

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA REGIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E  
MEIO AMBIENTE – PRODEMA  
CURSO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE  
Área de Concentração: Desenvolvimento e Meio Ambiente**

**MELCA SILVA RABELO**

**A EFICIÊNCIA DA INSERÇÃO DA VARIÁVEL AMBIENTAL NAS INSTITUIÇÕES  
FINANCEIRAS PERANTE O PROTOCOLO VERDE E OS PRINCÍPIOS DO  
EQUADOR.**

**FORTALEZA, CEARÁ**

**2008**

**MELCA SILVA RABELO**

**A EFICIÊNCIA DA INSERÇÃO DA VARIÁVEL AMBIENTAL NAS INSTITUIÇÕES  
FINANCEIRAS PERANTE O PROTOCOLO VERDE E OS PRINCÍPIOS DO  
EQUADOR.**

Dissertação submetida à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Patrícia Verônica Pinheiro de Sales Lima

**FORTALEZA, CEARÁ**

**2008**

R114e Rabelo, Melca Silva

A eficiência da inserção da variável ambiental nas instituições financeiras perante o protocolo verde e os princípios do Equador / Melca Silva Rabelo, 2008.

147 f. ;il. enc.

Orientadora: Profª. Dra. Patrícia Verônica Pinheiro de Sales Lima

Área de concentração: Desenvolvimento e Meio Ambiente

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Ceará, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Fortaleza, 2008.

1. Protocolo Verde 2. Princípios do Equador I. Lima, Patrícia Verônica Pinheiro de Sales (orient.) II. Universidade Federal do Ceará –, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA III. Título

CDD 363.7

**MELCA SILVA RABELO**

**A EFICIÊNCIA DA INSERÇÃO DA VARIÁVEL AMBIENTAL NAS INSTITUIÇÕES  
FINANCEIRAS PERANTE O PROTOCOLO VERDE E OS PRINCÍPIOS DO  
EQUADOR.**

Dissertação submetida à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Área de concentração Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Aprovada com louvor em 13/06/2008

**BANCA EXAMINADORA**



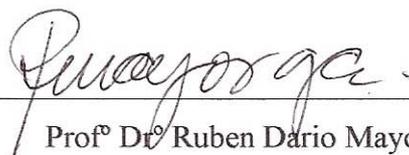
Profª Drª Patrícia Verônica Pinheiro de Sales Lima (Orientadora)

Universidade Federal do Ceará - UFC



Profº Drº José Sydrião de Alencar Júnior

Universidade de Fortaleza - Unifor



Profº Drº Ruben Dario Mayorga

Universidade Federal do Ceará - UFC

**Dedico ao Planeta Terra.**

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus que colocou em meu caminho pessoas maravilhosas que puderam me dar força nos momentos mais difíceis para finalizar este trabalho de pesquisa;

Aos meus pais, Vera Maria Silva Rabelo, pessoa sempre presente nos momentos de inspiração, criação e devaneio e ao meu pai, Laudemiro Rabelo de Souza e Moraes, que com seus irrefutáveis argumentos ajudou-me a trilhar novas idéias e ideais;

A Laudemira Silva Rabelo, minha irmã, mestre “prodêmica”, que me apoiou nos diversos conflitos acadêmicos;

A Veraci da Silva Rabelo, minha irmã, que sempre me inspirou com suas inquietações;

Ao João Henrique, meu namorado, que ao longo destes dois anos de pesquisa, ao ter sido prioridade número dois – temporariamente -, adquiriu muita paciência e sempre me apoiou;

Aos meus inúmeros amigos que compreenderam minha ausência nos diversos eventos sociais que não pude comparecer por estar debruçada nas leituras acadêmicas;

As prodêmicas Maria Alice Alencastro e Daniela Gaspar que sempre estiveram presente nos momentos de alegria e sufoco;

A professora Patrícia Verônica Pinheiro Sales Lima, minha orientadora, paciente e receptiva em todas as etapas da construção deste trabalho;

Aos professores José Sydrião de Alencar Júnior e Ruben Dario Mayorga que trouxeram pertinentes contribuições para o rumo desta pesquisa;

A coordenadora professora Vlândia Pinto Vidal de Oliveira, pela sua grande dedicação ao curso de mestrado do Prodema;

Aos professores do Prodema que me ajudaram a desconstruir e reconstruir novos conhecimentos através da interdisciplinaridade;

Aos colegas prodêmicos que conheci e caminhamos juntos ao longo destes dois anos de descobertas e dúvidas;

Ao DAAD, pelo apoio financeiro, através de bolsa de mestrado, que permitiu a realização de diversas etapas da pesquisa;

e por fim as diversas instituições financeiras, que cederam um pouco de seu valioso tempo para colaborar com esta pesquisa.

***DOS MUNDOS***

Deus criou este mundo. O homem, todavia,  
Entrou a desconfiar, cogitabundo...  
Decerto não gostou lá muito do que via...  
E foi logo inventando o outro mundo.

Mário Quintana

## RESUMO

A certeza das mudanças climáticas colocou em questão o modelo econômico atual. A busca pelo lucro através do consumo, sem consciência, ganhou novas escalas com o surgimento da globalização e com isso a sociedade percebeu que os recursos são finitos e que é preciso mudar. Dentro deste novo contexto, estão as instituições financeiras, empresas responsáveis pelo financiamento da maioria das atividades econômicas, incluindo as mais poluidoras. Ao financiarem esses tipos de atividades, os bancos tornam-se co-responsáveis pelo impacto ambiental gerado por elas. Deste modo, a fim de evitarem penalizações futuras, foram criadas diversas ferramentas que auxiliam no processo de avaliação de crédito juntamente com a inserção da variável ambiental, dentre elas o Protocolo Verde e os Princípios do Equador. Ambas podem ser consideradas iniciativas que abriram o caminho para uma nova modalidade de negócios - aquela que se inclui o risco ambiental em suas atividades e avalia o impacto destas no meio ambiente e nas comunidades vizinhas. Este estudo teve como objetivo mensurar a eficiência das instituições financeiras na inserção da variável ambiental a partir do Protocolo Verde e Princípios do Equador. Para isso, foi criado o Índice de Eficiência da Inserção da Variável Ambiental (IEIVA), através da adaptação de Alimonda e Leão (2005), que foi aplicado com cinco instituições financeiras, sendo três públicas e duas privadas, atuantes no Brasil. A análise do IEIVA possibilitou conhecer individualmente os índices que o compõem, permitindo deste modo agir preferencialmente nos indicadores que obtiveram resultados abaixo do esperado, para deste modo melhorar o desempenho total. Ao final pode-se constatar que há uma pequena diferença que favorece as instituições financeiras públicas (Protocolo Verde) em relação às privadas (Princípios do Equador). Porém ressalta-se que estas duas ferramentas – Protocolo Verde e Princípios do Equador - não são as únicas que permitem a introdução da questão ambiental nas instituições financeiras, sendo escolhidas por serem as mais difundidas e utilizadas; dessa forma, somente elas não são garantia para a transformação de uma Instituição Financeira em uma empresa sustentável; porém um caminho. O Desenvolvimento Sustentável requer ações conjuntas entre governos, empresas e sociedade. É preciso que todos estejam conscientizados da importância de se introduzir um novo modelo econômico que favoreça a ambos. O que parece ser impossível atualmente, mas que no futuro poderá tornar-se indispensável. Assim, a análise da variável ambiental na concessão de crédito, que hoje parece ser inovadora para o mercado, tem se mostrado apenas necessária, diante de recursos naturais cada vez mais escassos.

Palavras-chaves: Protocolo Verde, Princípios do Equador, Variável Ambiental.

## ABSTRACT

The certainty of the climatic changes has put in question the current economic model. The search for profit through consumption, without conscience, has reached new levels with the appearance of globalization and with that the society has noticed that the resources are finite and that change is necessary. In this new context, there are the financial institutions, companies responsible for financing most of the economic activities, including the most polluting ones. By financing those types of activities, the banks become co-responsible for the environmental impact generated by their clients. Thus, in order to avoid future penalties, several tools were created to help the process of credit evaluation, together with the inclusion of the environmental variable, among them are the Green Protocol and the Equator Principles. Both can be considered initiatives that paved the way for a new modality of business - that includes the environmental risk in their activities and that evaluates their impact in the environment and in the neighboring communities. This study had the goal of measuring the efficiency of the financial institutions in the inclusion of the environmental variable through the Green Protocol and the Equator Principles. For that, was created the Index of Efficiency of Inclusion of the Environmental Variable (IEIVA), through the adaptation of Alimonda and Leão (2005). That index was applied to five financial institutions, with great performance in Brazil, being three public and two private. The analysis of IEIVA led to the understanding of the indices that compose it individually, allowing this way to act preferentially in the indicators that obtained results below the expected, in order to improve the total performance. At the end it was possible to verify that there is a small difference that favors the public financial institutions (Green Protocol) in relation to the private ones (The Equator Principles). Even so it must be emphasized that these two tools - Green Protocol and The Equator Principles - are not the only ones that allow the introduction of the environmental variable in the Financial Institutions, being chosen because they are the more widespread and used; in that way, they do not guarantee the transformation of a financial institution in a sustainable company; even so they open up a road. Sustainable Development demands actions that include governments, companies and society. It is necessary that everybody become aware of the importance of introducing a new economic model that favors all of them. What seems to be now impossible, but that can become indispensable in the future. Therefore the analysis of the environmental variable in the credit concession, that today seems to be innovative for the market, has been showing necessary, before natural resources become rare.

Key-words: Green protocol, The Equator Principles, Environmental Variable.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Produção x natureza.....	27
Figura 2	Avaliação ambiental do crédito.....	64
Figura 3	Composição do Índice de Eficiência da Inserção da Variável Ambiental.....	73
Figura 4	Segmentos do Banco Bradesco S.A.....	85

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1	As cinco dimensões da sustentabilidade.....	34
Quadro 2	Declaração Internacional dos Bancos para o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.....	46
Quadro 3	Princípios do Pacto Global.....	48
Quadro 4	Declaração de Collevocchio.....	50
Quadro 5	Recomendações do Protocolo Verde às instituições financeiras que compõem o Grupo de Trabalho.....	53
Quadro 6	Princípios Gerais do Desenvolvimento Sustentável.....	54
Quadro 7	Similaridades entre Protocolo Verde e Princípios do Equador.....	67
Quadro 8	Diferenças entre Protocolo Verde e Princípios do Equador.....	68
Quadro 9	Índice Operacional.....	74
Quadro 10	Índice de Política Corporativa.....	76
Quadro 11	Índice de Responsabilidade Socioambiental.....	77
Quadro 12	Categoria de Desempenho do IEIVA.....	79
Quadro 13	Identificação dos entrevistados nas agências dos bancos públicos.....	83
Quadro 14	Identificação dos entrevistados dos Departamentos de RSA dos bancos públicos.....	84
Quadro 15	Identificação dos entrevistados nas agências dos bancos privados.....	86
Quadro 16	Produtos e serviços ambientais e socioambientais ofertados pelas instituições financeiras públicas no Brasil.....	145
Quadro 17	Produtos e serviços ambientais e socioambientais ofertados pelas instituições financeiras privadas no Brasil.....	146

## LISTAS DE TABELAS

Tabela 1	Banco do Brasil em números.....	81
Tabela 2	Banco do Nordeste S.A em números.....	82
Tabela 3	Caixa Econômica Federal em números.....	83
Tabela 4	Banco Bradesco em números.....	85
Tabela 5	Banco Real ABN Amro em números.....	86
Tabela 6	IO dos Bancos Públicos.....	87
Tabela 7	IO dos Bancos Privados.....	94
Tabela 8	IPC dos Bancos Públicos.....	97
Tabela 9	IPC dos Bancos Privados.....	100
Tabela 10	IRSA dos Bancos Públicos.....	103
Tabela 11	IRSA dos Bancos Privados.....	108
Tabela 12	Índice de Eficiência da Inserção da Variável Ambiental dos Bancos Públicos.....	110
Tabela 13	Índice de Eficiência da Inserção da Variável Ambiental dos Bancos Privados.....	111
Tabela 14	Comparativo entre os Índices das Instituições Financeiras Públicas e Privadas.....	112

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABS	Associação dos Bancos Suíços
ARA	Avaliação de Risco Ambiental
BACEN	Banco Central do Brasil
BASA	Banco da Amazônia S.A
BB	Banco do Brasil S.A
BNB	Banco do Nordeste do Brasil S.A
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BNH	Banco Nacional de Habitação
CDP	Carbon Disclosure Project
CEBDS	Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável
CEF	Caixa Econômica Federal
CMMAD	Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
EBA	<i>Environmental Bankers Association</i>
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
EPA	<i>Environmental Protection Agency</i>
FGTS	Fundo de Garantia de Tempo de Serviço
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNE	Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IEIVA	Índice de Eficiência da Inserção da Variável Ambiental
IFC	<i>International Finance Corporation</i>
IO	Índice Operacional
IPC	Índice de Política Corporativa
IPCC	<i>The Intergovernmental Panel on Climate Change</i>
IRSA	Índice de Responsabilidade Socioambiental
LAB	Legislação Ambiental Brasileira
MMA	Ministério do Meio Ambiente Recursos Hídricos e da Amazônia Legal
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMC	Organização Mundial do Comércio
OMM	Organização Meteorológica Mundial
ONGs	Organizações Não Governamentais
ONU	Organizações das Nações Unidas
ONUDI	Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
SPSS	<i>Statistical Package for Social Sciences</i>
UICN	União Internacional para a Conservação da Natureza
UNEP	<i>The United Nations Environment Programme</i>
UNEP-FI	<i>The United Nations Environment Programme Finance Initiative</i>
WBCSD	<i>World Business Council for Sustainable Development</i>

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>1.1</b>	<b>Justificativa.....</b>	<b>15</b>
<b>1.2</b>	<b>Objetivos.....</b>	<b>16</b>
1.2.1	Objetivo Geral.....	16
1.2.2	Objetivos Específicos.....	17
<b>1.3</b>	<b>Estrutura do Trabalho.....</b>	<b>17</b>
<b>2</b>	<b>APROPRIAÇÃO DA NATUREZA EM UM MUNDO GLOBALIZADO.....</b>	<b>18</b>
<b>2.1</b>	<b>As fases do processo de globalização da natureza.....</b>	<b>19</b>
<b>2.2</b>	<b>A cultura de dominação da natureza.....</b>	<b>24</b>
<b>2.3</b>	<b>A natureza como mercadoria.....</b>	<b>26</b>
<b>3</b>	<b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....</b>	<b>29</b>
<b>3.1</b>	<b>A percepção da necessidade de um novo modelo de desenvolvimento através dos eventos mundiais.....</b>	<b>29</b>
<b>3.2</b>	<b>Conceituando Desenvolvimento Sustentável.....</b>	<b>32</b>
<b>3.3</b>	<b>O desenvolvimento sustentável e as empresas do séc. XXI.....</b>	<b>35</b>
3.3.1	Responsabilidade Social Corporativa.....	36
3.3.1.1	Marketing ambiental.....	39
<b>3.4</b>	<b>Ecoeficiência.....</b>	<b>40</b>
<b>4</b>	<b>FINANCIAMENTO VERDE: uma estratégia ambiental diante de recursos finitos.....</b>	<b>43</b>
<b>4.1</b>	<b>Construindo a relação bancos e meio ambiente.....</b>	<b>43</b>
4.1.1	International Finance Corporation – IFC.....	45
4.1.2	The United Nations Environment Programme Finance Initiative – UNEP FI.....	45
4.1.3	Pacto Global (Global Compact) .....	48
4.1.4	Carbon Disclosure Project – CDP.....	49
4.1.5	Declaração de Collevocchio.....	49
<b>4.2</b>	<b>Protocolo Verde.....</b>	<b>51</b>
<b>4.3</b>	<b>Princípios do Equador.....</b>	<b>56</b>
4.3.1	Revisão e categorização.....	57
4.3.2	Avaliação socioambiental.....	58
4.3.3	Padrões socioambientais aplicáveis.....	58
4.3.4	Plano de ação e sistema de gerenciamento.....	59
4.3.5	Consultas e esclarecimentos.....	59
4.3.6	Mecanismo de reclamações .....	59
4.3.7	Revisão independente.....	60
4.3.8	Convenções/Pactos/ Convênios.....	60
4.3.9	Monitoramento e reporte de informações independentes.....	60
4.3.10	Relatório das instituições financeiras signatárias.....	61
<b>4.4</b>	<b>Risco ambiental.....</b>	<b>61</b>
<b>4.5</b>	<b>Protocolo Verde versus Princípios do Equador.....</b>	<b>66</b>

<b>5</b>	<b>MATERIAIS E MÉTODO.....</b>	<b>70</b>
<b>5.1</b>	<b>Método e técnicas da pesquisa.....</b>	<b>70</b>
<b>5.2</b>	<b>O instrumento de coleta de dados.....</b>	<b>71</b>
<b>5.3</b>	<b>Natureza dos dados.....</b>	<b>71</b>
<b>5.4</b>	<b>Limitação da pesquisa.....</b>	<b>72</b>
<b>5.5</b>	<b>Procedimento metodológico para a construção do Índice de Eficiência da Inserção da Variável Ambiental.....</b>	<b>72</b>
5.5.1	Seleção dos indicadores.....	72
5.5.1.1	Índice Operacional (IO).....	73
5.5.1.1.1	Categorização de projetos.....	74
5.5.1.1.2	Respeito à legislação.....	74
5.5.1.1.3	Risco ambiental.....	75
5.5.1.1.4	Incentivo a produtos/serviços sustentáveis.....	75
5.5.1.2	Índice de Política Corporativa (IPC).....	75
5.5.1.2.1	Unidade/departamento especializado na temática ambiental.....	76
5.5.1.2.2	Treinamento dos funcionários na temática ambiental.....	76
5.5.1.2.3	Práticas sustentáveis internas.....	76
5.5.1.3	Índice de Responsabilidade Socioambiental (IRSA).....	76
5.5.1.3.1	Institucional.....	77
5.5.1.3.2	Divulgação de relatórios.....	77
5.5.2	Mensuração dos índices de Eficiência da Inserção da Variável Ambiental....	77
5.5.2.1	Cálculo do índice para os temas.....	77
5.5.2.2	Cálculo do Índice de Eficiência da Inserção da Variável Ambiental.....	78
<b>6</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÕES.....</b>	<b>80</b>
<b>6.1</b>	<b>Breve perfil das instituições financeiras.....</b>	<b>80</b>
6.1.1	Bancos públicos.....	81
6.1.1.1	Perfil dos gerentes das agências e responsáveis pelos Departamentos de Responsabilidade Socioambiental.....	83
6.1.2	Bancos privados.....	84
6.1.2.1	Perfil dos gerentes das agências e responsáveis pelos Departamentos de Responsabilidade Socioambiental.....	86
<b>6.2</b>	<b>Índice Operacional (IO).....</b>	<b>86</b>
6.2.1	IO dos bancos públicos.....	87
6.2.1.1	Categorização de projetos nos bancos públicos.....	87
6.2.1.2	Respeito à legislação nos bancos públicos.....	88
6.2.1.3	Risco ambiental nos bancos públicos.....	89
6.2.1.4	Incentivo a produtos financeiros sustentáveis nos bancos públicos.....	92
6.2.2	IO dos bancos privados.....	94
6.2.2.1	Categorização de projetos nos bancos privados.....	94
6.2.2.2	Respeito à legislação nos bancos privados.....	95
6.2.2.3	Risco ambiental nos bancos privados.....	95
6.2.2.4	Incentivo a produtos financeiros sustentáveis nos bancos privados.....	96
<b>6.3</b>	<b>Índice de Política Corporativa (IPC).....</b>	<b>96</b>
6.3.1	IPC dos Bancos Públicos.....	97
6.3.1.1	Unidade/Departamento especializado na temática ambiental nos bancos públicos.....	97
6.3.1.2	Treinamento dos funcionários na temática ambiental nos bancos públicos.....	98
6.3.1.3	Práticas sustentáveis internas nos bancos públicos.....	99

6.3.2	IPC dos bancos privados.....	100
6.3.2.1	Unidade/Departamento especializado na temática ambiental nos bancos privados.....	100
6.3.2.2	Treinamento dos funcionários na temática ambiental nos bancos privados.....	101
6.3.2.3	Práticas sustentáveis internas nos bancos privados.....	102
<b>6.4</b>	<b>Índice de Responsabilidade Socioambiental (IRSA).....</b>	<b>102</b>
6.4.1	IRSA dos bancos públicos.....	102
6.4.1.1	Institucional dos bancos públicos .....	103
6.4.1.2	Divulgação de relatórios dos bancos públicos.....	107
6.4.2	IRSA dos bancos privados.....	107
6.4.2.1	Institucional dos bancos privados .....	108
6.4.2.2	Divulgação de relatórios dos bancos privados.....	109
<b>6.5</b>	<b>Índice de Eficiência da Inserção da Variável Ambiental (IEIVA).....</b>	<b>110</b>
6.5.1	IEIVA dos bancos públicos.....	110
6.5.2	IEIVA dos bancos privados.....	111
<b>6.6</b>	<b>Comparação entre os bancos públicos e privados.....</b>	<b>111</b>
<b>7</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>113</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>115</b>
	<b>ANEXOS.....</b>	<b>124</b>
	<b>ANEXO A – Protocolo Verde .....</b>	<b>125</b>
	<b>ANEXO B – Princípios do Equador.....</b>	<b>132</b>
	<b>APÊNDICES.....</b>	<b>140</b>
	<b>APÊNDICE A – Questionário da pesquisa.....</b>	<b>141</b>
	<b>APÊNDICE B – Produtos e serviços socioambientais dos bancos privados.....</b>	<b>145</b>
	<b>APÊNDICE C – Produtos e serviços socioambientais dos bancos privados.....</b>	<b>146</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A consciência da escassez dos recursos e da eminência do aquecimento global são assuntos que vêm sendo debatidos cada vez mais pela sociedade e mostram ao ser humano que o seu atual modo de vida tornou-se inviável para a continuação de sua própria espécie e das demais no planeta. Recentemente, o *Intergovernmental Panel on Climate Change - IPCC (2007)* comprovou que a maioria dos problemas ambientais deve-se às ações do ser humano junto a sua grande criação: o sistema capitalista, que propõe um modo de vida baseado no consumo exagerado de mercadorias que necessitam cada vez mais de recursos naturais para a sua produção. Reforçando isso, as técnicas utilizadas nesse processo, além de poluírem, contribuem para o aumento da exploração e degradação do meio ambiente. O que ao final provoca uma grande contradição, pois o capitalismo depende dos recursos encontrados na natureza para se manter, mas explora o meio ambiente de uma maneira eficientemente insustentável.

A globalização revela a exploração da natureza com fins comerciais. Esta exploração ocorre desde o século XV, quando não havia tecnologia capaz de fabricar milhares de produtos por dia, mas já se gerava impacto ambiental embora a demanda por recursos e mercadorias fosse menos danosa ao meio ambiente, por não estar inserida, literalmente, numa escala global, como hoje. Atualmente o que se vê é uma catástrofe anunciada. Crescimento populacional, novas necessidades humanas e cada vez menos recursos para essa equação. Por isso a questão ambiental, agora, apresenta-se mais preocupante - tanto para capitalistas quanto para os governos mundiais. Para os primeiros, sem exploração dos recursos não há como manter a produção em âmbito global e para os segundos, um país sem recursos naturais não pode tornar-se auto-sustentável.

Embora a falta de recursos não seja uma questão do século XXI, a “sociedade de consumo” tem intensificado essa problemática e a comprovação do aquecimento global e conseqüentemente a possibilidade de mudanças climáticas por conta de causas, principalmente, antrópicas, retrata a crise ambiental atual. Ao longo desta caminhada, a humanidade tem buscado identificar suas ações – nem sempre tão imediatamente - e mitigar os seus possíveis efeitos por meio de acordos internacionais – Protocolo de Montreal (1987) e Protocolo de Quioto (1997) – e nacionais – Protocolo Verde (1995).

Há ainda as ações locais, onde cada país possui legislações que regulamentam o uso de produtos que contribuam para a poluição e impõe mudanças de hábitos por parte de sua população como, por exemplo, multas para quem não faz a separação seletiva do lixo para

facilitar a possibilidade de reciclagem ou a abolição de sacos plásticos em supermercados. A ISO 14.000 também tem sido uma forma de gestão empresarial normatizada que minimiza os impactos gerados na produção de bens e serviços e atualmente a Responsabilidade Socioambiental tem aperfeiçoado essa normatização se estendendo para o entorno das empresas – a sociedade.

Neste cenário algumas empresas vêm incorporando ações socioambientais devido primeiramente às imposições governamentais e posteriormente de mercado, onde investidores e clientes passaram a cobrar posturas sustentáveis daqueles em que investem e compram bens ou serviços. O conjunto de iniciativas ambientais vem sendo classificado como “onda verde”.

Dentre as organizações que estão aderindo à “onda verde” incluem-se, também, as instituições financeiras sejam elas públicas ou privadas. Estas financiam as atividades econômicas que regem o sistema atual e são co-responsáveis por atos indevidos contra o meio ambiente cometidos por atividades de empresas que foram financiadas pelas mesmas. Dessa maneira ao exigirem o cumprimento das legislações relacionadas à temática ambiental e com isto incentivarem a adoção de práticas internas sustentáveis dentro das organizações elas podem indiretamente contribuir para a efetivação do Desenvolvimento Sustentável a longo prazo. Para auxiliar neste processo foram criados diversos instrumentos tendo destaque o Protocolo Verde - uma iniciativa do Governo Federal Brasileiro - e os Princípios do Equador – uma iniciativa de empresas privadas internacionais; que têm como objetivo inserir a variável ambiental na concessão de crédito.

## **1.1 Justificativa**

Os recursos compõem a base do funcionamento dos sistemas econômicos, porém não são eternos e renováveis como antes se imaginava. As atividades industriais, com fins de absorver a demanda global, têm mostrado essa nova realidade. Com isso os sistemas econômicos atuais devem adequar-se a uma nova maneira de explorar e reinventar o consumo – ou minimizá-lo -, pois eles precisam ser retroalimentados com recursos constantemente, caso contrário, poderão entrar em colapso. Tendo a natureza um tempo próprio para a renovação de alguns recursos, o consumo exagerado do atual modelo de desenvolvimento impede, que num tempo hábil, haja esse processo, tornando o recurso não renovável, afetando assim, o próprio sistema de desenvolvimento e a vida no planeta – que são influenciados pelas ações do homem.

O uso do crédito como ferramenta para viabilizar a sustentabilidade dos recursos é uma dessas adequações necessárias e mínimas para se conviver com os riscos ambientais. As instituições financeiras, sejam elas públicas ou privadas, são tão responsáveis quanto às indústrias pelas degradações ambientais que ocorrem, pois financiam atividades essenciais para o funcionamento do sistema econômico. As instituições financeiras têm responsabilidade indireta sobre o uso dos recursos e dos seus resíduos, o que coloca em risco a sustentabilidade do sistema no qual estão inseridas. Como estratégia de participação das instituições financeiras na prevenção e controle da degradação ambiental o Governo brasileiro criou o Protocolo Verde para as instituições públicas. Dado que a preocupação ambiental não se resume somente às instituições públicas, ou seja, bancos privados também são responsáveis pela sua tomada de decisão na concessão de crédito e na inserção da variável ambiental foram definidos, posteriormente, os Princípios do Equador para as instituições privadas. Em ambos os casos o principal objetivo é exigir que as empresas adotem medidas sustentáveis no seu processo produtivo para que recebam financiamentos.

Após treze anos de implantação do Protocolo Verde, pouco se sabe sobre a inserção das instituições financeiras públicas no programa. O mesmo para as instituições privadas signatárias dos Princípios do Equador. Sabe-se, no entanto, que ambas as instituições têm posições diferentes: enquanto os bancos públicos estão ligados às decisões governamentais, os privados estão delimitados ao mercado.

A atual preocupação ambiental com o rumo das questões frente às mudanças climáticas e o aquecimento global requer novas ações por parte de todos. Dessa maneira torna-se importante apresentar e questionar as medidas que foram adotadas nesses últimos treze anos após a implantação do Protocolo Verde nas instituições financeiras públicas e dos cinco anos após a criação dos Princípios do Equador que dá uma nova visão indispensável para os bancos privados, já que o mercado tenderá a se adaptar a essas mudanças.

## **1.2 Objetivos**

### **1.2.1 Objetivo Geral**

Mensurar a eficiência das instituições financeiras na inserção da variável ambiental a partir do Protocolo Verde e Princípios do Equador.

### 1.2.2 Objetivos Específicos

- a) Levantar informações sobre o Protocolo Verde e os Princípios do Equador como ferramentas da inserção da variável ambiental nas instituições financeiras;
- b) Criar indicadores que melhor representem a inserção da variável ambiental nas instituições financeiras;
- c) Comparar as instituições financeiras públicas e privadas quanto à eficiência na inserção da variável ambiental a partir do Protocolo Verde e Princípios do Equador

### 1.3 Estrutura do trabalho

O presente trabalho de pesquisa é composto de sete capítulos. No capítulo 1 constam as partes introdutórias do trabalho como a justificativa, os objetivos e a sua estrutura. O capítulo 2 aborda a apropriação da natureza em tempos de globalização. A temática desenvolvimento sustentável como uma alternativa frente aos problemas ambientais consta no capítulo 3, enquanto que no capítulo 4 são apresentados o Protocolo Verde e os Princípios do Equador, a relação dos bancos com o meio ambiente e a necessidade de se inserir a variável ambiental no setor financeiro. Materiais e método constam no capítulo 5, onde são descritas a metodologia utilizada e a técnica para coleta de informações para a realização desse trabalho. Os resultados e discussões estão no capítulo 6. A conclusão no capítulo 7 e logo após as referências, anexos e apêndices.

## 2 APROPRIAÇÃO DA NATUREZA EM UM MUNDO GLOBALIZADO

Inúmeras críticas negativas são atribuídas ao processo de globalização, devido ao visível aumento das diferenças econômicas e sociais entre os países e pela possível pretensão de homogeneizar as culturas, o que não é descartado por Almeida (2004), mesmo que isso só venha a ocorrer a longo prazo. Para este autor, a real missão da globalização é a de manter uma grande produtividade a baixos custos, com a finalidade de abastecer os mercados e assim realimentar o sistema econômico. Porém, a globalização é complexa, não podendo se resumir somente pelo lado econômico. Segundo Viola (1998) esse é um processo composto de seis dimensões interligadas: militar, econômico-financeira, comunicacional-cultural, científico-tecnológica, ecológico-ambiental e política que podem ser encontradas ao longo da sua construção como é mostrado também por Porto-Gonçalves (2006).

Entre críticas negativas, raros elogios podem também ser encontrados como: a diminuição das distâncias entre fronteiras através do avanço da tecnologia, mais precisamente com a *internet*, que trouxe uma breve sensação de união nesta aldeia global chamada planeta Terra. Também é notório perceber que os países desenvolvidos cresceram e se desenvolveram bastante através desse processo, o que de certo modo pode ser visto como um benefício da globalização, mesmo que de forma desigual e nem sempre justa. Porém, mesmo com tantas injustiças, em um ponto a globalização pode ser considerada igualitária: as ações conseqüentes de seus benefícios e prejuízos comprometem o meio ambiente tendo assim pesos iguais para o planeta.

Em um sistema capitalista globalizado a geração de lucro aumenta consideravelmente com o surgimento de novos mercados produtores e consumidores a partir da diminuição das distâncias e a minimização das fronteiras entre as nações. Mas, aumentam e surgem novas necessidades humanas a serem absorvidas, já que a produção de bens consumíveis torna-se global e esses bens provêm da natureza, onde se encontra a matéria-prima que será transformada. Com isso aumenta-se a exploração do meio ambiente a fim de dar continuidade à busca pelo lucro que acentua a problemática da limitação dos recursos.

Neste capítulo abordam-se as quatro fases da globalização, assim definidas por Porto-Gonçalves (2006), que dão ênfase à exploração da natureza com a finalidade de proporcionar o desenvolvimento da sociedade através do aprimoramento das suas técnicas de produção. Também é mostrado que a cultura de dominação da natureza pelo homem insistia em defini-la com um ser à parte de todo o mundo natural, que tinha como função controlar e

moldar a natureza a sua maneira. E por fim a natureza como a principal mercadoria do capitalismo, ameaçada pelo modelo de gestão do mesmo.

## 2.1 As fases do processo de globalização da natureza

Porto-Gonçalves (2006) divide o processo de globalização em quatro etapas. A primeira delas chama-se O Colonialismo e a Implantação da Moderno-colonialidade. Esta fase teria se iniciado no século XV, mais precisamente com a descoberta do continente americano em 1492, fato que fortaleceu a Europa e iniciou a exploração das sociedades e dos recursos naturais dos continentes recém “descobertos”. A apropriação dos conhecimentos foi um fator que contribuiu para um maior domínio dos colonizadores sobre a natureza, o que impulsionou o crescimento acelerado dos negócios e um processo irreversível de mercantilização da mesma.

A segunda fase conhecida por O Capitalismo Fossilista e o Imperialismo iniciou-se no século XVIII, tendo como marco principal a descoberta da máquina a vapor que originou a Revolução Industrial, evento que mudou o modo de produção e as relações sociedade-natureza. Essa nova tecnologia possibilitou uma maior produtividade sem a dependência da força por tração animal, tornando-se a partir daquele momento dependente da “[...] energia solar fotossintetizada e mineralizada há milhões de anos [...]” (PORTO-GONÇALVES, 2006, p. 27-28), isto é, uma energia vinda do carvão – um combustível fóssil. Assim iniciava-se a exploração da natureza, ironicamente, por ela mesma, pois a energia obtida pela queima do carvão era utilizada em prol do progresso da sociedade, mas também em prol de sua destruição, o que poderá ser visto posteriormente.

Além da vantagem da produção em massa, também surgiu uma nova geografia do poder sobre os recursos. Isso porque uma nação que possuía a matéria-prima não era, e continua não sendo exatamente, a que detinha o real poder sobre a mesma – fato explicado por Porto-Gonçalves (2006):

A indústria, com a máquina a vapor, não tem que estar junto ao local onde é produzida a matéria-prima, sobretudo quando a máquina a vapor é adaptada aos transportes (ferrovias e navegação oceânica). Inicia-se uma profunda e radical transformação na geografia social e de poder mundial, com enormes efeitos ecológicos, na medida em que se dissocia o lugar onde se extrai a matéria do lugar onde ela é transformada e consumida. A revolução técnica vê-se, é uma transformação nas relações de poder manipular a matéria e, com ela, conformar a sociedade e o ambiente ao mesmo tempo (PORTO-GONÇALVES, 2006, p. 28).

Esse poder sobre os recursos foi repassado para aqueles que podiam financiar uma tecnologia capaz de transformá-los em bens econômicos extremamente valorizados em um curto prazo; pois se o método natural possui um tempo e uma quantidade de produção não acessível ao mercado ávido por consumir, é necessário inovar através do investimento na ciência.

A Revolução Industrial lançou uma nova maneira de se fazer e pensar em negócios. As oportunidades de lucrar não se concentravam mais no onde e sim, em qual produto deveria-se investir, já que a produção poderia se dar em qualquer lugar do planeta e a venda se estenderia de forma global. Para não competirem entre si e ter um maior controle sob o mercado, alguns países passaram a especializar-se e formar grandes grupos:

À medida que grandes grupos empresariais começam a se formar na Europa, e depois nos Estados Unidos e no Japão, e a oligopolizar os mercados, estão dadas as condições político-econômicas – de *poder econômico* – para empreender a fase imperialista da globalização (PORTO-GONÇALVES, 2006, p. 31).

Esta nova maneira de empreender deu início a então face imperialista da globalização, onde poucos detinham poder e exploravam grandes volumes de recursos a fim de aumentar a produtividade e expandir os seus mercados.

A terceira fase chamada O Capitalismo de Estado Fossilista Fordista iniciou-se na década de 1930, no século XX, após a criação da linha de montagem e consequentemente a produção em série de carros por Henry Ford; tecnologia que podia ser adaptada para a fabricação de outros itens. Além da inovação tecnológica, outro fator bastante relevante do Fordismo foi a percepção de quais indivíduos compunham o mercado e como se poderia expandí-lo. Não adiantava fabricar um produto que somente poucos poderiam consumir; era necessário aumentar esse número de clientes. Com esse pensamento, Ford acreditava que se os seus funcionários ganhassem salários mais elevados, poderiam ser consumidores potenciais daquilo que fabricavam. Dessa forma conseguia-se arrematar dois fatores essenciais para um aumento na produção e nos lucros: funcionários motivados e uma maior demanda.

Esse período de avanços na indústria também ocorreu junto à Segunda Guerra Mundial e de certa forma, foi favorecido pelo conflito que incentivou e financiou estudos com o intuito de aprimorar a produção em grande escala, tanto de equipamentos de guerra como alimentos. Foi também nessa época que os Estados Unidos alcançaram a vantagem tecnológica, tendo como ponto positivo o fato de permanecerem quase que ilesos geograficamente desse conflito, e com isso passaram a ser um dos grandes fornecedores de

armas e alimentos para as nações aliadas na II Grande Guerra. Iniciou-se nessa etapa a sociedade de consumo, tendo os Estados Unidos como garoto-propaganda.

O término da Segunda Guerra Mundial não era tão esperado com tranquilidade por todos. Como lembra Carvalho (2004, p. 4), poderia trazer “[...] um efeito perverso: a paz nos campos de batalha traria o desemprego e os conflitos sociais de volta”, resquícios da depressão de 1929 que foram abafados pela Segunda Guerra Mundial. Por causa desse temor, em 1944 houve a Conferência de *Bretton Woods* que reuniu, na cidade de mesmo nome nos Estados Unidos, representantes da então Aliança das Nações Unidas, que propuseram uma nova ordem da economia mundial. Dentre as propostas apresentadas, foram criados o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, que tinham respectivamente como missões: estabilizar o sistema financeiro internacional e financiar a reconstrução dos países arrasados com a guerra.

A partir dessa época foi implantado o desenvolvimento baseado na doutrina capitalista com o auxílio das instituições acima citadas, dando força para a continuidade do processo de exploração das diversas nações e conseqüentemente da natureza.

A quarta e última das fases é conhecida por A Globalização Neoliberal ou Período Técnico-científico-informacional iniciou-se, segundo Porto-Gonçalves (2006), na década de 1960, tendo como características a continuação do modelo capitalista e do endividamento dos países em desenvolvimento, através de empréstimos de órgãos multilaterais<sup>1</sup> e de exigências que para o autor “[...] têm sido uma verdadeira chantagem política onde organismos financeiros internacionais impõem políticas de ajuste estrutural que, no fundo agravam a pilhagem de recursos naturais e os problemas ambientais” (PORTO-GONÇALVES, 2006, p. 38). Essa é uma questão bastante controversa já que esses mesmos órgãos que endividam são aqueles que foram criados para ajudar aos países menos favorecidos.

Santos (2004) analisa que essa globalização atual tem algumas características próprias que podem ser explicadas por alguns fatores:

- Unicidade da técnica – uma técnica não é mais exclusividade de um povo ou país, ela passa a ser compartilhada globalmente;
- Convergência dos momentos – os fatos ocorrem em tempo global e as informações podem ser divulgadas numa velocidade real, onde todos possam vivenciar isso num único momento;

---

<sup>1</sup> Aqueles que foram criados para ajudar a reerguer os países destruídos no período de guerra.

- Cognoscibilidade do planeta – o avanço da ciência permitiu que o homem conhecesse melhor os limites do planeta, embora não o faça em suas ações; e
- Motor único – os países estão em um só ritmo rumo à sobrevivência do capitalismo.

Percebe-se, então, que a globalização neoliberal trouxe o sistema capitalista para algo mais ordenado, onde todos estão interligados, podendo ganhar ou perder em maior ou menor intensidade, mas sempre tentando seguir as regras do capital. Mas, essa fase de globalização não veio com um desenvolvimento global previsto, pelo contrário, permitiu que o mundo visualizasse melhor as diferenças entre países ricos e pobres, principalmente no que tange a informática – vetor visível de um planeta globalizado – onde os países pobres, sem tecnologia suficiente, se reafirmaram apenas como fonte de recursos e os países ricos, como fonte transformadora de recursos em lucro (CAPRA, 2002).

Segundo Stiglitz (2003, p.37), ganhador do Prêmio Nobel de Economia de 2001 e ex-vice-presidente sênior do Banco Mundial, “[...] para compreender o que deu errado, é importante analisar as três principais instituições que controlam a globalização: o FMI, o Banco Mundial e a OMC”. Como ele mesmo afirma:

O problema não está na globalização, mas na maneira como ela foi gerida. Parte do problema está nas instituições econômicas internacionais, no Fundo Monetário Internacional, no Banco Mundial e na Organização Mundial do Comércio, que ajudam a estabelecer as regras do jogo. Essas instituições atuam de tal maneira que, com frequência, acabam servindo aos interesses do mundo em desenvolvimento. Mas não é apenas que tenham servido a esses interesses: muitas vezes, abordam a globalização a partir de mentalidades especialmente estreitas, moldadas por um ponto de vista particular acerca da economia e da sociedade. (STIGLITZ, 2003, p.263)

Apesar dos problemas de gestão, o modelo de desenvolvimento proposto por ela é ainda almejado pelas nações consideradas menos favorecidas, o que lamenta Romeiro (1999):

Também é compreensível, embora lamentável, que as populações pobres dos países em desenvolvimento associem o aumento do bem-estar aos padrões de consumo prevaletentes nos países industrializados avançados, que a globalização difunde através da mimetização desses padrões pelas elites locais nas mais variadas e diversas regiões do globo. (ROMEIRO, 1999, p.12)

Países tornam-se devedores com a finalidade de poder fazer parte do seleto grupo daqueles que conseguem usufruir dos poucos benefícios da globalização. Endividam-se

através de empréstimos para reestruturar a sua economia na esperança de se adequarem ao mercado e ser aceito por ele. Mas a dívida quase sempre é muito alta e conseqüentemente os juros nela incidentes, sendo paga a partir de cortes nos gastos públicos em áreas sociais e ambientais. Além disso, são impostas medidas para se adequarem a um modelo econômico que não se adapta a sua realidade. Sem investimento nesses dois setores, essas nações ficam dependentes de mais ajuda internacional para se desenvolver. Uma ajuda que atrapalha diversas vezes, pois os gestores desses grandes órgãos, como afirma STIGLITZ (2003), não convivem com as problemáticas de países em desenvolvimento e nem possibilitam um diálogo transparente com os seus governantes. São por essas questões, que esses países não conseguem, até hoje, sair desse ciclo, pois ficam emaranhados em seus problemas sem previsão de solução, enquanto os seus governos, não sabem o que fazer ou não receberam “ordens” – já que devem obediência e servidão aos seus financiadores, que ditam as regras - para reverter esse quadro.

Outro fato que piora ainda mais essa situação é que o empréstimo sempre é em moeda não emitida pelo país devedor:

O equilíbrio das contas públicas, quase sempre significando cortes nas áreas social e ambiental, para a obtenção de *superavit* primário (aquele em que não se leva em conta o pagamento de juros) visa garantir o pagamento da dívida em moeda que os países situados no pólo dominado do padrão de poder mundial não emitem (dólar estadunidense). Assim, esses países se vêem obrigados a obter superavit primários, seja atraindo dólares oferecendo uma remuneração alta (juros altos), seja aumentando as exportações e diminuindo as importações. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD nos informa que a média dos juros nos anos de 1980 foi de 4% ao ano nos países industrializados e de 17% ao ano nos países subdesenvolvidos. (PORTO-GONÇALVES, 2006, p. 39)

A abertura para os investimentos estrangeiros pode ser uma forma de conseguir pagar uma parte da dívida. Porém, como no caso do Brasil, algumas multinacionais além de receberem incentivos fiscais e concessões vantajosas exploram as terras diversas vezes de maneira insustentável. São nessas questões que se concentra a intensificação da apropriação dos recursos naturais. De um lado a produção interna deve aumentar com a finalidade de gerar algum lucro e de outro, os financiadores dessa dívida têm liberdade para explorar essa nação. Com o crescimento da dívida ao longo dos anos fica quase impossível pagá-la; mas talvez esse seja o seu grande objetivo, nunca ser paga e funcionar como “[...] uma poderosa arma política para que se imponham *políticas de ajuste estrutural*, cujo próprio nome dispensa comentários.” (PORTO-GONÇALVES, 2006, p. 46). E assim a velha exploração colonial

ganha o nome de Nova Ordem Econômica Global que exige dos países pobres a abertura de seus mercados e o fim das suas barreiras comerciais.

Stiglitz (2003) afirma que os países em desenvolvimento cederam a essa exigência, mas os desenvolvidos se protegeram com receio da concorrência de produtos mais baratos. A eliminação dessas barreiras comerciais, além do aspecto econômico também pode ser um ponto positivo ou uma iniciativa para a exploração de uma nação, caso não seja bem administrada. Os acordos comerciais se não bem estudados podem vir mascarados de segundas ou terceiras intenções. Há também outro tipo de exploração. Os países menos favorecidos tornam-se produtores de matérias-primas para os países em desenvolvimento. A sua produção concentra-se em produtos essencialmente agrícolas que abastecem as populações de seus compradores. Para produzir em grande escala escolhe-se a prática da monocultura que como já diz Porto-Gonçalves (2006, p.28) “[...] é uma técnica que em si mesma traz uma dimensão política, na medida em que só tem sentido se é uma produção que não é feita para satisfazer quem produz”. Essa é a função das nações menos favorecidas, produzir para não consumir. O que não muda em nada a situação das antigas colônias. Só que agora se recebe por isso, mas nem sempre se ganha o justo; muitas vezes sai caro esse caminho. Além da degradação ambiental, ficam os problemas sociais, econômicos e culturais.

## **2.2 A cultura de dominação da natureza**

O processo de dominação da natureza pelo ser humano vem sendo repassado através da cultura dos povos há vários séculos. Cada um tem a sua própria tecnologia de exploração, mas atualmente, em um mundo globalizado, priorizam-se aquelas técnicas que tenham o maior poder de extração dos recursos para proporcionar uma maior produção em escala global, pois é preciso absorver as necessidades do mercado que cada vez ganha novos adeptos da maneira mais rápida possível.

O vínculo entre homem e natureza permanece, por mais que se tente criar dois mundos distintos para ambos, pois o sistema atual no qual o ser humano está inserido é dependente de recursos que são usados para reinventar o seu modo de vida. Há séculos vem-se questionando essa relação do homem sobre a natureza. Em três grandes momentos da humanidade puderam-se notar pontos fortes dessa discussão. Collingwood (1986) mostra, primeiramente, o pensamento dos filósofos gregos que acreditavam em uma natureza viva e inteligente com mente e alma própria onde seus fenômenos ocorrem de maneira independente da intervenção do homem. Em segundo, os pensadores da Renascença atribuíam essa

inteligência do mundo natural como a manifestação da presença de Deus em uma natureza criada para servir ao homem. E posteriormente, na época moderna, com o progresso da ciência ela passou a ser investigada e submetida a comparações junto aos problemas humanos, como forma de tentar usufruir ao máximo o que se tem de melhor para o proveito da sociedade.

Já Smith (1988) revela a existência de apenas duas naturezas: a externa, aquela fora do convívio da sociedade onde seus elementos mais representativos seriam as árvores, os rios e as manifestações climáticas como tempestades. E a humana, inserida na sociedade que atribui naturalidade aos seus comportamentos de soberania em relação ao seu entorno. Porém, Diegues (1996) mostra que no início da Revolução Industrial a natureza humana cede espaço para a outra natureza, quando se tornam presentes os primeiros indícios de poluição do ar e do aumento da população nas cidades, antes consideradas retratos da civilização. Conseqüentemente as pessoas passam associar o campo e as paisagens rupestres como sinônimos de tranquilidade, pureza e isolamento espiritual.

Através desses autores, acima citados, fica claro visualizar que a informação repassada de geração a geração foi a idéia de que natureza e ser humano vivem em mundos separados onde só se cruzam quando um necessita do outro para usufruir de seus recursos e o outro para mostrar que a ação do homem volta contra si mesmo.

Em todas as quatro fases da globalização foi possível constatar que esse pensamento de dominação sempre prevaleceu e passou a ter uma nova conotação: a comercialização da natureza, a partir da introdução do modo capitalista de se pensar. O que é muito bem explicado por Leff (2000):

A natureza deixou de ser a fonte de simbolização e significação da vida, suporte e potencial da riqueza material e espiritual dos povos, para se converter em fonte de matérias-primas desvalorizadas, que alimentaram uma acumulação do Capital em escala mundial fundada na troca desigual de bens primários contra mercadorias tecnológicas. (LEFF, 2000, p.96)

Segundo Foladori (2001) esse processo foi-se aperfeiçoando ao longo dos anos através da produção de instrumentos que transformavam a natureza para usos futuros, em objetos convertidos em valor e que se desprendem de sua materialidade natural, ou seja, incorporam-se em uma sociedade que esquece que é da natureza que se retira a matéria-prima para produzir e saciar as necessidades do dia-a-dia.

Dessa forma, a idéia de dominação da natureza, segundo Smith (1988, p.27) é “[...] uma realidade aceita por todos, quer ela seja vista com espanto, com uma medida do progresso humano, ou com temor, como um trágico prenúncio de um desastre iminente”. Isso porque é um processo que já está interligado ao cotidiano, mas que, atualmente, precisa ser reinventado devido à ameaça da limitação dos recursos - uma nova verdade a ser encarada e que precisa ser incorporada ao novo modo de consumo, pois a natureza é a principal mercadoria que alimenta o sistema capitalista e sem ela, essa máquina pode parar de funcionar.

### 2.3 A natureza como mercadoria

A natureza e a divisão social do trabalho fazem parte dos alicerces do sistema capitalista:

Onde os meios de subsistência não são naturalmente disponíveis em qualidade e quantidade adequadas, os meios de produção – os objetos de produção a serem trabalhados com e os instrumentos com os quais os trabalhos são realizados – são apropriados da natureza e empregados pelo trabalho humano a fim de produzir produtos consumíveis. Produzindo os meios para satisfazer as suas necessidades, os seres humanos coletivamente produzem a sua própria vida material, e no processo produzem novas necessidades humanas cuja satisfação requer outras atividades produtivas. Essas necessidades e seus modos de satisfazê-las são, no nível mais geral, os determinantes da natureza *humana*, porque acima de tudo isso as pessoas são seres naturais; elas direcionam para a produção as suas habilidades (físicas e mentais) que são exercitadas sobre e através dos objetos e instrumentos de produção. (SMITH, 1988, p. 72).

A natureza fornece os recursos necessários para a produção de objetos que satisfazem as mais variadas necessidades humanas: desde as “naturais” até as criadas pelo mercado. Enquanto a força de trabalho transforma esses recursos em objetos consumíveis e garante a sua disponibilidade em uma quantidade além da necessária para a subsistência. Para Smith (1988) é com esse excedente produzido que o sistema capitalista transforma o valor de uso dos recursos em valor de troca na busca pelo lucro.

Com isso se pode perceber que há uma seqüência de fatores que contribuem para a valorização da matéria-prima como: a capacidade de ser transformada em inúmeras utilidades humanas, quantidade encontrada na natureza, o tempo e tecnologia gastos e aplicados para transformá-la em bens; e no final de tudo se há lucro. Desse modo a matéria-prima passa a ser considerada uma mercadoria de alto valor de uso e troca e como a natureza

é a responsável pelo abastecimento desses recursos para o capital, ela torna-se a grande mercadoria do mercado.

Dentro do atual processo de produção ela pode ser transformada em bens ou em resíduos. Tanto na etapa de entrada do recurso como no descarte do resíduo há uma gradual desvalorização dessa mercadoria. Primeiro ao se apropriar da natureza, com o uso de uma técnica inapropriada há o risco de uma maior depredação do meio (maior no sentido de que qualquer extração, por menor que seja causa uma interferência no meio ambiente), o que danifica e diminui o seu valor. Da mesma forma ocorre com a eliminação do resíduo para esse mesmo meio sem que haja um planejamento de descarte com, por exemplo, uma separação do que ainda pode ser reutilizado ou reciclado. Assim, de uma maneira ou de outra, a produção acaba por contribuir para a degradação e poluição do meio ambiente como mostra o esquema de Foladori (2001) na Figura 1.

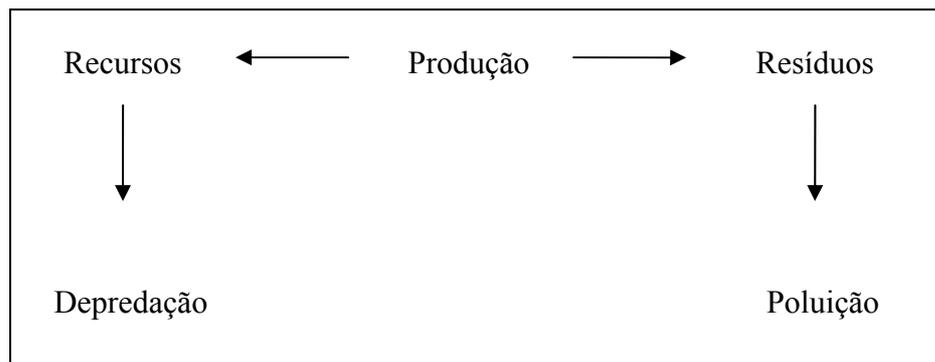


Figura1 - Produção x natureza  
Fonte: Foladori, (2001, p.90)

Como o referido autor afirma:

O objeto se converte num valor de uso, perdendo sua naturalidade. Todos os objetos úteis são produzidos a partir da matéria oferecida pela natureza. Mas, a partir do momento em que o ser humano provoca a sua mudança de forma e a converte em um objeto útil, sua materialidade natural deixa de importar (FOLADORI, 2001, p.89-90).

Com o desgaste e a perda de sua utilidade o objeto é descartado e a sua origem natural totalmente esquecida sendo assim visto como algo sem valor e uso para a sociedade.

Conforme já mencionado, a concentração de quantidades de recursos e diversidade da mercadoria natureza não confere necessariamente poder ao local onde se

encontram. Os países em desenvolvimento são os que mais concentram em suas terras grandes reservas naturais, mas, no entanto, em um mundo globalizado, são aqueles que mais sofrem com a desigualdade na distribuição da sua renda e dos benefícios que a vida moderna pode proporcionar aos seus cidadãos. Além disso, são esses os países que abastecem as nações desenvolvidas e que por elas são explorados; funcionando como a classe trabalhadora que utiliza dos meios de produção (as técnicas de exploração aperfeiçoadas pela ciência) que pertence aos capitalistas. A apropriação da natureza como uma mercadoria dentro do sistema capitalista é feita em nome do lucro, não em favor da sobrevivência humana. Os seus recursos são administrados pelos donos dos meios de produção que pagam a força de trabalho para transformá-los de matéria bruta a bens de consumo que irão saciar as necessidades humanas e principalmente gerar lucro. Porém, a inevitabilidade da escassez dessa mercadoria força o sistema a repensar sobre todo o seu modo de produção, isso porque a continuação de todo esse processo atual irá fatalmente comprometer todo o funcionamento do sistema e Smith (1988) justifica:

[...] produz uma escassez de recursos necessários, empobrece a qualidade dos recursos ainda não consumidos, cria novas doenças, desenvolve uma tecnologia nuclear que ameaça o futuro de toda a humanidade, polui totalmente o ambiente que nós devemos consumir para reproduzir, e o processo diário de trabalho ameaça em muito a existência daqueles que produzem o essencial da riqueza social. (SMITH, 1988, p.100)

O aperfeiçoamento da técnica dos meios de produção proporcionou esse cenário. Com a nova tecnologia é possível produzir para além da subsistência e com isso são criados novos valores como o acúmulo de riquezas que confere *status* e poder a quem o faz. A atual preocupação com a limitação dos recursos veio mostrar que o sistema capitalista precisa rever e reinventar os seus valores a fim de garantir a sua própria continuação. Um dos grandes desafios atuais é conseguir unir na prática questões como conservação ambiental, igualdade social e ganhos econômicos em um mundo globalizado onde o lucro sempre esteve à frente, uma possibilidade para o Desenvolvimento Sustentável.

### **3 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Pensar em um novo modelo de desenvolvimento que permita justiça social, respeito ao meio ambiente e a possibilidade de um bem-estar econômico tem sido a proposta do modelo de desenvolvimento sustentável. Há mais de trinta anos, quando seus primeiros conceitos surgiram, esse modelo soava como utópico, principalmente, porque a crise ambiental parecia longínqua.

O século XXI iniciou com um planeta “menor”, uma população mais sedenta por necessidades e a certeza da limitação dos recursos ambientais, e nesse contexto o conceito de desenvolvimento sustentável ressurgiu na política, na academia e no mercado, que busca ser verde para continuar. Estes fatores também trazem a tona o pensamento malthusiano, que afirmava que o crescimento populacional funcionava como uma progressão geométrica enquanto que a produção de alimentos como uma progressão aritmética. Dessa forma, chegar-se-ia a um ponto em que não haveria alimentos para todos. O que pode vir a acontecer com os recursos em geral, já que o ritmo de consumo destes não segue a lógica da renovação da natureza; daí a necessidade de um novo modelo de desenvolvimento.

Este capítulo traz essa realidade de hoje. Porém, para se entender o hoje, necessita buscar o ontem e esse caminho foi feito pela cronologia dos vários eventos que a sociedade percorreu para se conceituar o desenvolvimento sustentável e as diversas ações, que ainda são necessárias, para se haver mudanças, como a reinvenção do crédito, por exemplo, nas instituições financeiras, como medida para se adequar na proposição do desenvolvimento sustentável.

#### **3.1 A percepção da necessidade de um novo modelo de desenvolvimento através dos eventos mundiais**

A problemática da limitação dos recursos há décadas impulsiona o debate entre cientistas, empresários, governos e sociedade civil sobre um possível modelo de desenvolvimento que possa unir as vantagens do modelo atual e amenizar ou eliminar as suas desvantagens como a degradação ambiental e as desigualdades sociais.

“O impacto do homem nos equilíbrios biológicos data de sua aparição sobre a Terra. Assim, desde que surgiram sobre a Terra, há aproximadamente dois milhões de anos, os seres humanos têm influenciado o ambiente natural e têm sido por ele influenciados”

(CAPRA, 1996 *apud* CAMARGO, 2003, p.22). Essa é uma questão bastante antiga, mas que vem adquirindo atenção desde que começou a afetar a sociedade, pois não se percebia até então que “[...] nenhuma espécie viva, com efeito, à exceção do homem, empreende esforços de desenvolvimento no sentido de crescimento material. Este crescimento, sob as formas em que é compreendido, conduz sempre a algum tipo de agressão contra o meio ambiente” (CAVALCANTI, 2003, p.159).

Dessa maneira, a agressão cometida ao meio ambiente também é uma agressão para com o homem, pois o mesmo encontra-se inserido na natureza e utiliza-se de seus recursos para manter o atual modelo de desenvolvimento. Muito se percorreu até se chegar as evidências de que as ações antrópicas influenciam negativamente o meio ambiente e Camargo (2003) mostra, em uma cronologia, os principais eventos internacionais, onde gradativamente foi-se percebendo que era preciso agir e propor mudanças na relação sociedade-natureza, o que culminou no surgimento do termo desenvolvimento sustentável.

A criação das Organizações das Nações Unidas (ONU), em 1945, inicia essa cronologia, pois é uma instituição que mais tarde passa a ter um papel importante nas questões ambientais. Em 1948, foi criada a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) cuja missão é “[...] *to influence, encourage and assist societies throughout the world to conserve the integrity and diversity of nature and to ensure that any use of natural resources is equitable and ecologically sustainable*” (IUCN, 2007). Em 1962, foi lançado o livro *Primavera Silenciosa* de Rachel Carson, que denunciou os danos causados ao meio ambiente e à saúde humana devido ao uso exagerado e indevido dos agrotóxicos, principalmente do DDT nas lavouras, o que contribuiu para a proibição deste. Em 1968, foi criado o Clube de Roma que se define como:

[...] centre of innovation and initiative. As a non-profit, non governmental organization (NGO), it brings together scientists, economists, businessmen, international high civil servants, heads of state and former heads of state from all five continents who are convinced that the future of humankind is not determined once and for all and that each human being can contribute to the improvement of our societies<sup>3</sup> (THE CLUBE OF ROME, 2007).

---

<sup>2</sup> “[...] influenciar, encorajar e assistir a sociedades no mundo todo a conservar a integridade e diversidade da natureza e assegurar que qualquer uso de recursos naturais seja equitativo e ecologicamente sustentável.” (Tradução da autora).

<sup>3</sup> “[...] um centro de inovação e iniciativa. Uma Organização Não-Governamental (ONG) e sem fins lucrativos que reúne cientistas, economistas, empresários e funcionários públicos internacionais, governantes e antigos governantes de Estados dos cinco continentes que são convictos de que o futuro da humanidade não é de uma vez por todas determinado e que cada ser humano pode contribuir para a melhoria de nossas sociedades. (Tradução da autora).

Em 1972, o Clube de Roma lançou um dos mais importantes relatórios até então divulgados - Os Limites do Crescimento (*The limits to growth*) - elaborado por um grupo de cientistas do Instituto de Tecnologia de Massachusetts, que através de simulações matemáticas, conseguiram prever que caso os níveis de industrialização daquela época continuassem no mesmo ritmo, em no máximo 100 anos, atingir-se-ia o limite do desenvolvimento do planeta. Ainda em 1972, ocorreu a Conferência de Estocolmo, primeiro evento a oficializar a preocupação ambiental em âmbito internacional. Em 1983, foi criada a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) por intermédio da Comissão *Brundtland*, presidida pela então primeira-ministra da Noruega *Gro Harlem Brundtland*. Em 1987, essa mesma comissão tornou-se mundialmente conhecida pelo lançamento do Relatório de *Brundtland*: O nosso futuro comum.

O relatório apresenta uma lista de medidas a serem tomadas no nível do Estado Nacional. Entre elas: a) limitação do crescimento populacional; b) garantia da alimentação a longo prazo; c) preservação da biodiversidade e dos ecossistemas; d) diminuição do consumo de energia e desenvolvimento de tecnologias que admitem o uso de fontes energéticas renováveis; e) aumento da produção industrial nos países não-industrializados à base de tecnologias ecologicamente adaptadas; f) controle da urbanização selvagem e integração entre campo e cidades menores; g) as necessidades básicas devem ser satisfeitas. O relatório Brundtland define também metas a serem realizadas no nível internacional, tendo como agentes as diversas instituições internacionais. Ai ele coloca: h) as organizações do desenvolvimento devem adotar a estratégia do desenvolvimento sustentável; i) a comunidade internacional deve proteger os ecossistemas supranacionais como a Antártica, os oceanos, o espaço; j) guerras devem ser banidas; k) a ONU deve implantar um programa de desenvolvimento sustentável. (BRÜSEKE, 2003, p.33)

Esse relatório “[...] teve um papel decisivo na divulgação do termo desenvolvimento sustentável, reconhecendo-o oficialmente como um autêntico limite do crescimento” (FRANCO, 2000 *apud* CAMARGO, 2003, p. 68).

Em 1992, ocorreu a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, mais conhecida como Rio-92. Foi considerado o evento mais importante do século XX sobre a temática Meio Ambiente, pois conseguiu reunir no Rio de Janeiro delegações de 179 países que dialogaram e aprovaram vários documentos dentre eles a Agenda 21, que vinha sendo elaborada há dois anos.

A Agenda 21 é um plano de ação para ser adotado global, nacional e localmente, por organizações do sistema das Nações Unidas, governos e pela sociedade civil, em todas as áreas em que a ação humana impacta o meio ambiente. Constitui-se na mais abrangente tentativa já realizada de orientar para um novo padrão de desenvolvimento para o século XXI, cujo alicerce é a sinergia da sustentabilidade

ambiental, social e econômica, perpassando em todas as suas ações propostas. (MMA, 2007)

Após dez anos da Rio-92, ocorreu na África do Sul a Rio+10 ou *The World Summit on Sustainable Development* que reuniu 191 delegações de países. Esse evento tinha como propósito analisar os avanços das metas e acordos estabelecidos na Rio-92. Porém, pouco se avançou, percebeu-se “[...] que ainda prevalecem os interesses comerciais e econômicos sobre os direitos humanos e a preservação ambiental, que ainda prevalecem os interesses individuais de países e blocos de países” (CAMARGO, 2003, p. 69). Assim, poucas ações foram postas em prática.

Atualmente, tentou-se mais uma vez através de um evento de dimensões mundiais reunir cientistas para se discutir a problemática e buscar soluções sobre o aquecimento global e as mudanças climáticas. Esse evento foi presidido pelo Painel Intergovernamental em Mudança do Clima (*The Intergovernmental Panel on Climate Change - IPCC*), criado pela Organização Meteorológica Mundial (OMM) e pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), em 1988, após se perceber que as atividades humanas estavam a intervir nos sistemas naturais e nas mudanças do clima. Tem como missão “[...] *to assess on a comprehensive, objective, open and transparent basis the best available scientific, technical and socio-economic information on climate change from around the world*”<sup>4</sup> (IPCC, 2007).

Cada encontro do grupo ocorreu em países diferentes, onde foram gerados relatórios que ao final foram apresentados em um único documento intitulado *Climate Change 2007*, abordando a situação das mudanças climáticas neste início do século XXI, suas possíveis conseqüências e sugestões de soluções para mitigar tal problemática.

Em todos esses eventos descritos, percebeu-se a importância de um novo modelo de desenvolvimento, mas pouco se fez na prática em relação a efetivá-lo, embora, no campo teórico científico tenham ocorrido avanços no tema desenvolvimento sustentável.

### 3.2 Conceituando Desenvolvimento Sustentável

O conceito de desenvolvimento sustentável começou a ser definido quando em 1973, Maurice Strong, o secretário-geral da Conferência de Estocolmo, usou pela primeira vez o termo ecodesenvolvimento “[...] para caracterizar uma concepção alternativa de política

---

<sup>4</sup> “[...] avaliar de maneira compreensiva, objetiva, aberta e transparente a melhor informação científica, técnica e socio-econômica disponível sobre mudanças climáticas ao redor do mundo” (Tradução da autora).

do desenvolvimento” (BRÜSEKE, 2003, p. 31) e que mais tarde foi aperfeiçoado por Sachs ao utilizá-lo como sinônimo do conceito de desenvolvimento sustentável definindo-o como: “[...] o desenvolvimento socialmente desejável, economicamente viável e ecologicamente prudente” (SACHS, 1986a *apud* CAMARGO, 2003, p. 67). Dessa forma “[...] o ecodesenvolvimento surge para dar uma resposta à necessidade de harmonizar os processos ambientais com os socioeconômicos, maximizando a produção dos ecossistemas para favorecer as necessidades humanas presentes e futuras” (JACOBI, 1999, p.176).

Por meio do Relatório de *Brundtland* ou Nosso Futuro Comum - como também é conhecido – se tem uma maior divulgação sobre o conceito de desenvolvimento sustentável que passou a ser difundido como: “[...] o desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer as habilidades das futuras gerações de satisfazerem as suas necessidades” (CMMAD, 1986 *apud* BARONI, 1992, p. 16).

Porém, outras definições trouxeram maior esclarecimento sobre as bases que apoiariam a possibilidade de se chegar de fato à sustentabilidade, principalmente respondendo aos questionamentos: O que deve ser sustentável? Por quê? Para quem?

Desenvolvimento sustentável pode ser definido também como um padrão de transformações econômicas estruturais e sociais (i.e. desenvolvimento) que otimizam os benefícios sociais e econômicos disponíveis no presente, sem destruir o potencial de benefícios similares no futuro. O objetivo primeiro do desenvolvimento sustentável é alcançar um nível de bem-estar econômico razoável e equitativamente distribuído que pode ser perpetuamente continuado por muitas gerações humanas [...] desenvolvimento sustentável implica usar os recursos renováveis naturais de maneira a não degradá-los ou eliminá-los, ou diminuir sua utilidade para as gerações futuras, implica usar os recursos minerais não renováveis de maneira tal que não necessariamente se destruam o acesso a eles pelas gerações futuras[...]desenvolvimento sustentável também implica a exaustão dos recursos energéticos não renováveis numa taxa lenta o suficiente para garantir uma alta probabilidade de transição societal ordenada para as fontes de energia renovável [...] (GOODLAND & LEDOC, 1987 *apud* BARONI, 1992, p. 16)

O desenvolvimento sustentável não requer ações somente nas questões ambientais, mas se propõe a desenvolver um tripé “[...] que deve considerar as condições ambiental, econômica e social ter como objetivo a perenidade da base natural, da infraestrutura econômica e da sociedade” (ALMEIDA, 2002, p.64). A princípio, se essas três partes – social, ambiental e econômica - estiverem interligadas, isto é, desenvolvimento econômico, equidade social e equilíbrio ambiental; já se pode almejar a dar os primeiros passos rumo ao desenvolvimento sustentável; pois não existe desenvolvimento econômico sem recursos ambientais e justiça social. Porém, o desenvolvimento sustentável, além dos

fatores mencionados, requer uma reestruturação no modo de produção e de industrialização atual, como mostra Lucion *et al* (2006).

Pensar desenvolvimento sustentável significa repensar os processos de produção e industrialização existentes adequando todos os mecanismos as necessidades ambientais, já resultantes de legislações específicas. Significa construir e consolidar uma conscientização universal de interpretação da realidade mencionada supra, e da necessidade de transformá-la para salvar os recursos naturais existentes e conseqüentemente a espécie humana e outras formas de vida (LUCION *et al*, 2006, p.75-76).

Preocupada com sua efetivação a CMMAD propôs sete objetivos que derivam do conceito de desenvolvimento sustentável e que são fundamentais para a sua aplicabilidade.

1. Crescimento renovável;
2. Mudança de qualidade do crescimento;
3. Satisfação das necessidades essenciais por emprego, comida, energia, água e saneamento básico;
4. Garantia de um nível sustentável de população;
5. Conservação e proteção da base de recurso;
6. Reorientação da tecnologia e gerenciamento de risco e
7. Reorientação das relações econômicas internacionais. (CMMAD, 1986 *apud* BARONI, 1992, p.16)

Para o planejamento e aplicação do desenvolvimento sustentável, Sachs (2007) define o conceito de sustentabilidade em cinco dimensões que devem ser levadas em consideração, como mostra o Quadro 1.

DIMENSÃO DA SUSTENTABILIDADE	O QUE SIGNIFICA
<b>1. Sustentabilidade Social</b>	Eqüidade na distribuição de renda e de bens a fim de reduzir o hiato entre ricos e pobres.
<b>2. Sustentabilidade Econômica</b>	Eficiência na alocação e gerenciamento dos recursos.
<b>3. Sustentabilidade Ecológica</b>	Incentivo as pesquisas de tecnologias limpas e a definição de normas de proteção ambiental.
<b>4. Sustentabilidade Espacial</b>	Equilíbrio entre as áreas rurais e urbanas com uma melhor distribuição territorial e mais oportunidades a fim de diminuir a concentração das grandes metrópoles.
<b>5. Sustentabilidade Cultural</b>	Resguardo da continuidade cultural frente às mudanças e respeitando as especificidades de cada contexto sócio-ecológico.

Quadro 1 - As cinco dimensões da sustentabilidade  
 Fonte: Adaptação de Sachs (2007, p. 181-183)

A fim de conviver com a questão da limitação da quantidade de recursos surgiu o desenvolvimento sustentável, mas como se pode perceber se requer mudanças de paradigma no conceito ainda em uso de desenvolvimento econômico para se efetivá-lo. Se a economia,

anteriormente, visava somente o capital, hoje se faz necessário à inserção da variável ambiental - pela possível escassez - e justiça social, pois sem ambas se inibe o desenvolvimento econômico. Porém “[...] convém sublinhar que não é fácil pensar-se em renunciar ao desenvolvimento, pois crescer é apontado sempre como a via para combater-se a pobreza e a miséria” (CAVALCANTI, 2003, p.169).

### **3.3 O desenvolvimento sustentável e as empresas do séc. XXI**

À medida que a população cresce, junto com ela aumentam os problemas - sociais, econômicos e ambientais - e o desenvolvimento sustentável surge como uma maneira de amenizar e estabilizar essas problemáticas para que se possa garantir a sobrevivência das gerações futuras. Dessa maneira, o desenvolvimento sustentável não está direcionado para o presente, e sim para o futuro.

A Revolução Industrial trouxe além da modernidade e o crescimento econômico uma relação sociedade-natureza “[...] baseada na satisfação de suas ambições e na simples absorção das riquezas naturais” (LUCION *et al*, 2006, p.70). Até essa época nada disso preocupava os empresários, a sociedade civil e governos, porque “[...] os impactos causados no ambiente foram limitados a pequenas proporções, em virtude da baixa concentração populacional e, sobretudo pela pouca capacidade técnica, que restringia as possibilidades de transformação no meio ambiente” (LUCION *et al*, 2006, p.71).

No século XX, surgem os primeiros questionamentos sobre resíduos no modelo de produção iniciando-se com Henry Ford, em 1926, quando afirmava que “[...] recolher e reciclar sobras que resultam da produção constitui um serviço público, mas planejar para não produzir nenhuma sobra é um serviço ainda mais nobre” (ROMM, 2004, p.37). Para Ford era importante utilizar a matéria-prima ao máximo, ou seja, usá-la de maneira a se evitar desperdícios; o que talvez fosse mais uma preocupação com gastos do que com o meio ambiente.

Atualmente no século XXI as empresas tornaram-se importantes aliadas para a promoção do desenvolvimento sustentável. Primeiramente porque elas compõem um dos lados do tripé do desenvolvimento sustentável: o econômico. Segundo, porque suas atividades podem acarretar impactos ambientais - na forma de resíduos e poluições - de proporções catastróficas, já que suas atuações são globais. Dessa forma, elas perceberam que devem exercer um papel além do econômico, inserindo em sua gestão a variável socioambiental.

Segundo Guizueta *apud* Winsermius & Ulrich (2004), isso não ocorreu por elas terem se tornado altruístas, mas porque além dos consumidores estarem exigindo delas uma maior transparência e responsabilidade em relação ao que é e onde é produzido, elas têm que conviver com a questão da escassez dos recursos que utilizam para a sua produção e as punições legais; conseqüência dos impactos ambientais que as suas atividades podem proporcionar.

Para Orchis, Yung e Morales (2002, p.47) a pressão exercida pelos consumidores “[...] que reconheciam que seu consumo possuía implicações sociais e que sua postura como consumidor muitas vezes era antagônica a pregada como cidadão” foi um dos fatores que levaram algumas empresas a mudarem sua visão de negócios, antes restrita a questões econômicas; o que também é percebido por Winsermius & Ulrich (2004):

No passado, apenas se esperava de nós empresários que produzíssemos serviços úteis, vendêssemos produtos e empregássemos pessoas. Nos tempos atuais, as empresas deverão compartilhar de muitas outras responsabilidades para com a qualidade de vida no mundo inteiro. As empresas de sucesso equacionarão a majoração de suas responsabilidades com bastante naturalidade, mesmo que nem sempre de forma imediata. Afirmo que isto já acontece. Não será porque os líderes empresariais tenham um coração altruísta – posso mesmo afirmar que muitos não o possuem – mas afirmo categoricamente que eles quererão que suas empresas permaneçam intensamente atentas às necessidades de seus clientes e consumidores. (GUIZUETA *apud* WINSEMIUS & GUNTRAM, 2004, p. 51)

Dessa forma, empresários devem se preocupar com a conservação do local da extração de sua matéria-prima, com a técnica de extração e com a qualificação das pessoas que fazem esse trabalho.

Essa nova visão de se fazer negócios vem ganhando espaço no mundo empresarial e é conhecida como Responsabilidade Social Corporativa.

### 3.3.1 Responsabilidade Social Corporativa

A responsabilidade social pode ser considerada uma das bases do desenvolvimento sustentável, que engloba as dimensões econômica, social e ambiental (TOLDO, 2002). Existem diversas definições para o termo, sendo abordadas quatro, como se vê a seguir.

“A responsabilidade social da empresa é a extensão do papel da empresa além de seus objetivos econômicos” (PRESTON; POST, 1975 *apud* BATEMAN; SNELL, 1998,p.147).

Responsabilidade Social Corporativa é o comprometimento permanente dos empresários de adotar um comportamento ético e contribuir para o desenvolvimento econômico, melhorando, simultaneamente, a qualidade de vida de seus empregados e de suas famílias, da comunidade local e da sociedade como um todo (ALMEIDA, 1999 *apud* CORRÊA; MEDEIROS, 2003, p.158).

Trata-se do compromisso contínuo nos negócios pelo comportamento ético que contribua para o desenvolvimento econômico, social e ambiental, pressupondo a realização de decisões empresariais que sejam resultado da reflexão sobre seus impactos sobre a qualidade de vida atual e futura de todos que sejam afetados pela operação da empresa (ASHLEY, 1999 *apud* CORRÊA; MEDEIROS, 2003, p.158).

Responsabilidade social empresarial é a forma de gestão que se define pela relação ética e transparente da empresa com todos os públicos com os quais ela se relaciona e pelo estabelecimento de metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para as gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais (ETHOS, 2008).

Percebe-se que nas quatro definições de Responsabilidade Social, o lado econômico sempre permanece, mas não sozinho. Ele deve agregar outros valores como o social e atualmente o ambiental; já que faz parte de uma das bases do desenvolvimento sustentável, como já foi dito anteriormente. Dessa maneira, o termo evoluiu para Responsabilidade Socioambiental.

A visão reducionista sobre a organização estar ligada somente ao econômico não pode mais ser incorporada aos negócios. O mercado vem exigindo esta mudança seja através dos consumidores cada vez mais informados nesta era global; seja pelos governos, que criam maneiras de impor esta responsabilidade às empresas. Outro ponto a ser considerado é a concorrência com as demais empresas que investem em inovações a fim de diminuir seus resíduos e poluição; o que pode garantir-lhes vantagem competitiva (PORTER, LINDE, 1999).

Para Porter e Linde (1999, p.374), “[...] a poluição é uma forma de desperdício econômico [...] é um sinal de que os recursos foram utilizados de forma incompleta, ineficiente e ineficaz”. Além disso, os mesmos autores afirmam que normas ambientais, como as leis, podem ser capazes de reforçar a competitividade das empresas através da inovação em seus processos. Infelizmente, este pensamento, não pode ser aplicado a todas as empresas já

que as mesmas apresentam diferentes estágios, ao longo do seu ciclo de vida, para agregarem valores socioambientais em sua gestão. Para Winsemius & Guntram (2004), existem quatro etapas que mostram as respostas das empresas frente a variável ambiental, sendo elas:

1. Reativa - quando só segue os requisitos legais, ou seja, a legislação vigente sobre meio ambiente. Alguns vêem essas medidas como injustas, que retardam o crescimento econômico e o desenvolvimento da empresa;
2. Funcional - já se segue a legislação. A partir desta fase começa a busca por soluções para desenvolver-se dentro dos padrões estabelecidos;
3. Integrada - o consumidor exige ações positivas na questão ambiental; e
4. Pró-ativa - é necessário que haja uma transformação na cultura que passa a ser voltada para o meio ambiente.

Processo parecido também é relatado por Bateman e Snell (1998) quanto às posturas das empresas perante a responsabilidade socioambiental. Eles afirmam que elas passam por estágios de resistência, aceitação das legislações, acrescentam ações além das impostas por leis e por fim abraçam a causa.

Ainda assim, mesmo nas empresas mais avançadas no campo de políticas ambientais, é insatisfatório o tempo dedicado ao assunto por seus dirigentes do topo. Seus gerentes são, via de regra, ofuscados por um acontecimento que eles não valorizam adequadamente, ou mesmo ignoram, e quando eventualmente convencidos da necessidade de agir, embarcam em programas apressados, com o fito de atender a novas exigências do mercado ou da legislação. A noção de desenvolvimento sustentável, desta forma, apresenta-se como uma consideração relativamente distante do comportamento de cada dia (WINSEMIUS & GUNTRAM, 2004, p 51).

Para Almeida (2002), a introdução da sustentabilidade nas empresas requer o cumprimento de certos pré-requisitos, apresentados abaixo:

- Comando e controle – funções do Governo que impõe limites às empresas para emissões de efluentes e disposição de rejeitos;
- Auto-regulação – quando a própria empresa procura regular-se por meio de estabelecimento de padrões, monitoramento e metas de poluição;
- Instrumentos econômicos – como impostos e encargos sobre poluição;
- Democracia – para que haja mercados abertos;
- Estabilidade política – para que os mercados abertos possam funcionar; e

- Transparência – de todas as partes: governo, empresas e organizações da sociedade civil. Isso implica que não deve existir corrupção, pois ela descaracteriza a competição que sustenta um mercado livre e saudável.

Os estágios descritos acima refletem os processos pelos quais as organizações perpassam até incorporarem valores socioambientais em sua gestão. Percebe-se que em ambos exemplos apresentados, a atuação dos governos é de extrema importância, pois constitui a primeira etapa para que as empresas agreguem estes valores, mesmo que no início seja por imposição; até chegarem a ser pró-ativas.

Os pré-requisitos citados por Almeida (2002) são ainda mais complexos, pois requerem além da presença do governo, para monitorar através de legislações, estabilidade política e democracia; o que não constitui a realidade de alguns países; impossibilitando assim a inserção da sustentabilidade.

Em relação às empresas, a introdução do desenvolvimento sustentável pela responsabilidade socioambiental requer um processo de conscientização, por parte do comando da empresa, de que a sustentabilidade não é um obstáculo para os seus negócios e sim uma nova maneira de se fazer negócios. “Ser verde é ser potencialmente um catalisador de inovações, de novas oportunidades de mercado e de criação de riquezas” (BATEMAN; SNELL, 1998, p.159).

Algumas organizações já perceberam o potencial de serem “verdes” e vêm mostrando isto através do *marketing* ambiental.

### 3.3.1.1 Marketing ambiental

*Marketing* é “[...] administrar mercados para chegar a trocas, com o propósito de satisfazer as necessidades e desejos do homem” (KOTLER; ARMSTRONG, 1999, p.7). Desejos e necessidades em escala global que as empresas diariamente tentam saciar através do estímulo ao consumo. Relacionado primeiramente com a perspectiva econômica, o *Marketing* vem adquirindo nova roupagens devido a evolução dos negócios ao adotarem os valores socioambientais em seus processos tornando-se “verde”.

Esta revolução surgiu nos meados dos anos 70 juntamente com as manifestações ambientalistas da época. Atualmente está de volta, mas sob uma nova ótica. Ao contrário dos anos 70, hoje se trabalha com uma esfera sistêmica, onde além do ambiental devem-se

também alocar valores sociais e econômicos, por exemplo. As problemáticas ambientais são globais, tornando-se passíveis de discussão por diversos grupos da sociedade, não somente uma elite intelectualizada. E as empresas, antes “vilãs”, tornaram-se importantes parceiras do desenvolvimento sustentável (PEATTIE; CHARTER, 2005).

Através destas mudanças surge o *Marketing* ambiental ou verde que pode ser conceituado como: “o processo holístico de gerenciamento responsável por identificar, antecipar e satisfazer as necessidades de clientes e da sociedade de um modo lucrativo e sustentável” (PETTIE; CHARTER, 2005, p.518).

Porém, como já foi visto as empresas para adquirirem uma consciência ambiental devem passar por estágios, sendo assim, nem todas estão preparadas para difundir um verdadeiro *marketing* ambiental.

Para isso é preciso que as organizações além de seguirem com rigor as legislações ambientais, também incluam iniciativas ambientais inovadoras em seus processos de produção, para assim produzirem de maneira sustentável, com ecoeficiência.

### 3.4 Ecoeficiência

Antes de se falar sobre ecoeficiência, faz-se necessário conceituar eficiência, um termo bastante usado na Administração.

[...] é uma relação entre custos e benefícios, ou seja, uma relação entre os recursos aplicados e o produto final obtido: é a razão entre o esforço e o resultado, entre a despesa e a receita, entre o custo e benefício resultante [...] está voltada para a melhor maneira (*the best way*) pela qual as coisas devem ser feitas ou executadas (métodos) a fim de que os recursos (pessoas, máquinas, matérias-primas) sejam aplicadas da forma mais racional possível (CHIAVENATO, 2000, p.114-115).

Ou seja, é o melhor método aplicado para se utilizar os recursos e obter bons resultados. Sua definição foi agregada às questões ambientais, criando-se o termo ecoeficiência, recente no Brasil, mas bastante utilizado no mercado europeu devido à preocupação tanto em utilizar como em criar novas tecnologias limpas.

O termo ecoeficiência surgiu em 1991, quando o Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável, buscou uma palavra que sintetizasse a finalidade dos negócios efetuados numa perspectiva de desenvolvimento sustentável. A palavra ecoeficiência significa “[...] criar mais produtos e serviços, com uma redução, tanto na utilização de recursos, como na produção de desperdícios e poluição” (CEDDS, 2000). Isto é, a ecoeficiência preocupa-se

tanto com a qualidade do produto final, como também com a quantidade de energia gasta em sua produção e o tipo, bem como vida útil dos produtos e resíduos gerados após sua utilização, pregando a idéia de que se deve produzir e consumir com mais qualidade e menos quantidade, sendo a otimização da utilização dos recursos e fazendo-se uma grande aliada na aplicação do Protocolo de Quioto.

Para o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável - CEBDS (2007) os elementos que compõem a ecoeficiência são:

1. Reduzir o consumo de materiais com bens e serviços;
2. Reduzir o consumo de energia com bens e serviços;
3. Reduzir a dispersão de substâncias tóxicas;
4. Intensificar a reciclagem de materiais;
5. Maximizar o uso sustentável de recursos renováveis;
6. Prolongar a durabilidade dos produtos; e
7. Agregar valor aos bens e serviços. (CEBDS, 2007).

Para o *World Business Council for Sustainable Development* – WBCSD (1992 *apud* VINHA *et al* 2003, p. 177):

A ecoeficiência é alcançada mediante o fornecimento de bens e serviços a preços competitivos que satisfaçam as necessidades humanas e tragam qualidade de vida, ao mesmo tempo em que reduz progressivamente o impacto ambiental e o consumo de recursos ao longo do ciclo de vida, a um nível, no mínimo, equivalente à capacidade de sustentação estimada da Terra.

E para Barbieri (2004):

A ecoeficiência baseia-se na idéia de que a redução de materiais e energia por unidade de produto ou serviço aumenta a competitividade da empresa, ao mesmo tempo que reduz as pressões sobre o meio ambiente, como fonte de recurso ou depósito de resíduos. (BARBIERI, 2004, p 123).

Vale lembrar que, para implementar a ecoeficiência necessita-se de uma nova cultura empresarial trabalhada pela educação ambiental corporativa e treinamentos abrangendo todo o ciclo dos produtos e serviços.

A idéia do desenvolvimento sustentável vem sendo agregada às empresas através da adoção de uma postura socioambiental, como no caso das instituições financeiras, sejam elas públicas ou privadas. Estas organizações, gradualmente, despertaram para a importância

---

do seu papel na sociedade e no meio ambiente, já que são elas as financiadoras de inúmeras atividades econômicas responsáveis direta ou indiretamente pelas degradações ambientais. Sendo assim, possíveis co-responsáveis pelo impacto ambiental gerado por algum de seus clientes. Além disso, também como empresas, elas vêm seguindo a tendência do mercado internacional em adotar, devido à inúmeras pressões, uma postura sustentável.

#### **4 FINANCIAMENTO VERDE: uma estratégia ambiental diante de recursos finitos**

O século XXI surgiu com a certeza da finitude dos recursos, a busca por um novo modelo de desenvolvimento e o capitalismo em xeque. A inserção do homem na natureza, embora tão debatido por autores – Leff (2000), Sachs (2007) – é um grande paradigma para a possibilidade de mudanças de atitudes. O lucro ainda é o prêmio máximo para uma sociedade que se moldou ao consumo e a globalização levou essa rotina, dos países desenvolvidos, a ser o sonho dos países que buscam o desenvolvimento. Porém, o planeta mostrou os seus limites – os recursos são finitos – e nenhum modelo de desenvolvimento que não venha a respeitar essas leis conseguirá permanecer estável por muito tempo.

A partir dessa nova concepção, o capitalismo, mesmo tendo como busca central o lucro, ganhou uma nova roupagem para adaptar-se a essa finitude dos recursos. E se o planeta tornou-se pequeno para uma sociedade que busca saciar suas necessidades – sejam elas básicas, ou não – o lucro continua, mas os meios para se chegar até ele, mudam. Empresas e governos precisam focar em seus negócios estratégias ambientais, as quais permitam lucrar, mas visualizando sempre o impacto que sua atividade econômica pode proporcionar ao meio, o tempo estimado de duração dos recursos utilizados e quantas pessoas deles poderão se beneficiar.

Algumas empresas ainda mantêm uma postura reativa, limitando-se ao cumprimento da legislação ambiental imposta pelos governos locais. Porém, além dos governos, as instituições financeiras passaram a desempenhar um papel importante na conscientização e na exigência da visão ecológica do empresariado. Como são os bancos os co-responsáveis pelas atividades econômicas, já que as financiam, eles também podem ser responsabilizados por emprestar dinheiro a um cliente poluidor. Para evitar isso, as instituições financeiras passaram a adotar a variável ambiental como uma vantagem competitiva na avaliação da concessão de crédito.

##### **4.1 Construindo a relação bancos e meio ambiente**

A organização não-governamental *BankTrack*<sup>5</sup> (2006) afirma que atualmente as instituições financeiras não podem esquecer que exercem um importante papel na sociedade e

---

<sup>5</sup> BankTrack é uma cadeia de organizações não-governamentais e de indivíduos que localizam as operações do setor financeiro privado (bancos comerciais, investimentos, companhias de seguro, capitais de pensão) e seu efeito nas pessoas e o planeta (BANKTRACK, 2008).

que podem se tornarem agentes de transformação ao adotarem a sustentabilidade em suas estratégias de negócios.

No nosso atual mundo globalizado, os bancos privados desempenham um papel crucial em relação à alocação de recursos financeiros. Como a grande maioria das empresas e governos do mundo depende dos serviços financeiros de bancos privados, tais instituições têm uma importância-chave em todos os segmentos da atividade humana. Enquanto seus serviços financeiros são usados com considerável frequência para atividades que prejudicam o meio ambiente, os direitos humanos e a igualdade social, os bancos podem ser também poderosos agentes de transformação (BANKTRACK, p.6, 2006, grifos nossos).

A inserção da variável ambiental e o reconhecimento da co-responsabilidade no setor financeiro surgiram gradualmente com ações pontuais e posteriormente, globais.

Uma das primeiras iniciativas veio a partir da criação do *Superfund* e de sua atuação, que já responsabilizou legalmente instituições financeiras pela reparação de danos ambientais causados por seus clientes (TOSINI, 2006). O *Program Superfund* foi criado em 1980, pelo Congresso Americano adaptando a Lei de *U.S. Comprehensive Environmental Response, Compensation and Liability Act*<sup>6</sup> e está ligado ao *Envipronmental Protection Agency* (EPA), órgão responsável pelo monitoramento e fiscalização da qualidade ambiental nos Estados Unidos. O *Superfund* é uma lei, na forma de imposto, para empresas que trabalham com substâncias perigosas e que podem por em risco a saúde pública e o meio ambiente. Tudo que é arrecadado vai para um fundo, o *Superfund*, onde esse dinheiro é utilizado para restaurar, limpar e melhorar locais com contaminação perigosa<sup>7</sup> (EPA, 2007).

Após decisões judiciais responsabilizarem bancos pela reparação de danos ambientais causados pelos destinatários de seus créditos, entidades do setor financeiro dos Estados Unidos e países da Europa incorporam como medidas de prevenção, na concessão de crédito, o Estudo de Impacto Ambiental (EIA<sup>8</sup>) e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA).

Esta preocupação também perpassa órgãos de grande visibilidade internacional como o Banco Mundial e as Nações Unidas que criaram iniciativas próprias como a *International Finance Corporation* (IFC) e o *The United Nations Environment Programme Finance Initiative* (UNEP-FI); além das parcerias com o setor privado que resultaram no

---

<sup>6</sup> Lei de Responsabilidade, Compensação e Recuperação Ambiental (*Superfund*).

<sup>7</sup> Os contaminantes perigosos mais comuns são: arsênico, cromo, benzeno, pentaclorfenol (PCP), difenil policlorado (PCBs), tolueno, xileno etc.

<sup>8</sup> São estudos para identificar os possíveis impactos ambientais provocados por atividades de uma empresa, por exemplo, suas consequências e medidas preventivas, enquanto que o RIMA reflete as conclusões apresentadas no EIA (EDUCAR, 2007).

Pacto Global e nos Princípios do Equador. Também existem ações independentes como é o caso do *Carbon Disclosure Project*, a Declaração de Collevocchio e brasileiras como no caso do Protocolo Verde. As iniciativas citadas serão descritas de forma breve sendo que o Protocolo Verde e os Princípios do Equador receberão maiores destaques por comporem o objeto de estudo desta pesquisa.

#### 4.1.1 International Finance Corporation (IFC)

*International Finance Corporation* (IFC) é membro do Banco Mundial e atua no setor privado desta instituição. Foi criada em 1956 com a missão de “[...] promover o investimento sustentável do setor privado dos países em desenvolvimento, ajudando a reduzir a pobreza e a melhorar a vida das pessoas” (IFC, 2008a).

A IFC atua nos países em desenvolvimento concedendo crédito, empréstimos, através de parcerias com investidores privados; e na prestação de serviços de assessoria as empresas e governos (IFC, 2008b). Também foi responsável pela criação dos Princípios do Equador, que ainda serão abordados nesta pesquisa.

#### 4.1.2 The United Nations Environment Programme Finance Initiative (UNEP-FI)

O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) criou em 1992 o UNEP-FI (*The United Nations Environment Programme Finance Initiative*) com o objetivo de promover a integração e cumprimento de recomendações sobre todos os aspectos ambientais nas operações do setor financeiro, além de orientar os investimentos do setor privado para o desenvolvimento de tecnologias e serviços voltados para a qualidade ambiental. Neste mesmo ano, a UNEP-FI e alguns bancos prepararam um termo de compromisso: a “Declaração Internacional dos Bancos para o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável”, que foi assinada por um grupo de 23 instituições financeiras e revisada em 1997 (TOSINI, 2006). O Quadro 2 apresenta esta declaração.

<b>DECLARAÇÃO INTERNACIONAL DOS BANCOS PARA O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	
<b>1. Compromisso com o Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>1.1</b> Encaramos o Desenvolvimento Sustentável como um aspecto fundamental de uma sólida gestão empresarial.
	<b>1.2</b> Acreditamos que o Desenvolvimento Sustentável pode ser mais facilmente conseguido no contexto do funcionamento dos mercados, de uma apropriada regulamentação e de instrumentos econômicos eficientes. Os governos de todos os países têm um papel de liderança no estabelecimento e reforço de valores e prioridades ambientais comuns de longo prazo.
	<b>1.3</b> Consideramos os serviços do setor financeiro como um importante contribuinte para o Desenvolvimento Sustentável em associação com os outros setores econômicos.
	<b>1.4</b> Reconhecemos no Desenvolvimento Sustentável um compromisso empresarial e uma componente do nosso empenho na cidadania empresarial.
<b>2. Gestão Ambiental e Instituições financeiras</b>	<b>2.1</b> Subscrevemos a abordagem preventiva da gestão ambiental centrada na antecipação e prevenção da degradação ambiental.
	<b>2.2</b> Estamos decididos em cumprir a regulamentação ambiental aplicável às nossas atividades e serviços empresariais a nível local, nacional e internacional.
	<b>2.3</b> Esforçar-nos-emos por integrar as questões ambientais nas nossas atividades, práticas de gestão e outras decisões empresariais, em todos os mercados.
	<b>2.4</b> Reconhecemos que a identificação e quantificação dos riscos ambientais devem fazer parte do processo normal de avaliação e gestão dos riscos, tanto nas atividades a nível doméstico como internacional. Em relação aos nossos clientes, consideramos que a conformidade com a regulamentação ambiental aplicável e a utilização de práticas ambientalmente seguras são importantes fatores da demonstração de uma gestão empresarial eficiente.
	<b>2.5</b> Empenhar-nos-emos na aplicação das melhores práticas de gestão ambiental, incluindo eficiência energética, reciclagem e prevenção dos resíduos na origem. Procuraremos estabelecer relações empresariais com parceiros, fornecedores, e entidades sub-contratadas que, similarmente, adaptem elevados padrões ambientais.
	<b>2.6</b> Tencionamos atualizar periodicamente os nossos métodos para lhes incorporar os desenvolvimentos relevantes em matéria de gestão ambiental. Encorajamos o setor dos serviços financeiros a realizar investigação neste domínio e em áreas com ele relacionadas.
	<b>2.7</b> Reconhecemos a necessidade de realizar periodicamente auditorias ambientais internas, e de avaliar as nossas próprias atividades face aos objetivos ambientais.
	<b>2.8</b> Encorajamos o setor dos serviços financeiros a desenvolver produtos e serviços que promovam a salvaguarda ambiental.
<b>3. Sensibilização do público e comunicação</b>	<b>3.1</b> Recomendamos às instituições financeiras que elaborem e publiquem uma Declaração da sua Política Ambiental e que, periodicamente, comuniquem as medidas que adotaram para promover a integração das questões ambientais nas suas atividades.
	<b>3.2</b> Partilharemos a informação disponível com os clientes de modo a permitir-lhes reforçar as suas próprias capacidades para reduzir riscos ambientais e promover o Desenvolvimento Sustentável.
	<b>3.3</b> Encorajaremos a abertura e diálogo em matéria de questões ambientais com audiências relevantes, incluindo acionistas, empregados, clientes, governo, e público em geral.
	<b>3.4</b> Pedimos ao Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUMA) para ajudar o setor dos serviços financeiros a promover os princípios e objetivos da presente Declaração fornecendo-lhes a informação pertinente que dispõe sobre o Desenvolvimento Sustentável.
	<b>3.5</b> Encorajamos as outras instituições financeiras a apoiar a presente Declaração e comprometemo-nos a partilhar com elas as nossas experiências e conhecimentos por forma a difundir as melhores práticas.
	<b>3.6</b> Trabalharemos periodicamente com o PNUMA para apreciar os sucessos obtidos na implementação desta Declaração que será revista quando apropriado.

Quadro 2 - Declaração Internacional dos Bancos para o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Fonte: UNEP FI, 1997.

Percebe-se que a declaração é composta de três tópicos básicos que englobam todas as etapas para a aplicação da variável ambiental na concessão do crédito:

1. Compromisso com o Desenvolvimento sustentável – aborda a importância da incorporação da variável ambiental nas atividades do setor financeiro que também pode vir a ser um grande contribuinte do Desenvolvimento Sustentável ao envolver outros setores da economia;
2. Gestão Ambiental e Instituições Financeiras – neste tópico os bancos comprometem-se a inserir gestão ambiental em suas organizações com a finalidade de prevenir danos ambientais, seguirem a legislação nacional e internacional, inserir riscos ambientais em sua gestão de riscos e auditoria ambiental interna.
3. Sensibilização do público e comunicação – nesta parte os bancos incentivam outras instituições a adotarem uma comunicação transparente com clientes, governos, acionistas e funcionários sobre suas políticas ambientais; além de fazer menção ao Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) como um importante parceiro para efetivar todos os pontos da Declaração.

O UNEP-FI trabalha no desenvolvimento e na promoção da convivência entre meio ambiente, sustentabilidade e desempenho financeiro com 160 instituições financeiras, signatárias e organizações parceiras. A fim de identificar, promover a adoção da melhoria ambiental e prática da sustentabilidade a todos os níveis operacionais que perpassam em instituições financeiras, são feitas atividades regionais, programas de trabalho de inclusão, treinamento e pesquisa (UNEP-FI, 2008).

Em 1994, o UNEP-FI elaborou uma mesa-redonda internacional na qual pontuou a necessidade das instituições financeiras de avaliarem os seus riscos ambientais na concessão de crédito e em 1995, em um relatório global sobre práticas ambientais dentro do setor financeiro, divulgado pela UNEP e o *Salomon Brothers*, revelou que 70% dos bancos acreditavam que as questões ambientais afetavam diretamente os negócios. No ano posterior, 1996, o Banco Mundial incluiu em sua gestão a preocupação com a possibilidade do desenvolvimento sustentável sendo um dos maiores financiadores mundiais em projetos para a melhoria ambiental (TOSINI, 2006).

#### 4.1.3 Pacto Global (*Global Compact*)

Em 1999, durante o Fórum Econômico em Davos, o então Secretário Geral das Nações Unidas, Kofi Annan, convidou o setor privado para se juntar com algumas agências das Nações Unidas na contribuição para o avanço da prática da Responsabilidade Social Corporativa e construir uma nova economia: sustentável e inclusiva. As agências das Nações Unidas envolvidas com o Pacto Global são: o Alto Comissariado para Direitos Humanos, Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), Organização Internacional do Trabalho (OIT), Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUDI) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (PACTO GLOBAL, 2008a).

O Pacto Global é composto de dez princípios que englobam direitos humanos, meio ambiente, trabalho e corrupção, que podem ser vistos no Quadro 3.

<b>PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL</b>	
<b>Princípios de Direitos Humanos</b>	<b>1.</b> Respeitar e proteger os direitos humanos
	<b>2.</b> Impedir violações de direitos humanos
<b>Princípios de Direitos do Trabalho</b>	<b>3.</b> Apoiar a liberdade de associação no trabalho
	<b>4.</b> Abolir o trabalho forçado
	<b>5.</b> Abolir o trabalho infantil
	<b>6.</b> Eliminar a discriminação no ambiente de trabalho.
<b>Princípios de Proteção Ambiental</b>	<b>7.</b> Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais
	<b>8.</b> Promover a responsabilidade ambiental
	<b>9.</b> Encorajar tecnologias que não agredem o meio ambiente.
<b>Princípio contra a Corrupção</b>	<b>10.</b> Combater a corrupção em todas as suas formas inclusive extorsão e propina.

Quadro 3 - Princípios do Pacto Global  
Fonte: Pacto Global, 2008b.

Os princípios 7, 8 e 9, especificamente, tratam da temática meio ambiente e estão voltados para a conscientização e o estímulo às iniciativas dentro das empresas, como repensar e reinventar os seus métodos tradicionais através de tecnologias limpas, além da promoção da responsabilidade ambiental na organização perpassando por todos os indivíduos envolvidos.

#### 4.1.4 The Carbon Disclosure Project (CDP)

É uma organização sem fins lucrativos, criada em 2000 na sede do governo Britânico, com o intuito de estabelecer uma relação duradoura entre os acionistas e as corporações quanto às implicações do valor para o acionista e das operações comerciais frente às mudanças climáticas. Para isto tem como meta facilitar o diálogo com o apoio de informações de qualidade. Atualmente, o *Carbon Disclosure Project* tornou-se um mecanismo padrão global, ajudando na divulgação das emissões de gases de efeito estufa das empresas aos investidores (CARBON DISCLOSURE PROJECT, 2008a).

Todos os anos são enviados questionários às empresas de diversos setores, inclusive no Brasil, que aderiram voluntariamente ao projeto. Elas são convidadas a revelarem informações sobre as suas emissões de gás carbônico e ao final é produzido um relatório. Desta maneira o CDP, acredita trazer transparência e contribuir para o processo de tomada de decisão do investidor e das empresas quanto às mudanças climáticas (CARBON DISCLOSURE PROJECT, 2008b).

#### 4.1.5 Declaração de Collevocchio

Criada em 2003 pela organização não-governamental *BankTrack* e com mais de 200 adesões das organizações da sociedade civil, tem como objetivo delinear sobre a responsabilidade e o papel que o setor financeiro tem em promover a sustentabilidade (BANKTRACK, 2006). É composta por seis compromissos apresentados no Quadro 4.

<b>DECLARAÇÃO DE COLLEVECCHIO</b>	
<b>1. Compromisso com a sustentabilidade</b>	As instituições financeiras deveriam ampliar sua missão da prioridade na maximização do lucro para uma visão sustentável do ponto de vista socioambiental. O compromisso com a sustentabilidade iria requerer que as instituições financeiras integrassem totalmente as considerações sobre as limitações do meio ambiente, de equidade social e econômica em suas estratégias empresariais e em suas principais áreas de negócios (incluindo crédito, investimento, mercado de capitais e assessoramento), a fim de incluir metas de sustentabilidade em igualdade com as da maximização do valor do acionista e da satisfação dos clientes e perseguir ativamente a realização de negócios que promovam a sustentabilidade.
<b>2. Compromisso “de não provocar dano”</b>	As instituições financeiras deveriam comprometer-se a não causar dano, prevenindo e minimizando os impactos negativos sociais e/ou ambientais associados a suas carteiras de ativos e aos seus negócios. As instituições financeiras deveriam criar políticas, procedimentos e padrões baseados no Princípio da Precaução para minimizar dano ambiental e social, melhorar as condições sociais e ambientais onde seus clientes operam e evitar a participação em negócios que ameçam a sustentabilidade.
<b>3. Compromisso com a responsabilidade</b>	As instituições financeiras deveriam ter total responsabilidade pelos impactos ambientais e sociais decorrentes de seus negócios. As instituições financeiras deveriam também arcar integral e justamente com a parcela dos riscos que aceitam e criam. Isso inclui riscos financeiros, assim como os custos sociais e ambientais que atualmente ficam a cargo das comunidades.
<b>4. Compromisso com a prestação de contas</b>	As instituições financeiras deveriam prestar contas às suas partes interessadas, particularmente aquelas que são afetadas pelas companhias e negócios que financiam. Prestação de contas significa que as partes interessadas deveriam ter uma voz influente nas decisões financeiras que afetam a qualidade do local onde vivem e de suas vidas – ambos visando assegurar que os direitos das partes interessadas estão protegidos pela lei e por práticas e procedimentos adotados pelas próprias instituições financeiras.
<b>5. Compromisso com a transparência</b>	As instituições financeiras deveriam ser transparentes com as partes interessadas, não somente através da divulgação ampla, regular e padronizada, mas também atendendo às necessidades das partes interessadas por informação especializada sobre as políticas, procedimentos e transações das instituições financeiras. Confidencialidade bancária não deveria ser utilizada como justificativa para sonegar informações às partes interessadas.
<b>6. Compromisso com a sustentabilidade dos mercados e da governança</b>	As instituições financeiras deveriam assegurar que os mercados sejam mais capazes de melhorar a sustentabilidade, dando total apoio a políticas públicas, regulamentação e/ou mecanismos de mercado que promovem a sustentabilidade e que estimulam o reconhecimento do custo total das externalidades sociais e ambientais.

Quadro 4 – Declaração de Collevocchio

Fonte: Banktrack, 2006, p.28-29

A Declaração de Collevocchio ressalta pontos cruciais para que as instituições financeiras tornem-se empresas sustentáveis, destacando-se entre eles a redefinição da missão empresarial e a inserção do risco ambiental.

A missão é a razão de existir de uma empresa, e é através dela que surgem suas políticas e estratégias. Ao incorporar a sustentabilidade dentro de sua missão, o Banco, conseqüentemente, também irá inserir este valor às suas políticas e estratégias de negócios, tornando-se de fato uma empresa sustentável no futuro. A figura do risco para a empresa

deverá ser redefinida e estar diretamente relacionada à sua missão a fim de que seja incorporado em seus processos.

Estas são as etapas que representam a base para a construção da sustentabilidade nas instituições financeiras, sendo as demais, apresentadas ao longo dos seis compromissos, conseqüências destas.

Apesar da Declaração de Collevocchio ter suas medidas relacionadas aos Bancos Privados, nada impede que elas também possam se estender para os Bancos Públicos, por exemplo.

As ações acima citadas contribuem para a difusão dos conceitos de Responsabilidade Social Corporativa e Desenvolvimento Sustentável entre empresas, consumidores e investidores; fazendo assim um trabalho de conscientização. Porém, como já foi colocado, o foco de estudo deste trabalho serão o Protocolo Verde e os Princípios do Equador, iniciativas voltadas diretamente para as instituições financeiras e que contemplam a inserção da variável ambiental no setor financeiro.

## **4.2 Protocolo Verde**

O Protocolo Verde foi criado por um Grupo de Trabalho (GT) instituído pelo Governo brasileiro através de decreto em 29 de maio de 1995 (ALIMONDA; LEÃO, 2005). Este GT era formado por representantes do:

- Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e da Amazônia Legal (MMA);
- Ministério da Fazenda;
- Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária;
- Ministério do Planejamento e Orçamento;
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
- Banco Central do Brasil (BACEN);
- Banco do Brasil S.A (BB);
- Banco da Amazônia S.A (BASA);
- Banco do Nordeste do Brasil S.A (BNB);
- Caixa Econômica Federal (CEF); e
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

O Protocolo Verde surgiu com o objetivo de incorporar a variável ambiental na gestão e concessão de crédito dos bancos federais, e assim “[...] impedir que o crédito oficial e os incentivos fiscais fossem utilizados de maneira prejudicial ao meio ambiente e à sociedade [...]” (RIBEMBOIM, 1996, p. 165). Dessa maneira, o Governo brasileiro estaria propondo uma política pública preventiva e de controle de danos ambientais advindos de projetos financiados com recursos oficiais, como mostram os autores, a seguir.

O Protocolo Verde é uma iniciativa de políticas públicas do governo brasileiro para o desenvolvimento sustentável que tem como objetivos básicos priorizar a alocação de recursos públicos em projetos que apresentem maior capacidade de auto-sustentação socioambiental, e evitar o uso destes recursos em projetos que acarretem significativos prejuízos ao meio ambiente. (TOSINI, 2006, p. 144)

O Protocolo Verde é uma proposta de um conjunto de diretrizes, estratégias e mecanismos operacionais visando à incorporação da variável ambiental na gestão e concessão às empresas responsáveis pelas atividades produtivas, de crédito oficial e benefícios fiscais. Tem por objetivo assegurar que os recursos financeiros do Governo serão dirigidos a projetos ambientalmente sustentáveis, que não contribuam para a degradação dos recursos ambientais (BRITO 1996, p. 142).

Ao longo do documento do Protocolo Verde (Anexo A), as instituições financeiras federais são caracterizadas como importantes aliadas na prevenção e controle da degradação ambiental causada, ou que pode vir a ser, por empreendimentos financiados com recursos oficiais. Isto porque participam do processo da análise inicial até a implementação de projetos financiáveis, além de poderem contribuir na recuperação de áreas degradadas com a criação de linhas de financiamento específicas; medida esta que atualmente vem sendo adotada pelos bancos que compunham o GT.

No Brasil, anteriormente à criação do Protocolo Verde, a Constituição Brasileira (art. 192 *caput*) já apontava que o sistema financeiro nacional deveria “[...] servir aos interesses da coletividade [...]”, e quando essa coletividade busca satisfazer suas necessidades, as mesmas precisam de recursos; então o crédito que financia essa produção e esse consumo fica atrelado à moralidade e à legalidade de quem os financia, principalmente quando se tem consciência da finitude dos recursos. Nessa lógica, as instituições financeiras são co-responsáveis por financiamentos que possam resultar em danos ambientais (MACHADO, 1996).

Souza (2005) afirma que antes de 1995, pelo artigo 12 da Lei 6.938/81<sup>9</sup> as instituições financeiras eram obrigadas a exigir o licenciamento ambiental dos projetos que fossem financiados. Um critério que muitas vezes ainda não é bem recebido pelo empresariado. A autora, acima citada, acredita que este grupo não deveria ver o licenciamento como um entrave ao crescimento econômico, mas sim como um instrumento a seu favor, auxiliando na prevenção de danos ao meio ambiente. Para ajudar a mudar esta visão empresarial, reduzida sobre a legislação ambiental, faz-se importante a presença de departamentos especializados em Meio Ambiente dentro dos bancos, o que facilitaria a comunicação e conscientização dos clientes, a preparação do licenciamento, a fiscalização dos projetos financiados e daria suporte à prevenção de acidentes que poderiam co-responsabilizar o Banco e responsabilizar a empresa tomadora de crédito.

Algumas medidas, citadas acima por Souza (2005), constam nas recomendações do Protocolo Verde às instituições financeiras Federais, como podem ser vistas abaixo, no Quadro 5.

<b>RECOMENDAÇÕES DO PROTOCOLO VERDE ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS QUE COMPÕEM O GRUPO DE TRABALHO.</b>	
<b>1.</b>	Explicitar seu compromisso com a variável ambiental, por intermédio de uma Carta de Princípios, que serviria tanto como guia interno para suas operações, como de estímulo aos clientes sobre a relevância do meio ambiente na elaboração e gestão de projetos. Esta atitude tem sido tomada por vários bancos públicos e privados em todo o mundo, ao aderirem à Declaração Internacional dos Bancos para o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, patrocinada pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).
<b>2.</b>	Constituir unidades ou grupos de técnicos que se dediquem especialmente para identificar a relação entre meio ambiente e as atividades econômicas, atuando internamente para a promoção e coordenação de atividades estratégicas quanto ao tema e participando de atividades externas com outras instituições. Tal providência é necessária para a plena incorporação da variável ambiental nas estruturas das instituições financeiras federais e executar os compromissos firmados pela diretoria na Carta de Princípios. As instituições financeiras poderão buscar apoio para o treinamento dessas unidades junto a fontes internacionais ou nacionais privadas.
<b>3.</b>	Promover a difusão de conhecimentos sobre o meio ambiente para os empregados, por intermédio de treinamento, intercâmbio de experiências, elaboração e análise de projetos ambientais etc. Seria também desejável a utilização da rede de agências para complementar iniciativas de educação ambiental.
<b>4.</b>	Adotar sistemas internos de classificação de projetos, que levem em conta o impacto sobre o meio ambiente e suas implicações em termos de risco de crédito. Este procedimento facilitará a análise dos projetos nas diversas áreas operacionais dos bancos e permitirá priorizar propostas que utilizarem técnicas e procedimentos ambientalmente sustentáveis.
<b>5.</b>	Identificar mecanismos de diferenciação nas operações de financiamento, em termos de prazos e taxas de juros, com base na mensuração dos custos decorrentes de passivos e riscos ambientais.
<b>6.</b>	Promover a criação de linhas de financiamento para as atividades de reciclagem, recuperação de resíduos e recuperação das áreas de disposição.

Quadro 5 - Recomendações do Protocolo Verde às instituições financeiras que compõem o Grupo de Trabalho.

Fonte: Protocolo Verde, 1995.

<sup>9</sup> As entidades e órgãos de financiamento e incentivos governamentais condicionarão a aprovação de projetos habilitados a esses benefícios ao licenciamento, na forma desta Lei, e ao cumprimento das normas, dos critérios e dos padrões expedidos pelo CONAMA (BRASIL, 1981).

Destacam-se, nas recomendações, pontos como criação de unidades ou grupos técnicos relacionados ao meio ambiente, treinamento de funcionários nesta temática, adoção de sistemas de classificação de projetos quanto aos seus impactos ambientais, inclusão de taxas de juros e prazos diferenciados em relação aos riscos e passivos ambientais e por fim a criação de linhas de financiamentos específicas para a promoção do Desenvolvimento Sustentável.

Seguindo as recomendações, também foram elaborados os Princípios Gerais do Desenvolvimento Sustentável (Quadro 6), baseados na Declaração Internacional dos Bancos para o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da UNEP-FI.

<b>PRINCÍPIOS GERAIS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	
<b>1.</b>	A proteção ambiental é um dever de todos que desejam melhorar a qualidade de vida no planeta e extrapola qualquer tentativa de enquadramento espaço-temporal.
<b>2.</b>	Um setor financeiro dinâmico e versátil é fundamental para o desenvolvimento sustentável.
<b>3.</b>	O setor bancário deve privilegiar de forma crescente o financiamento de projetos que não sejam agressivos ao meio ambiente ou que apresentem características de sustentabilidade.
<b>4.</b>	Os riscos ambientais devem ser considerados nas análises e nas condições de financiamento.
<b>5.</b>	A gestão ambiental requer a adoção de práticas que antecipem e previnam degradações do meio ambiente.
<b>6.</b>	A participação dos clientes é imprescindível na condução da política ambiental dos bancos.
<b>7.</b>	As leis e regulamentações ambientais devem ser aplicadas e exigidas, cabendo aos bancos participar da sua divulgação.
<b>8.</b>	A execução da política ambiental nos bancos requer a criação e treinamento de equipes específicas dentro dos seus quadros.
<b>9.</b>	A eliminação de desperdícios, a eficiência energética e o uso de materiais reciclados são práticas que devem ser estimuladas em todos os níveis operacionais.
<b>10.</b>	Os princípios aqui assumidos devem constituir compromisso de todas as instituições financeiras.

Quadro 6 - Princípios Gerais do Desenvolvimento Sustentável.

Fonte: Protocolo Verde, 1995.

Comparando os Princípios Gerais do Desenvolvimento Sustentável com a declaração do UNEP-FI percebe-se que alguns pontos se repetem como: o compromisso com a proteção ambiental por parte dos bancos, a inserção do risco e da gestão ambiental na análise de suas atividades, a ação preventiva como prática e a conscientização de seu público, seja ele interno ou externo.

Para Ribemboim (1996), através do Protocolo Verde o Governo brasileiro passou a ter além do Método de Comando e Controle (C & C) - que fiscaliza o cumprimento da legislação ambiental e pune os seus infratores - outras metodologias como os Instrumentos Econômicos (IE), os Instrumentos Sociais (IS) como, por exemplo, impostos seletivos e a educação ambiental respectivamente. Essas metodologias auxiliam na fiscalização, no controle e na conscientização da importância sobre as questões ambientais na esfera entre

governos, empresas e sociedade – algo que não pode mais estar dissociado para se efetivar o Desenvolvimento Sustentável.

Porém, esta iniciativa possui limitações quanto à sua aplicação, consideradas na citação a seguir.

Uma das críticas que podem ser feitas ao documento é a de que ele não soluciona um dos grandes problemas ambientais brasileiros, qual seja o da má utilização do solo, e das práticas deletérias que são praticadas no setor rural, sobretudo na atividade agrícola. É bem mais fácil solucionar e fiscalizar a atividade poluidora de um pequeno número de grandes fábricas e usinas, próximas ou dentro de áreas urbanas, do que controlar e fiscalizar a atividade miríade de pequenos produtores da área rural. Neste ponto, o Protocolo preferiu abster-se de tentar encontrar soluções. (RIBEMBOIM, 1996, p. 167)

O comentário acima reflete a fragilidade do Protocolo Verde, que está mais direcionado a grandes investimentos, onde o EIA e o RIMA podem minimizar possíveis impactos ambientais e deixa de ressaltar os pequenos investimentos, como principalmente, a atividade agrícola e dentre essa, os pequenos produtores agrícolas e a utilização de técnicas danosas ao solo, como a contínua prática das queimadas, deixando essa lacuna aberta. Afinal é mais fácil fiscalizar grandes empresas poluidoras em áreas urbanas, do que pequenas atividades agrícolas em uma vasta extensão rural e atividades essas que podem nem constarem nas estatísticas do Governo brasileiro (RIBEMBOIM, 1996).

Apesar das críticas ao Protocolo Verde, o Ministério das Relações Exteriores do Brasil o considera como “[...] passo importante para compatibilizar o diálogo entre as políticas econômicas e política do país” (BRASIL, 1997, p. 1-2) e acentua a sua complexidade para ser efetuado:

Em que pese algumas críticas mais radicais por parte da sociedade civil, qualquer avaliação sobre o programa do Protocolo Verde deve partir do pressuposto de tratar-se de uma proposta complexa, ao ter o objetivo maior de inserir, no âmbito da economia real do país, novos critérios, padrões e valores sobre a variável ambiental. Essas ações visam demonstrar que o país pode manter ou mesmo aumentar o seu nível de crescimento econômico sem, necessariamente, comprometer nossas fontes e reservas de recursos naturais, ou seja, promover um desenvolvimento sustentável (BRASIL, 1997, p. 18).

Dessa maneira o Protocolo Verde deve ser visto como uma iniciativa e não uma conclusão que pretende aliar economia e meio ambiente a fim de inserir o desenvolvimento sustentável no país. Um pouco além deste discurso, também é perceptível que um outro objetivo se encontra: o da necessidade de se manter uma reserva de recursos naturais, uma

maneira de resguardar o patrimônio brasileiro e assegurar esta riqueza para fins futuros; pois como já foi dito por Leff (2000), uma nação sem recursos naturais não tem como se perpetuar.

O Protocolo Verde ainda parece ser “novo” para as instituições financeiras e o público, em geral, porém com a entrada dos Princípios do Equador no Brasil – a ser explicitado a seguir - e a sua aderência por parte de algumas instituições financeiras brasileiras privadas e estrangeiras, ressurgiu o debate sobre sustentabilidade ambiental no setor financeiro.

### 4.3 Princípios do Equador

Em outubro de 2002 o IFC e o até então banco holandês ABN Amro promoveram, em Londres, um encontro de altos executivos com a finalidade de discutir sobre as experiências com financiamentos de projetos e a temática socioambiental em mercados emergentes, onde algumas vezes não existe sequer uma legislação de proteção ao meio ambiente. No ano seguinte, dez dos maiores bancos de financiamento, de âmbito internacional e que juntos são responsáveis por mais de 30% do total de investimentos no mundo, criaram as regras que constituem, hoje, os Princípios do Equador com o objetivo de resguardar a sustentabilidade ambiental e prevenir acidentes que possam prejudicar o andamento dos empreendimentos, dessa forma, inicialmente, o risco de inadimplência (LOUETTE, 2007).

Primeiramente voltado para as instituições financeiras privadas e para financiamentos na modalidade *Project Finance*<sup>10</sup>, a adoção dos Princípios do Equador é vista pelos bancos signatários como uma atitude que pode garantir o financiamento de projetos com desenvolvimento socioambiental e assim, conseqüentemente, trazer benefícios para a instituição, os clientes e todas as partes envolvidas (OBSERVATÓRIO SOCIAL, 2004).

Em 6 de julho de 2006, os Princípios do Equador (ANEXO B) foram revisados e trouxeram novos pontos que contribuiriam para um maior rigor na análise ambiental do crédito dentre eles Monteiro e Ferreira (2007) destacam:

- Entram projetos a partir de US\$10 milhões;
- Exigem que os empreendedores realizem uma avaliação socioambiental;
- Os empreendimentos deverão conter um plano de gerenciamento socioambiental;

---

<sup>10</sup> “O *Project Finance* ou Financiamento de Projetos é uma operação financeira estruturada que permite dividir o risco entre o empreendedor e o financiador, os quais serão remunerados pelo fluxo de caixa do empreendimento, motivo da operação, após sua implantação. É extremamente útil na expansão de negócios, principalmente naqueles que exigem elevados investimentos” (FORTUNA, 2002, p.226).

- Os projetos ambientalmente impactantes deverão consultar a comunidades pelo seu empreendimento; e
- As instituições financeiras signatárias devem publicar relatórios socioambientais anualmente.

Além dessas mudanças se encontram a aplicação dos princípios às atividades de consultoria financeira de projetos e a cobertura de melhorias ou expansões de projetos existentes (THE EQUATOR PRINCIPLES, 2006a). O atual documento é composto de dez princípios, apresentados a seguir, e que serão detalhados posteriormente:

1. Revisão e categorização;
2. Avaliação socioambiental;
3. Padrões socioambientais aplicáveis;
4. Plano de ação e sistema de gerenciamento;
5. Consultas e esclarecimentos;
6. Mecanismo de reclamações;
7. Revisão independente;
8. Convenções/Pactos/Convênios;
9. Monitoramento e reporte de informações independentes; e
10. Relatório das instituições financeiras signatárias.

#### 4.3.1 Revisão e categorização

Os projetos ao solicitarem financiamento em um dos bancos que adotam os Princípios do Equador estarão sujeitos, primeiramente, a uma revisão e posteriormente serão categorizados, com base na magnitude do impacto ou risco que representam, de acordo com os critérios socioambientais estipulados pelo IFC.

São três as categorias as quais eles podem se encaixar, como mostra mais detalhadamente Tosini (2006):

- Categoria A – independente do setor, são projetos que envolvem grande potencial de impactos ambientais e sociais diversos e irreversíveis. Exige uma Avaliação de Impactos Socioambientais que deve examinar os efeitos negativos e positivos do empreendimento para o seu entorno e por fim recomendar medidas que possam auxiliar na redução e compensação dos impactos. Exemplos de projetos que se enquadram nesta categoria são aqueles

que envolvem a remoção de comunidades de uma região e que afetem os seus valores culturais, como a construção de termelétricas e hidrelétricas; mineração, construção de estradas e aeroportos dentre outros.

- Categoria B – em relação a categoria A, esses projetos causam um impacto ambiental e social menor, geralmente específico e reversível onde é possível aplicar medidas mitigadoras. Também exige Avaliação de Impactos Socioambientais, porém menos abrangente que a da categoria anterior. Exemplos de projetos que se encaixam na categoria B são cervejarias, hospitais, usinas de papel e celulose dentre outras.
- Categoria C – projetos que causam impactos ambientais e sociais mínimos. Não há exigência de Avaliação de Impactos Socioambientais. Tem como exemplos desenvolvimento de *software*, atividades bancárias, empresas de consultoria dentre outras.

#### 4.3.2 Avaliação socioambiental

Os projetos da categoria A e B devem conduzir uma avaliação socioambiental apropriada e satisfatória para as instituições financeiras signatárias, apresentando aspectos como possíveis impactos e riscos socioambientais do proposto projeto; medidas mitigadoras e de gerenciamento relevantes condizentes com a natureza e escala do empreendimento (THE EQUATOR PRINCIPLES, 2006b).

#### 4.3.3 Padrões socioambientais aplicáveis

Os projetos localizados em países não participantes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)<sup>11</sup> ou aqueles que são membros não classificados como de alta renda pelo Banco Mundial devem apresentar a Avaliação de Impactos Socioambientais baseada nos documentos *Performance Standards* do IFC e *Industry Specific EHS Guidelines* do Banco Mundial e de acordo com a legislação, regulamentação e licenças locais (THE EQUATOR PRINCIPLES, 2006b).

---

<sup>11</sup> Organização que agrupa 30 países membros e tem como pontos de sua missão apoiar o crescimento econômico, contribuir para o crescimento do comércio mundial além de ajudar os países a alcançar o desenvolvimento econômico (OCDE, 2008).

#### 4.3.4 Plano de ação e sistema de gerenciamento

Para projetos localizados em países não participantes da OCDE ou aqueles que são membros não classificados como de alta renda pelo Banco Mundial e que estão nas categorias A e B é imprescindível apresentar um plano de ação que deverá descrever e priorizar ações necessárias para a implementação de medidas mitigadoras, corretivas e de monitoramento a fim de gerenciar os impactos e riscos socioambientais identificados na avaliação. O candidato a tomador de empréstimo também irá montar e manter um sistema de gerenciamento socioambiental com o objetivo de administrar os impactos, riscos e as ações corretivas de acordo com a legislação aplicada no país e os padrões exigidos pelos Princípios do Equador (THE EQUATOR PRINCIPLES, 2006b).

#### 4.3.5 Consultas e esclarecimentos

Para projetos localizados em países não participantes da OCDE ou aqueles que são membros não classificados como de alta renda pelo Banco Mundial, o tomador ou um especialista terceirizado deverá ter consultado, através de audiências públicas, as comunidades afetadas pelo projeto de maneira estruturada e culturalmente adequada. A consulta deverá ocorrer de forma livre, ou seja, isenta de manipulação, interferência ou coerção. Para trazer mais transparência, a Avaliação de Impactos Socioambientais e o plano de ação devem ser traduzidos para o idioma das comunidades afetadas e ficar disponível por um determinado tempo para sua consulta (THE EQUATOR PRINCIPLES, 2006b).

#### 4.3.6 Mecanismo de reclamações

Para projetos localizados em países não participantes da OCDE ou aqueles que são membros não classificados como de alta renda pelo Banco Mundial que estão na categoria A e, em alguns casos, na B deverão criar um mecanismo de reclamações em seu sistema de gerenciamento para assegurar a continuidade das consultas públicas e do esclarecimento de informações para as comunidades afetadas (THE EQUATOR PRINCIPLES, 2006b).

#### 4.3.7 Revisão independente

A avaliação e o plano de ação dos projetos da categoria A e, em alguns casos, da B deverão ser analisados por um consultor socioambiental independente, ou seja, não associado diretamente ao tomador, de maneira a auxiliar as instituições financeiras signatárias no cumprimento dos Princípios do Equador (THE EQUATOR PRINCIPLES, 2006b).

#### 4.3.8 Convenções/Pactos/Convênios

O fortalecimento dos princípios se dá com a incorporação dos seguintes pré-requisitos que devem ser seguidos pelos projetos das categorias A e B:

- Cumprir toda a legislação, regulamentações e licenças socioambientais do país em todos os aspectos materiais;
- Cumprir o plano de ação durante a construção e operação do projeto em todos os aspectos materiais; e
- Providenciar relatórios periódicos em formato de acordo com as instituições financeiras signatárias (sendo a frequência desses de acordo com a intensidade dos impactos ou quando requeridos pela lei, mas não podendo ultrapassar o período de um ano) preparados por especialistas terceirizados e que estejam de acordo com o plano de ação e com a legislação vigente.

Quando o tomador não cumprir os seus requisitos, ele poderá ser auxiliado na medida do possível pelas instituições financeiras; porém em alguns casos também pode vir a sofrer penalidades (THE EQUATOR PRINCIPLES, 2006b).

#### 4.3.9 Monitoramento e reporte de informações independentes

A fim de assegurar o contínuo monitoramento e o reporte de informações será solicitado para todos os projetos da categoria A, e em alguns casos da B, verificação de um especialista socioambiental independente das informações que serão compartilhadas com as instituições financeiras (THE EQUATOR PRINCIPLES, 2006b).

#### 4.3.10 Relatório das instituições financeiras signatárias.

Todas as instituições financeiras signatárias dos Princípios do Equador devem divulgar um relatório anual sobre seu processo de implementação e experiências com os princípios, levando em conta as considerações confidenciais apropriadas (THE EQUATOR PRINCIPLES, 2006b).

Segundo Kono (2006), o *BankTrack* analisa os Princípios do Equador como vagos, deixando a responsabilidade para os bancos de desenvolverem e implementarem processos e estruturas internas. Além disso, a sua aplicação é limitada a transações que configurem na modalidade *Project Finance*; assim não se levaria em conta a natureza e escala do empreendimento e sim o tipo de financiamento. Por configurar uma iniciativa voluntária, os Princípios do Equador dependem do nível de consciência das instituições e também das exigências do mercado consumidor quanto a uma postura mais “ecológica” dos bancos para que assim possam ser adotados. Quanto a natureza dos projetos financiados, que perpassam pelos Princípios do Equador, a redução do valor financiável para o mínimo de US\$ 10 milhões é um avanço, mas ainda assim um fator limitante.

Apesar das críticas, os Princípios do Equador é um importante aliado do meio ambiente nos negócios, mesmo que atue de maneira restrita.

Atualmente, as instituições financeiras vêm adotando práticas que vão além do Protocolo Verde ou dos Princípios do Equador, o que mostra que eles trouxeram impulso, mesmo com limitações, para a incorporação da variável ambiental nos negócios, como, por exemplo, na figura do risco ambiental.

#### 4.4 Risco ambiental

Os riscos ambientais “resultam da associação entre os riscos naturais e os riscos decorrentes de processos naturais agravados pela atividade humana” (VEYRET, 2007, p. 63).

Tosini (2006, p. 111) explicita que “[...] o risco ambiental pode provocar perdas financeiras para empresas tomadoras de crédito, e, por conseguinte, comprometer sua capacidade de pagamento, aumentando o risco de a instituição bancária não receber o empréstimo”. Pensando em evitar essa situação, as instituições financeiras buscam melhorar “[...] sua eficiência, diminuir o risco, reduzir custos e satisfazer melhor as necessidades dos

seus acionistas e as sociedades para as que trabalham, melhorando seu desempenho ambiental.” (ECOBANKING, 2007; INCAE, 2007).

Para a *Environmental Bankers Association* - EBA<sup>12</sup> (2008), atualmente, aliar meio ambiente aos negócios é indispensável para se construir uma economia forte e benéfica para toda a sociedade. O que não seria diferente no caso de finanças e meio ambiente. Os bancos devem adotar o risco ambiental em sua gestão, pois podem vir a ser responsabilizados por crimes ambientais cometidos por seus clientes e serem obrigados a descontaminar áreas ou até mesmo terem sua reputação abalada junto a opinião pública. Algumas vezes encarado como entrave para a rentabilidade, o meio ambiente vem tornando-se uma importante variável nas instituições financeiras, sendo que a sua atuação pode estar agregada ao risco administrativo; financiamento de infra-estrutura; operações internas; responsabilidade com a comunidade; *marketing* de causas e produtos financeiros sustentáveis:

- 1) Risco administrativo – relacionado a problemas ambientais advindos de tomadores de empréstimo e investimentos que podem diminuir as chances de pagamento de dívidas e conseqüentemente o lucro;
- 2) Financiamento de Infra-estrutura – exemplos como tratamento de desperdício de água e disposição de resíduos sólidos podem configurar como financiamentos ambientais;
- 3) Operações internas – inclusão de programas internos de eficiência energética, reciclagem e educação dos funcionários;
- 4) Responsabilidade com a comunidade – exercer atividades com a comunidade como programas de responsabilidade social;
- 5) Marketing de causas – utilizar o *marketing* de causas para comercializar produtos; e
- 6) Produtos sustentáveis – oferecer produtos sustentáveis como financiamento para tecnologias menos poluentes.

Estes são pontos, segundo o EBA (2008), que devem fazer parte da complexa rede dos bancos já que estes oferecem diversos produtos e serviços que podem direta ou indiretamente contribuir para a degradação ambiental; sendo assim, indispensável a incorporação da variável ambiental na forma do risco ambiental em suas atividades.

---

<sup>12</sup> É uma associação sem fins lucrativos que representa a indústria de serviços financeiros criada em 1994 que tem como missão: “Proteger e preservar a renda e recursos da rede de bancos da exposição ambiental e da obrigação legal resultante do empréstimo e da confiança em atividades que apresentam risco ambiental e administrativo nos Estados Unidos e no mundo” (EBA, 2008, p. 10).

Kirchhoff (2004, p. 12) considera “A Avaliação de Risco Ambiental (ARA) nada mais é que uma ferramenta para tomadas de decisões mais racionais e efetivas no campo ambiental”. Um processo que é composto por quatro etapas principais (KIRCHHOFF, 2004):

1. Identificar o problema – consiste em explorar quais perigos estão ou podem estar associados a certa atividade, como por exemplo a construção de um empreendimento;
2. Estimar a sua probabilidade ou frequência - envolve pesquisa com dados históricos como a coleta de dados e desenvolvimento de cenários a fim de quantificar a sua frequência e esboçar os agentes colaboradores do evento;
3. Analisar as consequências – nesta etapa faz-se uma relação entre os possíveis perigos com os seus receptores; e
4. Caracterizar os riscos – nesta fase os resultados das probabilidades e das consequências são cruzados a fim de determinar quais são os riscos que estão envolvidos.

A ARA é adotada por instituições financeiras a fim de incluir a variável ambiental em seu gerenciamento de risco e dependendo de cada banco, o nível deste processo sofre modificações podendo variar do principiante ao avançado. Por isso, a Associação dos Bancos Suíços (ABS) elaborou um roteiro de como as instituições financeiras poderiam identificar e avaliar o risco ambiental em um processo de três fases: identificar; entrevistar e investigar (TOSINI, 2006). A Figura 2 mostra em detalhes este procedimento.

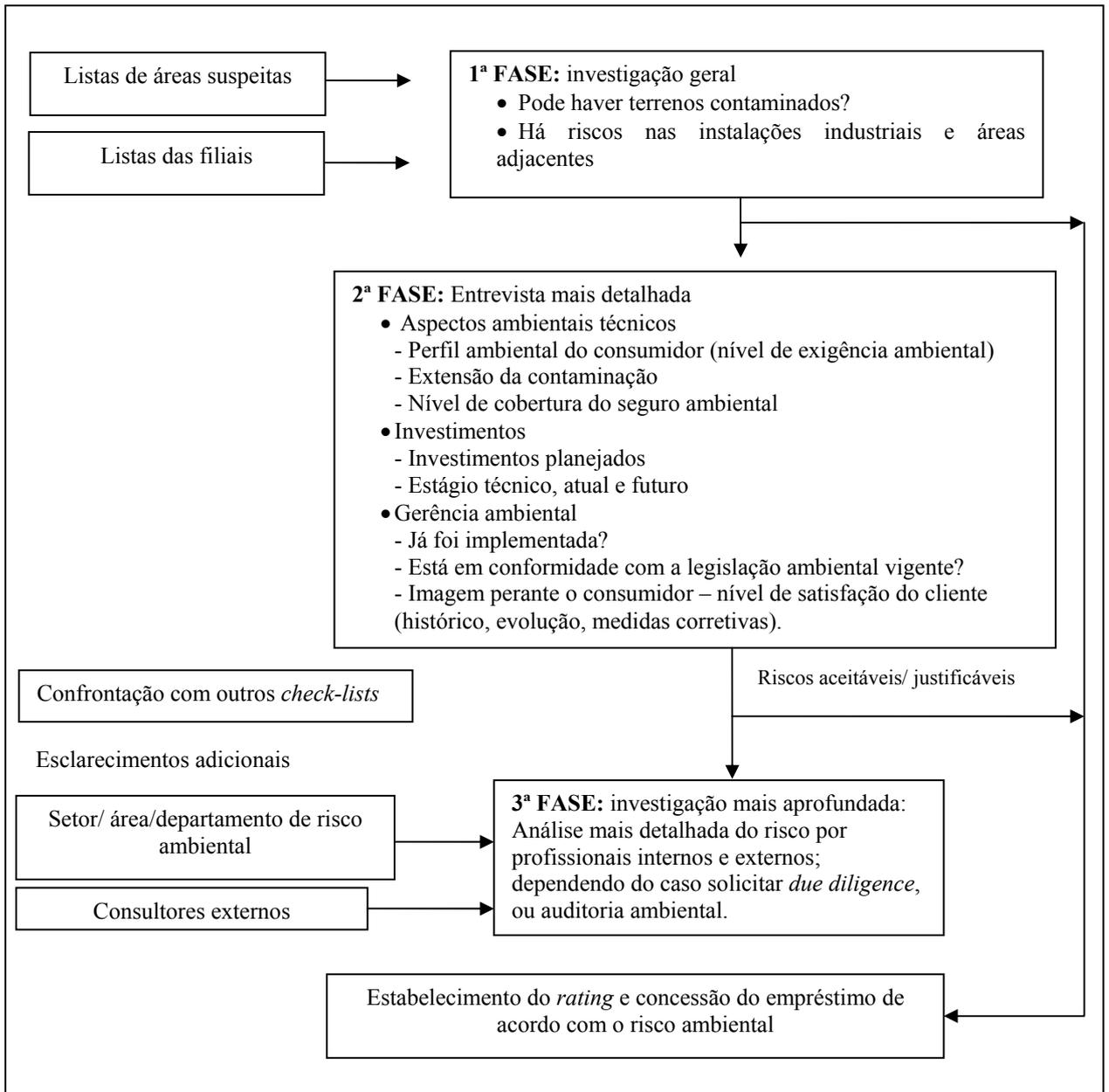


Figura 2 - Avaliação ambiental do crédito  
 Fonte: ABS (2004) *apud* Tosini (2006), p. 130.

Neste processo de ARA o primeiro passo é a investigação geral do possível tomador de empréstimo. Através dela procura-se por possíveis irregularidades ambientais em suas instalações. O segundo é a entrevista onde há o contato direto com o cliente. Nesta etapa há a confrontação com outros pontos encontrados na primeira fase. E por último há uma investigação mais aprofundada feita por profissionais do setor ou área de risco ambiental da instituição financeira e consultores externos que irão estabelecer ou não a liberação do crédito.

clientes de bancos que contaminam áreas e não seguem as normas ou a legislação ambiental existentes podem comprometer o ecossistema e trazer perdas econômicas, problemas de mercado e de imagem para os seus financiadores. Em uma época em que as informações são transmitidas rapidamente, bancos que financiam atividades poluidoras e que abusam do consumo de energia em seus escritórios podem construir uma imagem negativa perante a opinião pública (RUIZ, 2003).

Já para Rojas (2005), o risco ambiental pode ocasionar dois outros tipos de riscos para as instituições financeiras:

1. Risco de fluxo de caixa dos clientes – o não cumprimento de normas e requisitos legais locais e operações que causam danos ambientais às comunidades vizinhas podem acarretar em processos judiciais ou boicotes; e
2. Risco das garantias das instituições financeiras – em alguns casos, as garantias utilizadas para reduzir o risco do empréstimo são terrenos ou maquinário. Quando o banco toma posse destas garantias, pode ocorrer do terreno estar contaminado e se esta contaminação ameaçar a terceiros a responsabilidade de limpá-lo pode vir a ser da instituição e não do seu dono de origem.

Perdas financeiras, de credibilidade e processos judiciais são fatores que levam os bancos a adotarem a variável ambiental em sua gestão de riscos. Uma atitude preventiva, mas que, ao primeiro olhar, não pode ser tachada de ambiental, pois os bancos, estão tentando se protegendo o que, conseqüentemente, pode vir a beneficiar a preservação do meio ambiente.

A assinatura do Protocolo Verde e a adoção dos Princípios do Equador, de certa forma, possibilitaram a introdução de incentivos voltados explicitamente para a utilização racional e sustentável dos recursos naturais, cujos resultados contribuem para uma maior preocupação com o meio ambiente por parte das empresas e da sociedade. Ao captar recursos ambientais, renováveis ou não, uma empresa está se utilizando de um patrimônio social e coletivo, caso devolva-os deteriorados ou polua o meio ambiente de tal forma que impeça a renovação de outros recursos estará restringindo não somente o uso deste recurso por aquela empresa no presente, mas o uso desse recurso pelas gerações humanas futuras (CARVALHO; RIBEIRO, 2000).

As exigências governamentais e de mercado para uma consciência ecológica por parte dos bancos e das empresas têm estimulado ações pró-ativas, mesmo que pontuais. Em relação aos bancos, algumas instituições têm adotado uma postura mais consciente e

inovadora perante o Protocolo Verde e os Princípios do Equador, mas ainda há muito que se fazer, pois não adianta afirmarem, através da mídia, que são sustentáveis se dentro da organização não há um trabalho conjunto para que isto aconteça.

#### **4.5 Protocolo Verde versus Princípios do Equador**

O Protocolo Verde e os Princípios do Equador possuem diferenças e similaridades em algumas questões. Primeiramente, é importante perceber que ambas as iniciativas foram elaboradas para públicos diferenciados. O Protocolo Verde foi elaborado pelo Governo Federal brasileiro para ser aplicado junto aos seus Bancos Oficiais. Os Princípios do Equador foram criados pelo IFC (braço direito do Banco Mundial) juntamente com um banco privado de atuação internacional, o ABN Amro, sendo esse o seu público-alvo: instituições financeiras privadas. Porém, ambos possuem um objetivo em comum que é inserir a variável ambiental em suas atividades, tanto internas ou externas.

Nos Quadros 7 e 8 foram agrupadas as similaridades e diferenças entre ambos respectivamente.

<b>SIMILARIDADES ENTRE PROTOCOLO VERDE E PRINCÍPIOS DO EQUADOR</b>		
<b>Pontos</b>	<b>Protocolo Verde</b>	<b>Princípios do Equador</b>
<b>Categorização de projetos</b>	<p><b><u>Item 4 das recomendações às instituições financeiras</u></b></p> <p>“Adotar sistemas internos de classificação de projetos, que levem em conta o impacto sobre o meio ambiente e suas implicações em termos de risco de crédito. Este procedimento facilitará a análise dos projetos nas diversas áreas operacionais dos bancos e permitirá priorizar propostas que utilizarem técnicas e procedimentos ambientalmente sustentáveis”.</p>	<p><b><u>Princípio 1 - Revisão e categorização</u></b></p> <p>“Os projetos que solicitarem financiamento em uma das instituições financeiras que adotam os Princípios do Equador estarão sujeitos, primeiramente a uma revisão e posteriormente serão categorizados com base na magnitude do impacto ou risco que representam de acordo com os critérios socioambientais estipulados pelo IFC”.</p>
<b>Respeito à legislação ambiental local</b>	<p><b><u>Item 7 da Carta de Princípios para o Desenvolvimento Sustentável.</u></b></p> <p>“As leis e regulamentações ambientais devem ser aplicadas e exigidas, cabendo aos bancos participar de sua divulgação”.</p>	<p><b><u>Princípio 3 - Padrões socioambientais aplicáveis</u></b></p> <p>“Os projetos localizados em países não participantes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) ou aqueles que são membros não classificados como de Alta Renda pelo Banco Mundial devem apresentar a Avaliação de Impactos Socioambientais baseada nos documentos <i>Performance Standards</i> do IFC e <i>Industry Specific EHS Guidelines</i> do Banco Mundial e de acordo com a legislação, regulamentação e licenças locais”.</p>
<b>Inclusão do risco ambiental em seus critérios de análise</b>	<p><b><u>Item 4 da Carta de Princípios para o Desenvolvimento Sustentável</u></b></p> <p>“Os riscos ambientais devem ser considerados nas análises e nas condições de financiamento”.</p>	<p><b><u>Princípio 2 - Avaliação Socioambiental.</u></b></p> <p>“Os projetos da categoria A e B devem conduzir uma avaliação socioambiental apropriada e satisfatória para as instituições financeiras signatárias, apresentando aspectos como possíveis impactos e riscos sociais e ambientais do proposto projeto; medidas mitigadoras e de gerenciamento relevantes condizentes com a natureza e escala do empreendimento”.</p>

Quadro 7 - Similaridades entre Protocolo Verde e Princípios do Equador.

Fonte: Protocolo Verde, 1995; *The Equator Principles*, 2006b.

<b>DIFERENÇAS ENTRE PROTOCOLO VERDE E PRINCÍPIOS DO EQUADOR</b>		
<b>Item</b>	<b>Protocolo Verde</b>	<b>Princípios do Equador</b>
<b>Incentivo a produtos e serviços sustentáveis</b>	<b><i>Item 6 das recomendações às instituições financeiras</i></b> “Promover a criação de linhas de financiamento para as atividades de reciclagem, recuperação de resíduos e recuperação das áreas de disposição”.	Em nenhum momento há menção a este item no documento.
<b>Criação de unidades/departamentos especializados na temática ambiental</b>	<b><i>Item 2 das recomendações às instituições financeiras.</i></b> “Constituir unidades ou grupos de técnicos que se dediquem especialmente para identificar a relação entre meio ambiente e as atividades econômicas, atuando internamente para a promoção e coordenação de atividades estratégicas quanto ao tema e participando de atividades externas com outras instituições”.	Não há menção a este ponto no documento; porém fica subentendido que a instituição signatária deve possuir uma unidade ou departamento especializado a fim de promover a aplicação dos princípios de forma coerente.
<b>Treinamento dos funcionários na temática ambiental</b>	<b><i>Item 3 das recomendações às instituições financeiras</i></b> “Promover a difusão de conhecimentos sobre o meio ambiente para os empregados, por intermédio de treinamento, intercâmbio de experiências, elaboração e análise de projetos ambientais etc. Seria também desejável a utilização da rede de agências para complementar iniciativas de educação ambiental”.  <b><i>Item 8 da Carta de Princípios para o Desenvolvimento Sustentável</i></b> “A execução da política ambiental dos bancos requer a criação e treinamento de equipes específicas dentro dos seus quadros”.	Não há menção a este ponto no documento; porém fica subentendido que a instituição signatária deve possuir funcionários treinados quanto aos princípios a fim de promover a sua execução.
<b>Práticas sustentáveis internas</b>	<b><i>Item 9 da Carta de Princípios para o Desenvolvimento Sustentável</i></b> “A eliminação de desperdícios, a eficiência energética e o uso de materiais reciclados são práticas que devem ser estimuladas em todos os níveis operacionais”.	Não há menção a este ponto no documento.
<b>Divulgação de relatório</b>	Não há menção a este ponto no documento.	<b><i>Princípio 10 – Relatório das instituições financeiras Signatárias</i></b> “Todas as instituições financeiras signatárias dos Princípios do Equador devem divulgar um relatório anual sobre seu processo de implementação e experiências com os princípios, levando em conta as considerações confidenciais apropriadas”.

Quadro 8 - Diferenças entre Protocolo Verde e Princípios do Equador.

Fonte: Protocolo Verde, 1995; *The Equator Principles*, 2006b.

A partir destas descrições percebe-se que os Princípios do Equador funcionam como um guia para a análise e execução dos projetos e o Protocolo Verde como normas para a reforma das instituições financeiras em sua estrutura interna. Não há como dizer se um é melhor do que o outro, pois atuam com pontos de vista diferentes.

O Protocolo Verde foi escrito em 1995, época em que a preocupação ambiental aportava há pouco tempo no Brasil. Enquanto que os Princípios do Equador foram criados em 2003 e revisados em 2006; em um momento em que a realidade das mudanças climáticas e do aquecimento global já estava sendo divulgada mundialmente. Além disso, é importante lembrar que o Protocolo Verde foi imposto aos Bancos Federais por intermédio do Governo Federal brasileiro, ao contrário dos Princípios do Equador em que sua adesão é voluntária.

Em relação às diferenças, atualmente, as medidas de publicação de relatórios, criação de linhas de pesquisa e práticas sustentáveis internas vêm sendo adotadas pelas instituições financeiras de ambas as iniciativas. Deste modo se faz necessário avaliar e comparar qual o grau de eficiência destas duas medidas frente à inserção da variável ambiental nos bancos, o que será visto no capítulo a seguir.

## 5 MATERIAIS E MÉTODO

Neste capítulo apresenta-se o método escolhido para se efetivar o cumprimento dos objetivos e as técnicas utilizadas para se cumprir a pesquisa.

### 5.1 Método e técnicas da pesquisa

As empresas funcionam como um sistema, onde transformam os recursos em bens e serviços, e em sua maioria, devolvem ao meio ambiente os seus resíduos através da poluição. Esse mesmo sistema ainda é retroalimentado pela ânsia de consumo implantada pelo capitalismo na sociedade. Desse modo, esse trabalho de dissertação optou por trabalhar com o método sistêmico por possibilitar abordar o Protocolo Verde e os Princípios do Equador, documentos de ações locais e efeito global, respectivamente - pelos agentes financeiros, bancos, por meio de suas políticas de concessão de crédito que têm conseqüências nos setores econômicos, ambientais e sociais.

Segundo Miller (1965) *apud* Christofolletti (1979, p.01) “Um sistema é um conjunto de unidades com relações entre si. A palavra ‘conjunto’ implica que as unidades possuem propriedades comuns. O estado de cada unidade é controlado, condicionado ou dependente do estado das outras unidades”.

Bertalanffy (1973) justifica que o estudo sistêmico em qualquer pesquisa resulta da interação das partes que compõem o sistema podendo depois tratar o todo, sendo totalmente diferente de um estudo isolado das partes. E Demo (1995, p. 237-238) enfoca muito bem isso para as organizações:

[...] a organização que mais se impôs e mais desenvolveu tal metodologia foi a empresa, o protótipo da organização moderna da sociedade industrial, donde alguns tiram a idéia certamente cabível de que seriam um produto legítimo de nossa sociedade. Conteria os elementos teóricos suficientes para dar conta daquilo em torno do qual giram a sociedade, acentuando a capacidade de persistência histórica. Explica como uma empresa funciona, como se institucionaliza, como persiste, como sobrevive e como se regenera ao longo da História, sob a luz de um fenômeno impressionante: já se prometeu tantas, vezes a morte do capitalismo, mas ele sobrevive porque manifesta ainda suficiente vitalidade sistêmica. E uma das técnicas mais aperfeiçoadas na sociedade moderna é a técnica da sobrevivência de sistemas. (DEMO, 1995, p. 237-238).

Quanto ao objetivo do estudo, foi utilizada uma pesquisa de caráter exploratório e descritivo complementando-se com a pesquisa documental e bibliográfica. Segundo Soriano (2004, p. 27) um estudo exploratório tem a “[...] finalidade de colher informação para reconhecer, localizar e definir problemas, fundamentar hipóteses, receber idéias ou sugestões que permitam aperfeiçoar a metodologia [...]”. Já para Gil (2002, p.42) a pesquisa descritiva tem como objetivo “[...] a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então o estabelecimento de relações entre as variáveis”. E também como mostra Gil (2002, p.45) “a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”.

## 5.2 O instrumento de coleta de dados

Deste modo, o principal instrumento de coleta de dados desta pesquisa foi a utilização de um questionário semi-estruturado que pudesse contemplar informações quali-quantitativas em uma amostra intencional.

As principais vantagens da aplicação do questionário são:

- [...]
  - b) Atinge o maior número de pessoas simultaneamente.
  - c) Abrange uma área geográfica mais ampla.
  - [...]
  - f) Há maior liberdade nas respostas, em razão do anonimato.
  - [...]
  - h) Há menos riscos de distorção, pela não influência do pesquisador.
- (LAKATOS; MARCONI, 2005, p. 203-204).

## 5.3 Natureza dos dados

A pesquisa utilizou fontes de dados primárias e secundárias. Os dados primários foram levantados a partir da aplicação dos questionários nas agências e nos Departamentos de Responsabilidade Socioambiental de cinco bancos (instituições financeiras) localizados na cidade de Fortaleza, sendo três públicos - Banco do Brasil, Banco do Nordeste S.A e Caixa Econômica Federal - e dois privados – Banco Bradesco e Banco Real ABN Amro.

O questionário foi aplicado junto ao gerente de uma das agências dos bancos escolhidos e ao responsável pelo Departamento de Responsabilidade Socioambiental e ocorreu entre os meses de janeiro a abril de 2008.

Os bancos públicos foram selecionados por fazerem parte do grupo de trabalho para a elaboração do Protocolo Verde. Enquanto que a escolha dos bancos privados deveu-se ao fato de serem signatários dos Princípios do Equador.

Os dados secundários foram levantados junto aos documentos do Protocolo Verde e Princípio do Equador, informações alocadas nos *sites* das instituições financeiras pesquisadas: *The United Nations Environmental Programme Finance Initiative* (UNEP-FI), Cooperação Financeira Internacional (IFC), *Carbon Disclosure Project* (CDP), Pacto Global, *Environmental Bankers Association* (EBA). Outras fontes foram obtidas a partir de levantamento bibliográfico com ênfase em Tosini (2006) e *Banktrack* (2008).

#### **5.4 Limitação da pesquisa**

Devido à demanda de atividades exercidas pelos Departamentos de Responsabilidade Socioambiental dos bancos algumas das instituições procuradas não responderam ao questionário no devido tempo, como no caso daqueles vinculados às instituições financeiras privadas. Deste modo, alguns questionamentos específicos para este departamento foram complementados com as informações fornecidas em seus *sites*.

#### **5.5 Procedimento metodológico para a construção do Índice de Eficiência da Inserção da Variável Ambiental**

A avaliação e comparação das instituições financeiras pesquisadas quanto ao seu Índice de Eficiência da Inserção Variável Ambiental (IEIVA) foi realizada através de um instrumental metodológico adaptado a partir de Rabelo (2007), o qual será descrito a seguir.

##### **5.5.1 Seleção dos indicadores**

Uma das formas mais empregadas para avaliação e comparação de unidades de pesquisa é o emprego de indicadores que possibilitam refletir o mais próximo do real e de forma objetiva, o comportamento de unidades quanto a um determinado aspecto desejado

(RABELO, 2007). Assim, o passo inicial da seqüência metodológica aqui descrita consistiu na seleção de indicadores que melhor descrevessem a atuação das instituições financeiras no que diz respeito à inserção da variável ambiental pelo Protocolo Verde e Princípios do Equador.

Conforme mencionado no capítulo 4, as estratégias ambientais adotadas pelas instituições financeiras envolvem Aspectos Operacional, Política Corporativa e Responsabilidade Socioambiental, temas adaptados dos autores Alimonda e Leão (2005). Para a pesquisa optou-se por construir índices que refletissem esses aspectos a partir de um grupo de indicadores específicos alocados, a seguir (Figura 3).

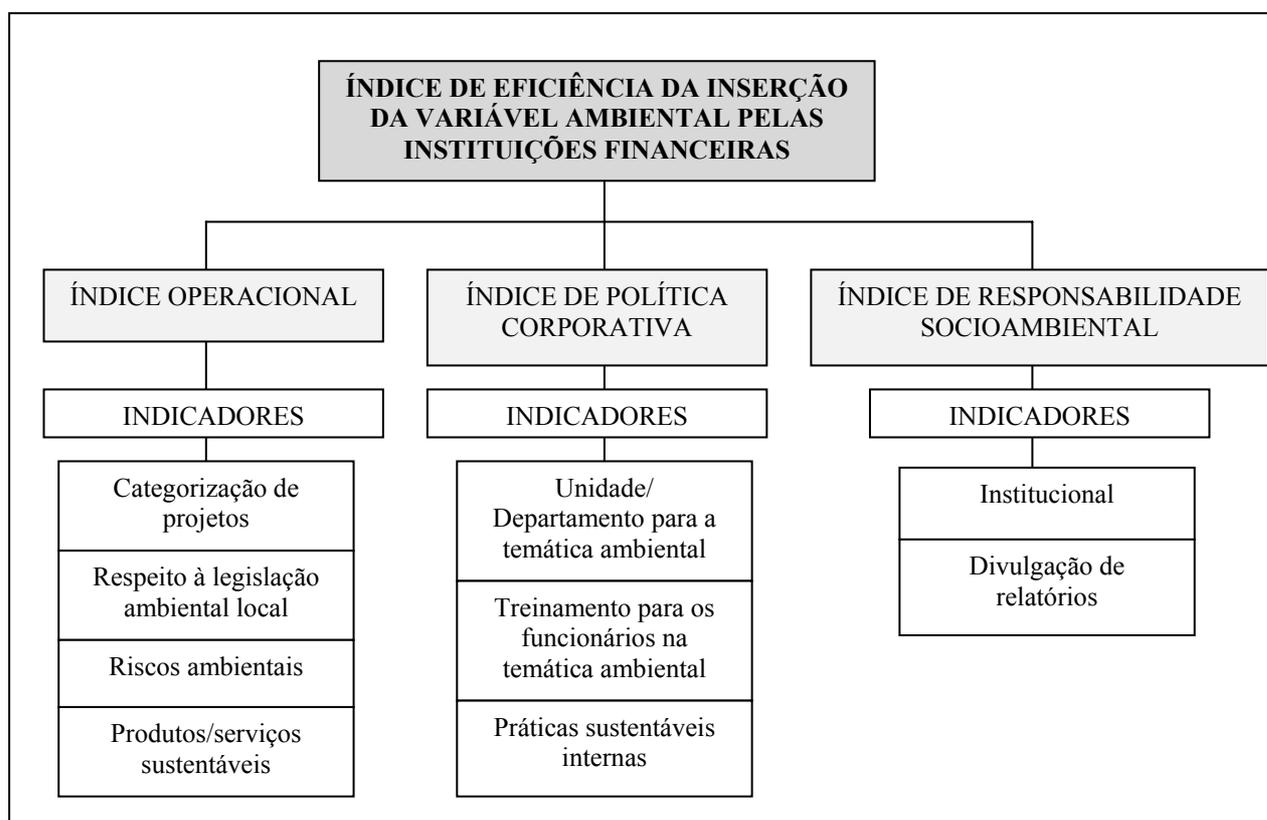


Figura 3 - Composição do Índice de Eficiência da Inserção da Variável Ambiental  
 Fonte: Adaptação do Protocolo Verde (1995), Alimonda e Leão (2005) e *The Equator Principles* (2006b).

### 5.5.1.1 Índice Operacional (IO)

Envolve procedimentos de rotina inseridos nos bancos segundo o Protocolo Verde e Princípios do Equador. É composto pelos indicadores Categorização de projetos, Respeito à legislação ambiental local, Risco ambiental e Incentivo a produtos/serviços sustentáveis. Os aspectos considerados e a operacionalização deste índice encontram-se no Quadro 9.

ÍNDICE OPERACIONAL (IO)			
Tema	Indicador	Aspecto Considerado	Escores atribuídos
Questões Operacionais	Categorização de projetos	Os projetos são categorizados devido ao seu potencial de impactos ambientais	Não.....0 Sim.....1
	Respeito à legislação ambiental local	Há exigência de critérios ambientais preventivos como EIA, RIMA, Certificação Ambiental	Não.....0 Sim.....1
	Risco Ambiental	Existência de algum mecanismo/ instrumento interno <u>criado</u> para não financiar atividades degradantes ao meio ambiente	Não.....0 Sim.....1
		Realização de fiscalizações ambientais próprias junto aos projetos financiados.	Não.....0 Sim.....1
		Punição a clientes por não cumprirem as normas ambientais previstas	Não.....0 Sim.....1
		Preferência em financiar projetos que possuam Responsabilidade Socioambiental, ISO 14.000 ou Gestão Ambiental	Não.....0 Sim.....1
	Incentivo a produtos/serviços sustentáveis	Oferta de produtos/serviços socioambientais	Não.....0 Sim.....1

Quadro 9 – Índice Operacional

Fonte: Adaptação do Protocolo Verde (1995), Alimonda e Leão (2005) e *The Equator Principles* (2006).

#### 5.5.1.1.1 Categorização de projetos

Categorizar os empreendimentos e projetos a serem financiados, segundo o seu potencial de impacto ambiental, auxilia no uso de critérios ambientais mais rigorosos dentro dos processos de avaliação do crédito. Dessa maneira, este indicador pretende comprovar se há algum mecanismo de categorização de projetos de financiamento dentro das instituições financeiras analisadas.

#### 5.5.1.1.2 Respeito à legislação

A exigência de Licenciamentos Ambientais, Estudos de Impactos Ambientais e Relatórios de Impactos Ambientais está prevista na Legislação Ambiental Brasileira conforme o inciso II do Art. 8º sobre as competências do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), e o Art. 10 respectivamente:

Determinar, quando julgar necessário, a realização de estudos das alternativas e das possíveis conseqüências ambientais de projetos públicos ou privados, requisitando aos órgãos federais, estaduais e municipais, bem assim a entidades privadas, as informações indispensáveis para apreciação dos estudos de impacto ambiental, e respectivos relatórios, no caso de obras ou atividades de significativa degradação

ambiental, especialmente nas áreas consideradas patrimônio nacional (BRASIL, 1981).

A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva e potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento de órgão estadual competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em caráter supletivo, sem prejuízo de outras licenças exigíveis (BRASIL, 1981, grifo nosso).

Dessa maneira a presença de licenciamentos e EIA/RIMA fazem parte de requisitos básicos a serem exigidos no processo de financiamento.

#### 5.5.1.1.3 Risco ambiental

Além de promover danos ao meio ambiente, esta modalidade de risco também pode comprometer a imagem da empresa e a capacidade de pagamento de seus financiamentos. Assim, a figura do risco ambiental no processo de análise de crédito é indispensável.

#### 5.5.1.1.4 Incentivo a produtos/serviços sustentáveis

Medida exigida pelo Protocolo Verde, mas que gradualmente vem sendo inserida também nos bancos signatários dos Princípios do Equador. A oferta de produtos/serviços sustentáveis pode incentivar a implementação de projetos sobre energia limpa, reciclagem e educação ambiental, por exemplo, através do financiamento destas iniciativas.

#### 5.5.1.2 Índice de Política Corporativa (IPC)

Diz respeito à incorporação de práticas sustentáveis internas nas instituições financeiras. A sua composição e importância dos aspectos considerados pode ser observada no Quadro 10.

<b>ÍNDICE DE POLÍTICA CORPORATIVA (IPC)</b>			
<b>Tema</b>	<b>Indicador</b>	<b>Aspecto Considerado</b>	<b>Escores atribuídos</b>
Política Cooperativa	Unidade/ Departamento especializado na temática ambiental	Existência de Unidade/Departamento especializado na temática ambiental	Não.....0 Sim.....1
	Treinamento dos funcionários na temática ambiental	Promoção de treinamento/capacitação na temática ambiental aos funcionários	Não.....0 Sim.....1
	Práticas sustentáveis internas	Existência de alguma prática interna de gestão ambiental na instituição	Não.....0 Sim.....1

Quadro 10 – Índice de Política Corporativa

Fonte: Adaptação do Protocolo Verde (1995), Alimonda e Leão (2005) e *The Equator Principles* (2006).

#### 5.5.1.2.1 Unidade/departamento especializado na temática ambiental

A presença de um departamento ou unidade especializado na temática ambiental é essencial para a criação e implementação de uma cultura organizacional baseada em valores socioambientais.

#### 5.5.1.2.2 Treinamento dos funcionários na temática ambiental

O treinamento ou a educação dos funcionários na temática ambiental irá torná-los competentes tanto para inserirem a variável ambiental na análise e concessão de crédito como também na aplicação de possíveis práticas sustentáveis dentro da organização.

#### 5.5.1.2.3 Práticas sustentáveis internas

As práticas sustentáveis internas refletem o grau de envolvimento da instituição com as causas socioambientais. Elas podem vir na forma de Gestão Ambiental ou em programas de voluntariado, por exemplo.

#### 5.5.1.3 Índice de Responsabilidade Socioambiental (IRSA)

Está relacionado ao envolvimento da instituição com a causa a ponto de incorporá-la em suas estratégias de negócios. No Quadro 11 é feito um detalhamento.

<b>ÍNDICE DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL (IRSA)</b>			
<b>Tema</b>	<b>Indicador</b>	<b>Aspecto Considerado</b>	<b>Escore atribuído</b>
Responsabilidade Socioambiental	Institucional	A sua missão incorpora valores socioambientais	Não.....0 Sim.....1
		Possui um conceito próprio sobre sustentabilidade ou responsabilidade socioambiental	Não.....0 Sim.....1
		Existência de mudanças decorrentes do Protocolo Verde/Princípios do Equador	Não.....0 Sim.....1
	Divulgação de Relatórios	Divulga relatórios anuais para o público externo sobre suas ações socioambientais	Não.....0 Sim.....1

Quadro 11 – Índice de Responsabilidade Socioambiental

Fonte: Adaptação do Protocolo Verde (1995), Alimonda e Leão (2005) e *The Equator Principles* (2006).

#### 5.5.1.3.1 Institucional

A incorporação de valores socioambientais na sua missão e a conceituação dos mesmos mostra que há a possibilidade da instituição inserir estes valores em suas estratégias de negócios tornando-a uma empresa pró-ativa.

#### 5.5.1.3.2 Divulgação de relatórios

Exigência para os bancos signatários dos Princípios do Equador, mas que vem sendo também adotada pelos membros do Protocolo Verde.

Os relatórios trazem informações relacionadas às suas atividades e resultados nesta área, decorrentes do período de um ano. São importantes, por serem instrumentos de comunicação entre a empresa e o público externo: clientes e acionistas (*marketing ambiental*); além de servirem de base para outras empresas que desejam adotá-los.

### 5.5.2 Mensuração dos índices de Eficiência da Inserção da Variável Ambiental

#### 5.5.2.1 Cálculo do índice para os temas

A equação abaixo foi utilizada para o cálculo do Índice Operacional (IO), Índice de Política Corporativa (IPC) e Índice de Responsabilidade Socioambiental (IRSA); atribuindo-se peso igual a todos os indicadores. Esta escolha deveu-se ao fato de considerar todos os temas igualmente importantes na composição da inserção da variável ambiental pelo Protocolo Verde e Princípios do Equador nas instituições financeiras. Cada um dos aspectos

considerados, para os indicadores avaliados, foi composto por variáveis às quais foram atribuídos escores 0 ou 1, conforme descrito nos quadros 9,10 e 11.

Os cálculos foram efetuados através dos softwares SPSS (*Statistical Package for Social Sciences*) e Excel.

$$ID_i = \frac{\sum_{j=1}^m X_{ji}}{\sum_{j=1}^m X_{máx\ ji}} \quad (1)$$

Sendo:

$ID_i$  = Índice referente ao *i-ésimo* aspecto analisado (Operacional, Política Corporativa ou Responsabilidade Socioambiental )

$X_{ji}$  = escore alcançado pela instituição financeira referente ao *j-ésimo* indicador componente do *i-ésimo* índice

$X_{máxji}$  = máximo escore possível de ser alcançado pela instituição financeira referente ao *j-ésimo* indicador componente do *i-ésimo* índice

$i = 1, \dots, m$  ( indicadores)

$j = 1, 2, 3$  (índices)

Destaca-se que os escores dos indicadores compostos por mais de um aspecto considerável foram obtidos pela média aritmética da pontuação alcançada em cada aspecto. Este procedimento foi aplicado para os indicadores risco ambiental e institucional, correspondentes ao Índice Operacional e Índice Responsabilidade Socioambiental, respectivamente.

#### 5.5.2.2 Cálculo do Índice de Eficiência da Inserção da Variável Ambiental

O Índice de Eficiência da Inserção da Variável Ambiental pelas instituições financeiras foi calculado a partir da seguinte expressão:

$$IEIVA = \frac{1}{k} \sum_{w=1}^k I_w \quad (2)$$

Sendo:

IEIVA = Índice de Eficiência da Inserção da Variável Ambiental

$I_w$  = valor do w-ésimo índice;  $w = 1, \dots, k$

O cálculo do IEIVA foi composto pelo somatório dos demais índices, descritos anteriormente. A classificação das instituições financeiras, a partir do valor obtido, foi feita considerando o desempenho do resultado que foi analisado dentre as categorias ruim, satisfatório e ótimo (Quadro 12).

A Eficiência da Inserção da Variável Ambiental é ruim, ou ineficiente, quando o IEIVA encontra-se no intervalo maior ou igual a 0,00 e menor ou igual a 0,55. Ela é considerada satisfatória quando o IEIVA é maior que 0,55 e menor ou igual a 0,88. E por fim, é ótima quando o IEIVA é maior que 0,88 e menor ou igual a 1; o seu máximo valor.

CATEGORIA DE DESEMPENHO DO IEIVA	
$0,88 < \text{Índice} \leq 1,00$	Ótimo
$0,55 < \text{Índice} \leq 0,88$	Satisfatório
$0,00 \leq \text{Índice} \leq 0,55$	Ruim ou ineficiente

Quadro 12 – Categoria de Desempenho do IEIVA

Fonte: autora (2008).

Deste modo, a partir desta metodologia instituições financeiras signatárias do Protocolo Verde ou Princípios do Equador puderam ser comparadas quanto ao seu Índice de Eficiência da Inserção da Variável Ambiental.

## 6 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Este capítulo apresenta os resultados e discussões da aplicação da metodologia de índices e indicadores explicados no capítulo anterior, com a finalidade de cumprir o objetivo principal da pesquisa: mensurar a eficiência das instituições financeiras na inserção da variável ambiental a partir do Protocolo Verde e Princípios do Equador.

Para melhor visualização, os resultados estão divididos de acordo com os índices propostos:

- Índice Operacional;
- Índice de Política Cooperativa; e
- Índice de Responsabilidade Socioambiental.

Ressalta-se que o capítulo está dividido nos grupos Público – composto pelo Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Caixa Econômica Federal - e Privado – inclui Banco Bradesco e Banco Real ABN Amro; com a finalidade de destacar as ações dos bancos que compõem cada segmento para, posteriormente, compará-las.

As informações reunidas neste capítulo em relação às instituições financeiras privadas são compostas de dados coletados a partir dos questionários aplicados em suas agências e de suas respectivas páginas na internet, a fim de complementá-los devido à limitação que foi encontrada ao final da pesquisa, já relatada na metodologia.

Para contextualizar os resultados, faz-se necessário apresentar um breve histórico de cada banco a título de conhecimento sobre sua atuação e importância no setor financeiro brasileiro.

### 6.1 Breve perfil das instituições financeiras

Esta seção apresenta a história de cada uma das instituições pesquisadas, sua participação em número de clientes, agências e funcionários no Brasil além do perfil dos gerentes das agências e responsáveis pelos Departamentos de Responsabilidade Socioambiental (RSA).

### 6.1.1 Bancos públicos

O **Banco do Brasil S.A (BB)** foi criado em 12 de outubro de 1808 através de um alvará de Dom João, porém somente em 11 de dezembro de 1809 iniciou suas atividades. Em 1819, foi determinada por Dom João VI a construção de uma sede para a Bolsa do Rio de Janeiro, financiada integralmente pelo Banco. O retorno da corte, em 1821, gerou uma crise na instituição devido à retirada dos recursos depositados no Banco gerando sua liquidação em 1833 (BANCO DO BRASIL, 2008a).

Irineu Evangelista de Souza, em 1851, conhecido como Visconde de Mauá, criou uma nova instituição denominada Banco do Brasil que em 1853 se funde com o Banco Comercial do Rio de Janeiro e em 1863, o Banco do Brasil tornou-se o único emissor do Brasil. Em 1888, destinou suas primeiras linhas de crédito para a agricultura, no caso, o recrutamento de imigrantes para trabalharem nas lavouras de café (BANCO DO BRASIL, 2008a).

No ano de 1960 teve sua sede transferida para Brasília. Em 1985 foi criada a Fundação Banco do Brasil (FBB), parceira da instituição nos campos educacional, cultural, social, filantrópico, dentre outros (BANCO DO BRASIL, 2008a).

Atualmente o **BB** é uma das mais importantes instituições financeiras públicas do Brasil e conta com mais de 15 mil agências espalhadas em todo o país, além de atender a mais de 24 milhões clientes, com mostra a Tabela 1.

Tabela 1 – Banco do Brasil em números

<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>2007</b>
Número de agências	15.100
Número de funcionários	82.500
Número de clientes	24.600.000
Lucro Líquido	R\$ 5,1 bilhões

Fonte: Banco do Brasil, 2007b; Globo Online, 2008.

O **Banco do Nordeste do Brasil S.A (BNB)** é uma instituição financeira de caráter múltiplo, organizada sob a forma de sociedade mista, de capital aberto e criada pela Lei Federal nº 1.649, de 19 de julho de 1952. É a maior instituição financeira direcionada ao desenvolvimento regional da América Latina e dentre outras atribuições administra o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE:

Criado em 1988, pela Constituição da República Federativa do Brasil (artigo 159, inciso I, alínea "c" e artigo 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e legalmente regulamentado em 1989, (Lei nº 7.827, de 27/09/1989), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE objetiva “contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, através da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o plano regional de desenvolvimento” (BNB, 2007b).

O **BNB** possui superintendências nos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, na região de Minas (Vales do Mucuri e do Jequitinhonha) e no norte do Espírito Santo. Por ser um banco de desenvolvimento, tem ações diferenciadas em relação às outras instituições financeiras, atuando em focos específicos com o intuito de promover o desenvolvimento na região nordeste, oferecendo diversas opções de linhas de financiamento em segmentos produtivos como: agroindustrial, industrial, rural, turismo, tecnologia, reforma agrária e meio ambiente; foco de interesse desse trabalho.

A sua atuação ainda é modesta contando com apenas 180 agências no Brasil como pode ser visto na Tabela 2, porém é responsável por 70% do crédito de médio e longo prazo no Nordeste.

Tabela 2 - Banco do Nordeste do Brasil em números

<b>BANCO DO NORDESTE NO BRASIL</b>	<b>2007</b>
Número de agências <sup>13</sup>	180
Número de funcionários	5.726
Lucro líquido	R\$ 219,7 milhões

Fonte: BNB, 2007; Diário do Nordeste, 2008.

A **Caixa Econômica Federal (CEF)** foi criada em 12 de janeiro de 1861 pelo decreto nº 2.723, assinado por Dom Pedro II, com o objetivo de conceder empréstimos sob penhor e incentivar a poupança oferecendo garantias sérias aos clientes, assumindo exclusividade nesse tipo de empréstimo em 1934, por determinação do Governo Federal (CAIXA ECONÔMICA, 2007).

Em 1931 incorporou o Banco Nacional de Habitação (BNH), tornando-se o maior agente nacional de financiamento da casa própria. Em 1986 passou a gerir o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), sendo assim o seu agente operador.

A **Caixa Econômica Federal** mantém um papel importante na vida da população brasileira, assistindo-a em serviços como empréstimos, FGTS, PIS, Seguro-desemprego,

<sup>13</sup> Sendo 4 agências extra-regionais localizadas nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal e Minas Gerais.

Poupança, Loteria, Crédito Educativo, Financiamento da Casa-Própria e transferência de benefícios sociais. A importância da CEF pode ser comprovada em números, como mostra a Tabela 3.

Tabela 3 – Caixa Econômica Federal em números

Caixa Econômica Federal em números	2007
Número de agências	19.042
Número de funcionários	100.394
Número de clientes	37.000.000
Lucro líquido	R\$ 2,510 bilhões

Fonte: Caixa Econômica Federal, 2007; Folha Online, 2008c.

#### 6.1.1.1. Perfil dos gerentes das agências e responsáveis pelos Departamentos de Responsabilidade Socioambiental.

O questionário elaborado foi aplicado junto aos gerentes das agências com o intuito de verificar se as ações socioambientais divulgadas pelas instituições financeiras estão sendo assimiladas e repassadas dentro das agências pelos seus gerentes e que posteriormente serão repassadas para os clientes. Já com os responsáveis pelos Departamentos de RSA teve-se o propósito de adquirir informações além das divulgadas em seus sites na *internet* ou pelos relatórios anuais. Deste modo, ao juntar ambas as visões compara-se resultados mais condizentes com a realidade de cada instituição financeira, ao invés de somente se ater a informações publicitárias de *marketing*.

Constatou-se que nas agências dos bancos públicos, 66,67% dos gerentes entrevistados não possuem experiência na área ambiental, enquanto que nos seus Departamentos de RSA ocorre o contrário: 66,67% dos entrevistados possuem experiência na área, como pode ser visualizado nos Quadros 13 e 14.

AGÊNCIAS		
BANCO	RESPONSABILIDADE DO CARGO	EXPERIÊNCIA NA ÁREA AMBIENTAL
BB	Analista da Gerência de DRS	Não
BNB	Gerente de Negócios	Não
CEF	Gerente de Retaguarda	Sim

Quadro 13 - Identificação dos entrevistados nas agências dos bancos públicos.

Fonte: Autora (2008)

<b>DEPARTAMENTO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL</b>		
<b>BANCO</b>	<b>RESPONSABILIDADE DO CARGO</b>	<b>EXPERIÊNCIA NA ÁREA AMBIENTAL</b>
<b>BB</b>	Assessor Máster <sup>14</sup>	Não
<b>BNB</b>	Gerente do Ambiente de RSA	Sim
<b>CEF</b>	Analista da Gerência Nacional de Meio Ambiente	Sim

Quadro 14 - Identificação dos entrevistados dos Departamentos de RSA dos bancos públicos.  
Fonte: Autora (2008)

Destaca-se que dentre aqueles que possuem experiência de trabalho na área ambiental, configuram-se um Engenheiro Agrônomo, no caso das agências; e nos Departamentos de RSA um Geógrafo e um Engenheiro Florestal.

A experiência ambiental é importante, principalmente, nos Departamentos de RSA, pois a princípio, são eles que ditam as normas e políticas que serão aplicadas na instituição financeira sobre a inserção da variável ambiental em suas atividades e que posteriormente serão repassadas às agências.

O gerente da agência não é obrigado a ser formado na área, mas deve acumular conhecimentos e noções da importância da variável ambiental no crédito a fim de efetuar as ações propostas pelo Departamento de RSA e promover assim a sustentabilidade de fato na empresa, principalmente diante da difícil tarefa em fornecer o crédito a atividades econômicas que possam ser rentáveis no curto prazo para a região, mas bastante impactantes no longo prazo.

### 6.1.2 Bancos privados

O **Banco Bradesco** foi fundado em 1943, na cidade de Marília no interior de São Paulo, inicialmente com o nome de Banco Brasileiro de Descontos. Seu público-alvo concentrava-se em pequenos comerciantes, funcionários públicos e portadores de posses modestas. Em 1946, transferiu-se para o centro da capital de São Paulo e em 1950, tornou-se o maior banco privado do Brasil. No ano de 1956 criou a Fundação Bradesco com a finalidade de proporcionar educação gratuita para crianças, jovens e adultos carentes. Atualmente o Bradesco se destaca por ser o maior banco privado do Brasil e líder do setor financeiro, além de atuar em diversos segmentos que vão desde a pessoa física poupadora até grandes empresas como mostra a Figura 4.

<sup>14</sup> Responsável por prospectar e analisar soluções para os assuntos referentes à responsabilidade socioambiental empresarial e formular e propor políticas e metodologias, critérios e parâmetros para a gestão da responsabilidade socioambiental empresarial do conglomerado.

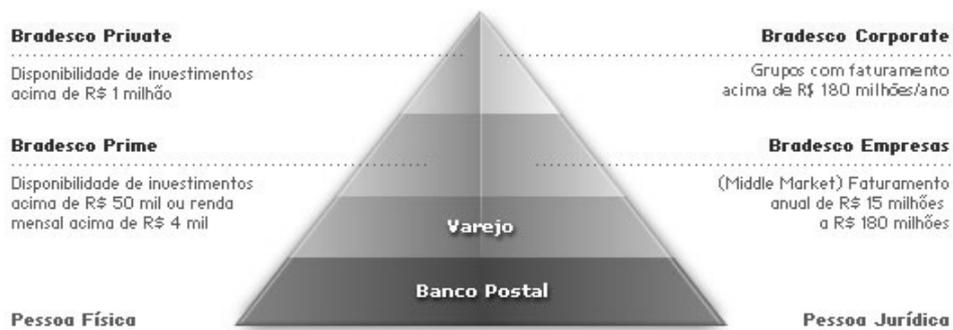


Figura 4 - Segmentos do Banco Bradesco S.A  
Fonte: Banco Bradesco, 2008.

Em números, o **Bradesco** também surpreende já que conta com mais de 17 milhões de clientes no Brasil, como é mostrado na Tabela 4.

Tabela 4 – Banco Bradesco em números

<b>BANCO BRADESCO NO BRASIL</b>	<b>2007</b>
Número de agências	3.067
Número de funcionários	75.000
Número de clientes	17.100.000
Lucro Líquido	R\$ 8,10 bilhões

Fonte: Banco Bradesco, 2008; Folha Online, 2008a.

A trajetória do **Banco Real ABN AMRO** começou em Belo Horizonte. No ano de 1925, Clemente Faria criou uma Cooperativa Bancária que posteriormente foi renomeada Banco da Lavoura de Minas Gerais. O seu objetivo era oferecer crédito aos fazendeiros de Minas Gerais através do acesso a recursos financeiros e serviços para desenvolver as suas atividades, investir e poupar. Os negócios prosperaram rapidamente e em 1936 surgiu sua primeira filial fora do estado, no Rio de Janeiro. Em 1937, já contava com 25 filiais e 14 escritórios, sendo assim considerada a 25º maior instituição financeira do país. A partir de 1945 estabeleceu uma filial em São Paulo e em 1948 na região Nordeste. Em 1957 iniciou suas atividades no mercado externo, abrindo sua primeira filial internacional em Nova York. Em 1971 transferiu o seu escritório central para São Paulo e mudou o nome para Banco Real S.A. No ano de 1975 já contava com 512 filiais espalhadas pelo Brasil e 10 unidades internacionais.

A união entre Banco Real S.A e Grupo ABN Amro deu-se em 1998. No ano de 2007, o Banco Real ABN Amro passou para o comando do Banco Santander, ao ser adquirido em um consórcio em que além do banco espanhol também fazem parte um banco escocês e um belga.

Em relação aos seus números o **Banco Real ABN Amro** conta com mais de 1.119 agências por todo país e mais de 13 milhões de clientes como mostra a Tabela 5.

Tabela 5 - Banco Real ABN Amro em números

<b>BANCO REAL ABN AMRO NO BRASIL</b>	<b>2007</b>
Número de agências	1.119
Número de funcionários	32.001
Número de clientes	13.751.828
Lucro Líquido	R\$ 2,249 bilhões <sup>15</sup>

Fonte: Banco Real ABN AMRO, 2008a; Banco Real ABN AMRO, 2008b.

6.1.2.1 Perfil dos gerentes das agências e responsáveis pelos Departamentos de Responsabilidade Socioambiental.

Nos bancos privados, 100% dos entrevistados das agências afirmaram não possuir experiência na área, como mostra o Quadro 15.

<b>AGÊNCIAS</b>		
<b>BANCO</b>	<b>RESPONSABILIDADE DO CARGO FORMAÇÃO</b>	<b>EXPERIÊNCIA NA ÁREA AMBIENTAL</b>
<b>Banco Real ABN AMRO</b>	Gerente Geral Comercial	Não
<b>Banco Bradesco</b>	Gerente de Pessoa Jurídica	Não

Quadro 15 - Identificação dos entrevistados nas agências dos Bancos Privados.

Como já foi dito anteriormente, os gerentes das agências não necessitam ser formados na área, mas devem ser treinados para que possam incorporar a variável ambiental em suas atividades de análise e concessão de crédito. Conforme já ressaltado não houve acesso aos Departamentos de RSA dos bancos privados, motivo este da inexistência de informações sobre a experiência de seus funcionários nos mesmos.

## 6.2 Índice Operacional (IO)

Esta parte apresenta os valores e a análise do Índice Operacional obtido pelos bancos públicos e privados; composto pelos indicadores: categorização de projetos, respeito à legislação, risco ambiental e incentivos a produtos/serviços sustentáveis.

<sup>15</sup> Valor equivalente ao terceiro semestre de 2007.

### 6.2.1 IO dos bancos públicos

Dentre as três instituições pesquisadas a que apresentou um melhor Índice Operacional foi o **Banco do Brasil (0,938)**, seguido pelo Banco do Nordeste (0,875) e por último pela CEF (0,750); como mostra a Tabela 6.

Tabela 6 – IO dos Bancos Públicos

BANCOS PÚBLICOS	IO
<b>Banco do Brasil</b>	<b>0,938</b>
Banco do Nordeste	0,875
Caixa Econômica Federal	0,750

Fonte: Autora (2008).

Destaca-se que, o **BB** é o único dentre as três instituições que é membro do Protocolo Verde e também signatário dos Princípios do Equador.

Para uma melhor compreensão dos resultados do Índice Operacional faz-se necessário caracterizar os indicadores que o compõem de maneira individual.

#### 6.2.1.1. Categorização de projetos nos bancos públicos

Todas as instituições financeiras públicas pesquisadas utilizam algum tipo de categorização de projetos (mesmo que indiretamente) seja pelo valor do financiamento, impacto ambiental e porte do empreendimento ou pela atividade. Esta categorização possibilita o uso de critérios ambientais preventivos mais rigorosos. Porém, embora o porte do empreendimento pelo seu valor monetário seja um fator a ser considerado, vários pequenos empreendimentos juntos impactam tanto quanto um empreendimento grande e isolado, pois irão atuar da mesma maneira ou até de forma mais agressiva no meio ambiente, por não estarem sendo monitorados. Assim, é importante que tanto pequenos quanto grandes empreendimentos possam de alguma maneira fazer parte da variável ambiental.

O **Banco do Brasil** categoriza seus projetos, tanto pelo valor do financiamento ou investimento, como também pelo porte e impacto do empreendimento. Informou que são aplicados critérios mais rigorosos na análise de projetos que tenham uma Receita Operacional Líquida Superior a R\$100 milhões e em investimentos superiores a R\$10 milhões. Além disso, há também a aplicação de um questionário socioambiental, que segundo o Departamento de RSA do BB tem como finalidade analisar:

- a. O risco e estabelecimento de limite de crédito para empresas com faturamento anual igual ou superior a R\$ 50 milhões;
- b. Projetos de investimento cujo valor financiado seja igual ou superior a R\$ 2,5 milhões;
- c. Projetos de investimento financiados via "*Project finance*", cujo valor seja igual ou superior a US\$ 10 milhões, observando as políticas e diretrizes ambientais e sociais contidas nos Princípios do Equador.

Nos demais projetos, o porte e o risco de impactos do empreendimento são analisados para o uso de critérios mais rigorosos, previstos na Legislação Ambiental Brasileira.

Percebe-se que a estipulação de um valor para a utilização de critérios mais rigorosos pode deixar de fora os pequenos empreendimentos que, podem ser, tão impactantes quanto os grandes, principalmente no quesito maior quantidade, como, por exemplo, o caso de financiamento para pequenos agricultores que dentre as práticas de manejo incluem-se as queimadas, que degradam o solo.

Ao contrário do Banco do Brasil; **Banco do Nordeste** e **Caixa Econômica Federal** não trabalham com a categorização por valor, mas por porte, impacto e atividade a ser financiada.

O **BNB** citou como atividades que requerem mais atenção a Aqüicultura e a Carcinicultura. Já para a **CEF** são os projetos habitacionais, de saneamento e infra-estrutura; sendo esse o seu foco.

Ao não se limitarem a uma faixa de valores, onde se devem aplicar critérios ambientais mais rigorosos, como ocorre com o **BB**, estas instituições talvez incluam a variável ambiental aos pequenos empreendimentos em sua análise de crédito; o que não pôde ser percebido devido a falta de acesso a essa informação.

#### 6.2.1.2 Respeito à legislação nos bancos públicos

As três instituições financeiras públicas respeitam a Legislação Ambiental Brasileira (LAB) e a aplicam quando se faz necessário.

O **BB** cumpre a LAB através da exigência de licenciamentos ambientais, autorizações de desmatamento, outorgas d'água, Estudos e Relatórios de Impactos Ambientais dependendo do porte e risco de impactos do empreendimento.

O **BNB**, segundo sua Agência, exige a licença ambiental expedida pela SEMACE<sup>16</sup>; o cumprimento da Legislação e das normas de vigilância sanitária, quando necessário. Já o seu Departamento de RSA, afirmou que também são exigidos o Estudo de Impactos Ambientais (EIA) e o Relatório de Impactos Ambientais (RIMA) para projetos contemplados pelo Programa de Desenvolvimento do Turismo do Nordeste – PRODETUR.

A **CEF** solicita o EIA/RIMA para projetos habitacionais, de saneamento e infraestrutura.

### 6.2.1.3 Risco ambiental nos bancos públicos

Neste indicador foram analisados quatro aspectos considerados: existência de algum mecanismo/ instrumento interno criado para não financiar atividades degradantes ao meio ambiente; realização de fiscalizações ambientais próprias; punição a clientes por não cumprirem as normas ambientais e preferência em financiar projetos que possuam Responsabilidade Socioambiental, ISO 14.000 ou Gestão Ambiental.

No primeiro aspecto considerado observou-se que nenhum dos bancos públicos possui algum instrumento próprio criado para não financiar atividades impactantes, apesar de afirmarem o contrário. Todos possuem algumas medidas que vão desde normas internas até a criação de uma gerência específica que auxiliam no processo de tomada de decisão para a análise do projeto a ser financiado; mas se limitam à utilização de critérios previstos em lei e não criados pela instituição. Por isso não foram considerados na pontuação do índice.

O **Banco do Brasil** citou como mecanismos criados pela instituição critérios internos, políticas, normas, procedimentos internos e a adesão aos Princípios do Equador.

As Políticas e Normas reafirmam o cumprimento da LAB e destacam a importância de “[...] não assumir riscos de crédito com o cliente responsável por dano doloso ao meio ambiente”.

Os Procedimentos Internos também demonstram uma preocupação com o cumprimento da LAB, principalmente, no quesito manter os seus funcionários atualizados quanto às possíveis mudanças sobre a “[...] relação de atividades e empreendimentos agropecuários enquadrados nas resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e Legislação Ambiental Estadual [...]” que dependam de licenciamento ambiental para funcionar. Estas informações são coletadas pelas Superintendências Estaduais

---

<sup>16</sup> Secretaria de Meio Ambiente do Ceará.

e repassadas à Diretoria de Crédito que as compila e normatiza. Outro ponto de destaque nos Procedimentos Internos é a inserção de cláusulas contratuais que obrigam ao tomador de crédito cumprir a LAB em vigor, sob pena de ter o seu financiamento encerrado, para as operações com recursos do FCO<sup>17</sup> e do BNDES<sup>18</sup>. E por fim a adesão aos Princípios do Equador que são utilizados em projetos da categoria *Project Finance* e onde o valor do financiamento seja igual ou superior a US\$10 milhões.

Dentre os mecanismos citados acima, percebe-se que muitos condizem com a LAB, o que de certa forma é ótimo, pois demonstra que a instituição se preocupa em seguir a Legislação Ambiental vigente. Por outro lado, isto mostra que não há de fato um mecanismo ou instrumento criado pelo próprio banco para compor o processo de inserção da variável ambiental no crédito e sim, medidas que exigem o cumprimento da legislação por parte de seus clientes. Do mesmo modo, os Princípios do Equador não são mecanismos criados pelo BB, mas uma ferramenta que auxilia na inserção da variável ambiental nos projetos de financiamento. Situação parecida foi observada no **BNB** e na **CEF**.

No **Banco do Nordeste** o Departamento de RSA citou diversos instrumentos internos como: o Manual de Operações de Crédito do Banco; a inserção de critérios socioambientais na elaboração e análise de projetos da instituição; o Caderno de Recomendações sobre o tratamento da variável ambiental no passo-a-passo do processo de crédito e a publicação de livros e manuais direcionados ao tratamento de questões ambientais. No entanto, a agência afirmou apenas a exigência do licenciamento ambiental e colocou esta exigência como um mecanismo criado pelo banco, para algumas linhas de crédito. A divergência nas informações sugere que a agência talvez não tenha acesso a estes instrumentos citados pelo Departamento de RSA ou que estes instrumentos não sejam prioridades para as suas atividades sendo, por isso, pouco acessados e conseqüentemente lembrados. Quanto à exigência do licenciamento ambiental para algumas linhas de crédito, houve um equívoco, já que este não pode ser um mecanismo criado pelo banco, pois consta na LAB como uma das exigências para determinadas atividades que venham a solicitar financiamento. Dessa forma, a instituição somente pode exigi-lo.

A agência da **Caixa Econômica Federal** afirmou que o mecanismo ou instrumento criado para não financiar atividades degradantes foi a Gerência de Desenvolvimento e Saneamento, mas para o seu Departamento de RSA é a exigência do licenciamento ambiental, apesar de também citar que esta exigência consta na LAB. Talvez

---

<sup>17</sup> Fundo Constitucional de Financiamento do Centro -Oeste

<sup>18</sup> Banco Nacional de Desenvolvimento Social

neste caso tenha ocorrido algum problema de compreensão na pergunta. Quanto à criação da gerência citada, não se tem detalhes sobre sua função dentro da instituição.

Quando indagados se realizam fiscalizações ambientais próprias as agências do **Banco do Brasil** e do **BNB** afirmaram que sim e que isto é feito através de profissionais especializados. A mesma pergunta realizada nos Departamentos de RSA apontou que as três instituições adotam esta prática.

As fiscalizações no **Banco do Brasil** podem se configurar como vistorias prévias a imóveis ou empreendimentos com a finalidade de verificar a “[...] ocorrência de emissão de poluentes no meio ambiente e de desmatamento sem programa de controle [...]” ou durante o curso da operação verificando-se “[...] a regularidade ambiental do empreendimento e a validade ou existência das licenças respectivas”. Elas são realizadas por profissionais especializados, dentre eles Agrônomos e Técnicos Agrícolas.

A especialização de um funcionário na área ambiental para a realização de fiscalização é um ponto positivo, pois pode trazer mais chances de um melhor monitoramento dos projetos financiados e aplicação de sanções quando necessário.

O **BNB** também realiza fiscalizações ambientais próprias, porém para a agência elas não são realizadas por profissionais especializados enquanto que para o Departamento de RSA sim, pois há profissionais com capacitações específicas na área ambiental para realizarem estes procedimentos. Mais uma vez percebe-se um problema de comunicação entre a agência e os Departamentos quanto a detalhes sobre as fiscalizações o que pode resultar no comprometimento no fluxo de informações entre agências e Departamento de RSA.

Por fim a **Caixa Econômica Federal** foi a única instituição que afirmou não realizar nenhum tipo de fiscalização.

Em relação a punições a clientes que não cumpriram as normas ambientais previstas, **Banco do Brasil** e **BNB** afirmaram que isto já ocorreu e que em alguns casos o cliente teve o seu financiamento suspenso.

O **Banco do Brasil**, através do Departamento de RSA afirmou que quando detecta a falta do cumprimento de algum critério estabelecido, em alguns casos, o cliente pode ser impedido de ter acesso ao financiamento até resolver sua situação. O **BNB** além de punir algum cliente com a suspensão do financiamento também já teve que acionar o IBAMA que multou o cliente infrator.

A **CEF** afirmou que não pune seus clientes após a contratação, porque no início do processo já exige o cumprimento da legislação. Caso isto não ocorra não há contratação.

As fiscalizações configuram uma importante ferramenta para se verificar o real cumprimento tanto da LAB quanto daqueles critérios exigidos por cada instituição. É com elas que o banco terá a certeza de que o seu cliente é um bom cliente e que não representará nenhum risco no futuro. Infelizmente, a CEF não as realiza, o que configura um grande risco tanto para a instituição quanto para a sociedade no quesito ambiental, já que é reconhecida como o maior agente nacional de financiamento da casa própria e consequentemente também responsável indiretamente pelo saneamento básico, resíduos da construção civil do entorno destas construções.

Outro ponto importante que se observou foi que a preferência por clientes com ISO 14.000, Responsabilidade Social ou Gerenciamento Ambiental somente está presente no **Banco do Brasil**. O seu Departamento de RSA considera isto como um critério a ser aplicado em sua Avaliação Socioambiental de clientes e investimentos. O **BNB** afirmou que ainda estuda uma proposta para que esta preferência entre em vigor, já a CEF não a utiliza.

Apesar disto, os bancos citados possuem práticas de Responsabilidade Socioambiental, mesmo que sejam recentes. Talvez esta falta de preferência configure-se atualmente, pelo fato de que a exigência destes requisitos ainda seja nova no país já que não possui uma tradição ambiental, principalmente no empresariado. Porém, a preferência por estes requisitos daria fôlego para que mais empresas se interessassem por implantá-los em suas gestões.

#### 6.2.1.4 Incentivo a produtos financeiros sustentáveis nos bancos públicos

A análise do último dos indicadores do Índice Operacional mostrou que as três instituições ofertam produtos/serviços socioambientais, porém não em todas as agências, o que compromete a porcentagem sobre os treinamentos dos mesmos entre seus funcionários; ponto que se pretendia mostrar após a coleta de dados. Constatou-se que as agências analisadas do **BNB** e **CEF** compõem este grupo, mas apesar de não ofertarem os produtos/serviços socioambientais afirmaram que os mesmos encontram-se em “todas as praças”, ou seja, em todos os estados onde a instituição possui agências. Observou-se também que a oferta de determinados produtos/serviços irá depender da localização da mesma, levando-se em conta a concentração de empresas ou indústrias e por fim o público ao seu redor. Sendo assim, existem algumas agências do **BNB** e da **CEF** em Fortaleza/Ce que ofertam estes produtos/serviços. A agência do **Banco do Brasil** também afirmou que o mesmo ocorre na instituição.

Por isso, devido a estas limitações, não se tem como afirmar a constância destes treinamentos, pelas informações das agências. Deste modo, serão repassadas somente as informações sobre os produtos/serviços socioambientais coletadas junto aos Departamentos de RSA.

Os produtos e serviços socioambientais ofertados pelo **BB** e mencionados pelo Departamento de RSA variam de linhas de crédito a fundos éticos.

Produtores orgânicos; empresas que evidenciam as questões sociais e ambientais, usinas energéticas, associações e cooperativas compõem o perfil de clientes Pessoa Jurídica que buscam os produtos/serviços da instituição. A Pessoa Física é composta por interessados em investir em fundos de ações de empresas que inserem fatores socioambientais em sua administração.

Outras informações relevantes em relação ao crédito também foram descritas pelo Departamento de RSA do **BB** como a criação de um Fórum Interno de Mercado de Créditos de Carbono e o Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável, o DRS.

O primeiro tem caráter permanente e o objetivo de “[...] acompanhar as questões relacionadas às mudanças climáticas e aos riscos que podem trazer para os negócios do Banco; propor e avaliar políticas, normas e critérios para a atuação do Banco no segmento [...]”. Dessa maneira o banco está se preparando para os novos mercados que estão surgindo após a confirmação das mudanças climáticas. Já o segundo transforma o **BB** em um catalisador de ações juntamente com agentes econômicos e sociais na identificação de potencialidades das regiões onde atua de forma a promover o desenvolvimento sustentável de maneira regional. Este é um ponto importante a ser destacado, pois o **BB**, a princípio, conseguiu dar uma solução para uma das críticas ao Protocolo Verde: a falta de controle ambiental sob o micro e pequeno empreendimento. Além disso, informou-se que o DRS faz parte de uma das estratégias da empresa, sendo assim um ponto a ser considerado tão importante quanto o fechamento de novos negócios. Para ser implantado em uma agência é necessário que o gerente e mais um funcionário sejam capacitados sobre sua metodologia.

O **BNB** possui uma linha de crédito de caráter ambiental o FNE Verde que segundo o Departamento de RSA requer “[...] maior divulgação e indução ao crédito com a finalidade de ajustar às empresas às normas e critérios apropriados de gestão ambiental”. Seus potenciais clientes no caso da Pessoa Jurídica são os setores industrial e rural, destacando-se empresas de reflorestamento. Para Pessoa Física, a demanda parte de alguns produtores rurais, mas em ambos os casos ela ainda é pequena em relação a outras linhas de crédito ofertadas

pelo banco. A **Caixa Econômica Federal** também possui algumas linhas de crédito especiais, no caso de caráter socioambiental, mas em relação as suas demandas nada foi informado.

Apesar das iniciativas promovidas pelas instituições financeiras públicas quanto à oferta de produtos/serviços socioambientais a demanda por estes ainda é pequena em relação a outras modalidades de crédito. Dentre os bancos destaca-se o **Banco do Brasil** com o DRS, um programa que pretende levar o desenvolvimento sustentável junto às atividades dos micros e pequenos produtores nas diversas regiões do Brasil e com sua adesão aos Princípios do Equador.

### 6.2.2 IO dos bancos privados

O **Banco Bradesco** obteve um IO de **0,625** e o **Banco Real ABN Amro** de **0,750**; como apresenta a Tabela 7.

Tabela 7- IO dos Bancos Privados

BANCOS PÚBLICOS	IO
Banco Bradesco	0,625
<b>Banco Real ABN Amro</b>	<b>0,750</b>

Fonte: Autora (2008).

Dentre as duas instituições o **Banco Real ABN Amro** foi a que apresentou um melhor Índice Operacional. Apesar disso, levando em consideração que o máximo alcançado pelo índice é o valor 1,000; ambas instituições ficaram distantes de atingirem um IO ótimo. Destaca-se que, Banco Real ABN Amro é uma das instituições mais reconhecidas pela sua atuação na área ambiental enquanto que o Banco Bradesco atualmente faz campanha publicitária intitulado-se “O Banco do Planeta”.

Para compreender os resultados obtidos acima faz-se necessário caracterizar os indicadores e seus aspectos considerados de maneira mais detalhada.

#### 6.2.2.1 Categorização de projetos nos bancos privados

O **Banco Bradesco** não adota a categorização de projetos. Esta prática foi verificada no **Banco Real ABN Amro**, no caso por valor do financiamento. Neste banco a categorização está atrelada a um valor monetário específico, mas que não pôde ser divulgado.

### 6.2.2.2 Respeito à legislação nos bancos privados

Para projetos impactantes, apenas o **Banco Bradesco** exige algum critério ambiental preventivo como EIA/RIMA ou certificação ambiental. Surpreendentemente o Banco Real ABN Amro não exige este tipo de critério, mas afirma que recomenda o seu uso no caso de projetos impactantes. Nota-se uma falha do **Banco Real ABN Amro** neste ponto, já que ao difundir uma imagem de banco sustentável ele não exige um EIA/RIMA ou certificação ambiental.

### 6.2.2.3 Risco ambiental nos bancos privados

Dentre os bancos privados pesquisados, apenas o **Banco Real ABN Amro** possui um mecanismo ou instrumento criado pela própria instituição para não financiar atividades que venham a agredir ao meio ambiente. O referido banco tem como política interna não financiar atividades como Carcinicultura e *Factoring*, por exemplo. Configura-se também como instrumento criado pelo banco um questionário socioambiental que é aplicado com as empresas que desejam abrir conta no banco. Caso não preencham os requisitos básicos para a instituição este processo é encerrado e a conta não é aberta.

Escolher os seus clientes não é uma atitude comum em empresas, principalmente em bancos privados. Com isto o **Banco Real ABN Amro** apresenta-se como uma organização que preza pelos valores socioambientais e para isso seleciona clientes que possam contribuir para a perpetuação desta imagem. O mesmo é muito difícil de acontecer em instituições financeiras públicas já que estas se reportam ao Governo Federal. Este por sua vez estipula metas para as atividades bancárias das mesmas, como a criação de incentivos para empréstimos em certas linhas de crédito além da estipulação de valores monetários que devem ser gastos em certos setores da economia brasileira. Como o dinheiro é do Governo, não se pode negar empréstimo aos cidadãos brasileiros, mesmo que estes sejam poluidores potenciais. Desta maneira, os bancos públicos se resguardam através da exigência do cumprimento da LAB.

Os dois bancos privados pesquisados afirmaram realizar fiscalizações ambientais próprias junto aos projetos financiados, porém sem a presença de um profissional especializado.

No **Banco Real ABN Amro** quem faz a fiscalização é o gerente que recebe treinamento para exercer esta função. A cada seis meses ele visita a empresa solicitante de

financiamento e aplica novamente o questionário socioambiental para averiguar alguma mudança em seu cliente. O **Banco Bradesco** afirmou realizar fiscalizações, porém a gerência da agência contatada desconhece detalhes sobre este procedimento.

Apenas **Banco Real ABN Amro** afirmou punir clientes que descumpriram normas previstas como a presença de trabalho infantil e a falta de tratamento do lixo.

Ambas as instituições afirmaram dar preferência a projetos que possuam Responsabilidade Social, ISO 14.000 ou alguma prática de Gerenciamento Ambiental.

#### 6.2.2.4 Incentivo a produtos/serviços sustentáveis nos bancos privados

Os dois bancos privados pesquisados ofertam produtos/serviços socioambientais em todas as agências e treinam seus funcionários quanto as suas características. Em relação à demanda dos mesmos, no caso da Pessoa Jurídica o **Banco Real ABN Amro** afirmou que ela ainda parte da instituição através de incentivos aos seus clientes. Um dos setores que mais se destaca é o hospitalar, que procura financiamento para o tratamento de lixo químico. Já a Pessoa Física nesta instituição procura pelo financiamento a fim de converter o carro a gasolina ou álcool em a gás por questões econômicas e não ambientais. O **Banco Bradesco** afirma que no caso da Pessoa Jurídica, todos os setores procuram esta modalidade de produtos/serviços, pois elas oferecem taxas de juros menores. O mesmo ocorre com a Pessoa Física.

Os produtos/serviços socioambientais, como pôde se observar, ainda são pouco procurados pelas empresas; apesar do leque de oferta aumentar. Percebe-se que o apelo ambiental conquistou um grupo pequeno até o momento, mas espera-se que este cenário mude.

### 6.3 Índice de Política Corporativa (IPC)

Esta seção refere-se aos valores obtidos no Índice de Política Corporativa dos bancos públicos e privados; composto pelos indicadores: unidade/ departamento especializado na temática ambiental, treinamento dos funcionários na temática ambiental e práticas sustentáveis internas.

### 6.3.1 IPC dos bancos públicos

Todas as instituições financeiras públicas pesquisadas obtiveram um Índice de Política Corporativa igual a **1,000**, ou seja, a pontuação máxima, como pode ser observado na Tabela 8.

Tabela 8 – IPC dos Bancos Públicos

BANCO	IPC
<b>Banco do Brasil</b>	<b>1,000</b>
<b>Banco do Nordeste</b>	<b>1,000</b>
<b>Caixa Econômica Federal</b>	<b>1,000</b>

Fonte: Autora (2008)

Para compreender estes resultados, é necessária uma análise dos indicadores e seus aspectos de maneira detalhada.

#### 6.3.1.1 Unidade/Departamento especializado na temática ambiental nos bancos públicos

Todos os bancos públicos pesquisados possuem um Departamento de RSA que se encontra na unidade administrativa da empresa.

Os Departamentos de RSA do **Banco do Brasil** – Diretoria de Relações com Funcionários e Responsabilidade Socioambiental - e o da **Caixa Econômica Federal** – Gerência Nacional de Meio Ambiente - localizam-se em Brasília/DF. Já o do **BNB** – Ambiente de Responsabilidade Socioambiental - encontra-se em Fortaleza/CE, local de sua sede.

A comunicação entre as Agências e o Departamento de RSA no **Banco do Brasil** ocorre através de sistemas internos como intranet; normativos; programas na TV Interna; matérias publicadas na revista interna da instituição e pela Universidade Corporativa. No **BNB** esta comunicação ocorre através do Plano de Comunicação entre o Ambiente de RSA e o Ambiente de Políticas que repassa informações sobre a temática socioambiental através de notícias na intranet, palestras, práticas de Benchmarking<sup>19</sup> e a TV Interna. E na **CEF** a comunicação ocorre através das Superintendências de Negócios Regionais e das Gerências

<sup>19</sup> “Essa ferramenta de gestão de empresas é um aprendizado especial que revela as melhores práticas de uma organização tida como número um de seu ramo ou setor, de seu país, ou até mesmo do mundo, no intuito de promover, a quem inicia um estudo desse gênero, uma perspectiva do que poderia ser modificado, melhorado na própria organização, usando-se como referencial a outra empresa ou parte dela que serviu de investigação” (ARAÚJO, 2001, p. 185).

Técnicas Regionais com o repasse de *folders* e informações nas caixas postais ou em datas comemorativas para as agências da instituição.

Observou-se que os três bancos públicos possuem algum canal de comunicação seja ele a intranet ou a TV Interna. Isto mostra que as informações sobre as políticas socioambientais das instituições podem ser repassadas, a princípio, com facilidade entre aqueles que as criam e os que deverão colocá-las em prática.

### 6.3.1.2 Treinamento dos funcionários na temática ambiental nos bancos públicos

A promoção de políticas ou programas de capacitação na temática ambiental é praticada nas três instituições financeiras públicas pesquisadas.

O **BB** destaca que são ofertados pela empresa cursos à distância como o MBA em Desenvolvimento Sustentável para os funcionários e programas de capacitação em voluntariado para atuarem em comunidades e Organizações Não-Governamentais (ONGs).

Há treinamento dos funcionários do **Banco do Brasil** sobre os produtos e serviços socioambientais ofertados pelo banco. Especificamente para aqueles que estão diretamente envolvidos com a análise socioambiental de projetos dos Princípios do Equador há cursos promovidos pelo IFC e a partir do segundo semestre de 2008 deve-se incluir o módulo análise socioambiental no curso de formação geral de risco de crédito. Também se ressalta que “[...] aproximadamente dois mil funcionários estão cursando o MBA em Desenvolvimento Regional Sustentável, elaborado pelo BB e universidades brasileiras”.

O treinamento na área ambiental no **BB** ainda acontece somente para alguns funcionários, mas como foi relatado está sendo promovido para aqueles que trabalham na análise socioambiental de projetos que incorporem os Princípios do Equador, um diferencial do Banco do Brasil em relação a outras instituições financeiras públicas já que assim pode inserir a variável ambiental em outras modalidades de crédito abrangendo um leque maior de empreendimentos.

No **BNB** há também treinamentos na temática ambiental, mas por enquanto somente estão sendo ofertados para as pessoas que trabalham diretamente com o tema, mas de modo geral são oferecidos eventos e cursos introdutórios para os demais funcionários.

Os funcionários da **CEF** podem participar de cursos específicos ofertados pela Universidade Caixa, ou serem convidados a ingressar em alguma política socioambiental da instituição através de mensagens de sensibilização.

Observou-se que em relação a estas questões há uma importante harmonia quanto ao fluxo de informações entre as agências e Departamentos de RSA, um ponto positivo para a comunicação entre ambos.

Quanto aos treinamentos, eles são fundamentais para apresentarem a importância de se inserir a variável ambiental nas atividades de análise do crédito além de mostrar como fazê-lo.

### 6.3.1.3 Práticas sustentáveis internas nos bancos públicos

Na análise do último componente do IPC notou-se que as três instituições apresentaram alguma Prática Interna Sustentável.

As Práticas Sustentáveis Internas do **BB** concentram-se no seu Programa de Eco-eficiência que tem como objetivos:

- Reduzir o consumo e desperdício de insumos como papel, água, energia e *toner*;
- Destinar os resíduos sólidos, líquidos, gasosos e tóxicos além daqueles passíveis de reciclagem de maneira adequada;
- Criar um sistema integrado de eco-eficiência para coordenar as ações e iniciativas das diversas áreas e regiões do País;
- Acompanhar e monitorar as ações através do desenvolvimento de ferramentas; e
- Transmitir a cultura da eco-eficiência aos funcionários e público relacionado.

Os pontos destacados acima levaram à criação dos seguintes sub-programas que são repassados para as agências:

- Racionalização do Consumo de Energia Elétrica (PROCEN);
- Redução do Consumo de Água (PURÁGUA);
- Recondicionamento de Cartuchos e Toners;
- Racionalização de Impressão (PRONARI) e
- Projeto BBcicletário – instalação de bicicletários nas agências.

Além dos programas citados, a instituição prevê a implantação da “Oficina de Eco-eficiência” com o objetivo de sensibilizar seus funcionários sobre a sua importância.

Os objetivos traçados no Programa de Eco-eficiência do **BB** estão sendo transformados em ações, demonstrando que a instituição está interessada em assumir uma postura sustentável e para isso está começando dentro de “sua casa”, a melhor maneira de se exigir o mesmo do público externo.

Como a criação do Departamento de RSA do **BNB** ainda é recente<sup>20</sup>, algumas de suas ações ainda estão em fase de implementação como, por exemplo, o seu Sistema de Gestão Ambiental. Algumas práticas como o uso do papel reciclado, a reciclagem e o Programa de Gestão e Conservação de Energia vêm sendo disseminadas nas agências e na sua unidade administrativa.

As Práticas Sustentáveis Internas na **Caixa Econômica Federal** resumem-se aos Programas de Racionalização de Gastos e Eliminação de Desperdícios criados em 2003 e ao Programa de Coleta Seletiva criado em 2008.

Observou-se que as instituições possuem programas com os mesmos propósitos: reciclagem de papel e racionalização de energia e água. São iniciativas que além de contribuírem com o meio ambiente, reduzindo o consumo e conseqüentemente a quantidade de resíduos lançados; podem contribuir para a redução de gastos na organização.

### 6.3.2 IPC dos bancos privados

O **Banco Bradesco** e o **Banco Real ABN Amro** apresentaram um Índice de Política Corporativa igual a **1,000**; alcançado a pontuação máxima, como mostra a Tabela 9.

Tabela 9 – IPC dos Bancos Privados

BANCO	IPC
<b>Banco Bradesco</b>	<b>1,000</b>
<b>Banco Real ABN Amro</b>	<b>1,000</b>

Fonte: Autora (2008)

#### 6.3.2.1 Unidade/Departamento especializado na temática ambiental nos bancos privados

As duas instituições possuem um Departamento de RSA e este se encontra em suas unidades administrativas.

O **Banco Bradesco** além de contar com uma Área de Responsabilidade Socioambiental subordinada à Vice-Presidência e à Diretoria de Relacionamento com os

<sup>20</sup> Criado em maio de 2007.

investidores, criou em 2005 o Comitê Executivo de Responsabilidade Socioambiental com o objetivo de coordenar as suas ações nesta temática (BANCO BRADESCO, 2007a).

O **Banco Real ABN Amro** unificou as áreas de Responsabilidade Social e a de Educação para dar origem à Diretoria de Educação e Desenvolvimento Sustentável. A instituição também mantém uma Área de Risco Socioambiental composta por profissionais da área ambiental e um Conselho de Sustentabilidade composto por representantes da Alta Direção que tem como um dos propósitos monitorar o desempenho da instituição através de indicadores de sustentabilidade (BANCO REAL, 2007a).

A Sustentabilidade aos poucos vem se inserindo dentro das estratégias de negócio das empresas. Ao aliar as políticas socioambientais junto à Vice-Presidência e à Diretoria responsável pelas relações com os investidores percebe-se, de início, que o **Banco Bradesco** está preocupado em manter uma imagem sustentável junto àqueles que investem na instituição, já que atualmente a variável ambiental tornou-se um atrativo a mais nos negócios e quem trabalha com ela obtém uma vantagem competitiva no mercado.

Já o **Banco Real ABN Amro** ao unificar um ambiente responsável pela educação dos funcionários com o de Responsabilidade Social, passa a imagem de que, primeiramente, devem-se conscientizar os seus funcionários sobre os conceitos e importância de inserir a sustentabilidade ambiental nos negócios para depois oferecê-la e cobrá-la do seu público externo. A presença de um Conselho de Sustentabilidade, assim como no **Banco Bradesco**, traz a Alta Direção da empresa para junto das políticas socioambientais o que pode garantir uma melhoria da sua imagem para com os investidores além da possibilidade de efetivação de ações que poderiam ficar somente no papel. E por fim, a instituição apresenta um diferencial em relação às outras já citadas: uma área específica para tratar do risco socioambiental. Esta é uma ferramenta que pode auxiliar na prevenção de perdas financeiras, evitando-se a responsabilidade por algum crime ambiental cometido pelos seus clientes.

A comunicação com as agências no caso do **Banco Real ABN Amro** se dá através das Superintendências enquanto que no Banco Bradesco ocorre através da intranet.

#### 6.3.2.2 Treinamento dos funcionários na temática ambiental nos bancos privados

Ambos os bancos privados pesquisados afirmaram que incentivam os seus funcionários a participarem de algum programa ou capacitação na área ambiental Práticas Sustentáveis Internas.

O **Banco Real ABN Amro** realiza os treinamentos através da intranet e pela Superintendência que recebe treinamento e deve repassá-lo para as agências. O **Banco Bradesco** os realiza através da intranet.

#### 6.3.2.3 Práticas sustentáveis internas nos bancos privados

As Práticas Sustentáveis Internas citadas pela agência do **Banco Real ABN Amro** foram: a criação de uma agência ecológica; o trabalho de conscientização dos seus fornecedores; a seleção de clientes adequados através da aplicação do questionário socioambiental; o uso de papel reciclado e copos de vidro nas agências além de programas de apoio a escolas públicas.

Já a agência do **Banco Bradesco** citou como Práticas Sustentáveis Internas o uso de papel reciclado e a venda do lixo da agência para reciclagem. Em sua página na internet, a instituição afirma também possuir um Programa de Neutralização de Carbono e ser o primeiro banco brasileiro a controlar suas emissões, sendo talvez uma medida criada a partir da influência do *Carbon Disclosure Project* ao qual é filiado.

Algumas Práticas Sustentáveis Internas citadas pelas instituições são parecidas em seus objetivos como no caso da reciclagem.

### 6.4 Índice de Responsabilidade Socioambiental (IRSA)

Este tópico apresenta os valores obtidos pelo Índice de Responsabilidade Socioambiental das instituições financeiras públicas e privadas; composto pelos indicadores: institucional e divulgação de relatórios.

#### 6.4.1 IRSA dos bancos públicos

O **Banco do Brasil** e o **Banco do Nordeste** apresentaram um Índice de Responsabilidade Socioambiental de **0,833**; enquanto que a **Caixa Econômica Federal** obteve um IRSA de **0,667**; conforme a Tabela 10.

Tabela 10 – IRSA dos Bancos Públicos

BANCO	IRSA
<b>Banco do Brasil</b>	<b>0,833</b>
<b>Banco do Nordeste</b>	<b>0,833</b>
Caixa Econômica Federal	0,667

Fonte: Autora (2008)

A CEF apresentou um índice considerado baixo, levando-se em consideração que o seu máximo é 1. Para uma melhor compreensão deste resultado deve-se observar os indicadores que o compõem de maneira individual.

#### 6.4.1.1 Institucional dos bancos públicos

Dentre os três bancos públicos estudados apenas o **Banco do Nordeste** incorpora valores socioambientais em sua missão. Para o banco: “[...] atuar, na capacidade de instituição financeira pública, como agente catalisador do desenvolvimento sustentável do Nordeste, integrando-o na dinâmica da economia social” (BNB, 2006, p.14, grifo nosso).

O **Banco do Brasil** tem como missão: “Ser a solução em serviços e intermediação financeira, atender às expectativas de clientes e acionistas, fortalecer o compromisso entre os funcionários e a Empresa e contribuir para o desenvolvimento do País.” (BANCO DO BRASIL, 2008b, p. 09, grifo nosso).

E por fim a da **Caixa Econômica Federal** é:

Promover a melhoria contínua da qualidade de vida da sociedade, intermediando recursos e negócios financeiros de qualquer natureza, atuando, prioritariamente, no fomento ao desenvolvimento urbano e nos segmentos de habitação, saneamento e infra-estrutura, e na administração de fundos, programas e serviços de caráter social (CEF, 2008, grifo nosso).

Percebe-se que ambas as missões acima não incorporam valores socioambientais. Porém ambas assumem o compromisso seja com o desenvolvimento do País ou com o desenvolvimento urbano, mas não se tem como saber se ele é sustentável.

A incorporação de valores socioambientais na missão, como já foi dito anteriormente na metodologia; é um ponto importante já que ela “[...] indica o papel ou função que a organização pretende cumprir na sociedade e o tipo de negócio no qual pretende concentrar-se” (MAXIMIANO, 2000, p.186). Dessa maneira, ela é essencial para a criação de políticas internas e estratégias de negócios, pois estas estarão voltadas para se efetivar a missão da empresa.

Somente o **Banco do Brasil** possui algum conceito próprio sobre sustentabilidade ou responsabilidade socioambiental. Este banco se posiciona sobre o que é ter uma postura sustentável como é apresentado abaixo:

[...] Significa avaliar a performance organizacional não somente com base em indicadores de natureza econômica, mas complementá-los com outros que avaliem a geração de valores sociais - como a defesa dos direitos humanos e do trabalho, o bem-estar dos funcionários, a promoção da diversidade, o respeito às diferenças, a inclusão social e os investimentos diretos. (BANCO DO BRASIL, 2007b).

Observou-se que o meio ambiente não é mencionado acima, porém é incorporado ao conceito de responsabilidade socioambiental da empresa que é: “[...] ter a ética como compromisso e o respeito como atitude nas relações com funcionários, colaboradores, fornecedores, parceiros, clientes, credores, acionistas, concorrentes, comunidade, governo e meio ambiente” (BANCO DO BRASIL, 2007b, grifos nossos).

O **BNB** não define um conceito de sustentabilidade ou de responsabilidade socioambiental, mas reafirma o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável em sua missão e nas suas ações, como é colocado no Relatório Anual e Balanço Social de 2006:

O BNB reafirma, assim, o compromisso com os princípios que inspiram o movimento corporativo de Responsabilidade Social: a melhoria da qualidade de vida da comunidade e o uso racional dos recursos escassos de forma a garantir seu usufruto por parte das gerações futuras (BNB, 2006, p.71).

A **Caixa Econômica Federal** também não apresenta um conceito ou definição para sustentabilidade ou responsabilidade socioambiental, mas a instituição afirma o seu compromisso com a **responsabilidade social** que inclui uma Política Ambiental, como é mostrado abaixo:

A Política Ambiental é parte do grande Projeto Corporativo de Responsabilidade Social que busca desenvolver a cultura organizacional de sustentabilidade e adotar um comportamento proativo junto aos empregados, clientes, fornecedores e parceiros da CAIXA, para consolidar seu posicionamento de empresa pública socialmente responsável (CEF, 2007, p.04).

O conceito definido pela própria instituição demonstra a sua afinidade com os valores socioambientais a ponto de serem definidos pela mesma sem recorrer a autores.

Apesar de não conceituarem ou definirem sustentabilidade ou responsabilidade socioambiental, para **BNB** e a **CEF** estes valores estão sendo gradualmente incorporados em suas atividades.

Em relação a mudanças após a implementação do Protocolo Verde, as três instituições públicas afirmaram que elas ocorreram. As mudanças trouxeram benefícios para os bancos públicos, porém, ainda há dificuldades para se implantar algumas medidas exigidas pelo Protocolo Verde.

Entre as três instituições financeiras públicas citadas acima, a que mais avançou em relação ao Protocolo Verde foi o **Banco do Brasil**. Apesar de o **BNB** ter sido o primeiro a lançar uma linha de financiamento ambiental, suas ações aparentemente estagnaram. Somente em 2007, foi criado um Departamento de RSA e é através dele que esta temática vem sendo retomada pela instituição.

Como já foi abordado anteriormente, diferente dos outros bancos públicos o **BB** além de ser membro do Protocolo Verde também é signatário dos Princípios do Equador, ferramenta que anteriormente era vista como somente vinculada às instituições financeiras privadas. Questionado sobre quais as medidas que estão sendo mais difíceis de serem cumpridas, a instituição apontou o acompanhamento da conformidade socioambiental dos empreendimentos após a liberação do crédito.

Para o **Banco do Brasil** a introdução de ações socioambientais, após o Protocolo Verde, trouxe os seguintes benefícios para a instituição: o reconhecimento de seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, ampliação da abordagem do risco socioambiental e da vantagem competitiva.

O reconhecimento por suas ações em prol do desenvolvimento sustentável perpassou os níveis nacional e internacional como pode se comprovar abaixo:

- Eleito o banco sustentável em mercados emergentes em 2007 pelo jornal britânico *Financial Times* em sua versão latina;
- Nota máxima para sua página na internet sobre responsabilidade socioambiental pela avaliação realizada pela consultoria espanhola *Management & Excellence* no ano de 2007;
- Integrante da lista do Índice de Sustentabilidade Empresarial da Bovespa e
- Convidado pelas Organizações das Nações Unidas (ONU) para se juntar ao Comitê Brasileiro do Pacto Global.

O risco socioambiental passou a ser visto como uma variável que pode trazer prejuízos para acionistas caso ocorram perdas por embargo de projetos, multas, desvalorização das garantias ou mesmo protestos da sociedade civil.

A vantagem competitiva leva em conta o surgimento de negócios que valorizam a questão socioambiental. Dessa maneira, ao oferecer produtos/serviços socioambientais e estar se preparando para atuar no Mercado de Crédito de Carbono (através do Fórum Interno já citado) a empresa já estaria ocupando espaço neste novo mercado e relacionando a sua imagem à de uma organização que atua com a responsabilidade socioambiental, tendo assim uma vantagem competitiva junto aos seus concorrentes.

O **BB** não vê pontos negativos em suas ações socioambientais, mas considera que há desafios ainda a serem resolvidos como a criação de uma cultura que relacione processos negociais à incorporação de variáveis socioambientais junto ao seu público interno e externo.

Para o **Banco do Nordeste** uma das medidas com maiores dificuldades de ser cumprida, em relação ao Protocolo Verde, é a exigência da licença ambiental, indispensável para a aprovação do crédito. Segundo o seu Departamento de RSA isto ocorre pela falta de estrutura por parte dos órgãos competentes e de um procedimento diferenciado para os empreendimentos em função do seu potencial de impacto. Apesar deste problema, o **BNB** considera que com o Protocolo Verde houve melhorias na qualidade do crédito e aumento da conscientização dos funcionários do banco quanto ao seu papel junto à política ambiental brasileira.

Quanto à introdução de ações socioambientais após o Protocolo Verde, o **Banco do Nordeste** considera que elas trouxeram como pontos positivos: a sistematização de procedimentos e normativos; treinamentos e a criação de uma linha de financiamento ambiental (FNE-Verde). Porém, ao contrário do **BB**, considera sim que há pontos negativos como a falta de metas específicas para o FNE-Verde e a lentidão dos órgãos competentes para emitir licenciamentos ambientais.

A **Caixa Econômica Federal** também é signatária do Protocolo Verde e vem adotando em parte suas recomendações. Considera que uma das mais difíceis de implantar é a “[...] avaliação socioambiental para diferentes atividades produtivas e a classificação do nível de impacto (baixo, médio, grande impacto)”. Por isso criou-se um grupo de trabalho para este fim. Apesar das dificuldades, o Protocolo Verde trouxe para a instituição uma diminuição no risco de financiar atividades poluidoras e um processo de conscientização do corpo funcional sobre a importância de projetos sustentáveis para a imagem da instituição e para o desenvolvimento sustentável do país.

Para a **CEF** a decisão da Alta Diretoria de inserir a prática de sustentabilidade em todas as operações através de sua Política Ambiental Corporativa e da Política de Crédito, *Marketing* e Fornecedores foi relatada como um ponto positivo para a instituição. Porém,

ainda há como entrave para isto a falta de engajamento total de seus funcionários devido ao pouco tempo de implementação de suas ações socioambientais.

Percebe-se que ao longo de 13 anos de criação, os bancos públicos ainda têm dificuldades em implantar as recomendações do Protocolo Verde. Porém, também se observa que aconteceram muitos avanços e surpresas. Constatou-se que todas as instituições financeiras públicas apresentam ações condizentes com determinadas recomendações tanto do Protocolo Verde como de seu complemento a Carta de Princípios para o Desenvolvimento Sustentável.

A recente implementação de valores socioambientais pela **CEF** foi um fator que diretamente influenciou em seu baixo Índice de Responsabilidade Socioambiental.

#### 6.4.1.2 Divulgação de relatórios dos bancos públicos

Dentre os pesquisados todos os bancos públicos divulgam algum tipo de relatório para o público externo sobre suas ações socioambientais.

O **Banco do Brasil** além de divulgar um Relatório Anual também apresentou para o público externo uma Agenda 21. Já o **BNB** e a **CEF** divulgam Balanços Sociais todos os anos.

Como já foi dito anteriormente, a divulgação de relatórios relacionados às ações socioambientais dos bancos, são o meio de comunicação entre a empresa e o seu público externo: clientes e acionistas. É através deles que a empresa pode fazer o seu *marketing* ambiental.

O **BB** inovou neste ponto ao apresentar além de um relatório uma Agenda 21; que mostra tanto engajamento da instituição como uma estratégia de *marketing* bem pensada em tempos de mudanças climáticas.

Apesar de não ser uma medida exigida pelo Protocolo Verde, as instituições financeiras públicas aderiram a esta prática que se mostra uma tendência no mercado.

#### 6.4.2 IRSA dos bancos privados

O **Banco Bradesco** apresentou um Índice de Responsabilidade Socioambiental (IRSA) de **0,667**; enquanto o **Banco Real ABN Amro** obteve a nota máxima: **1,000**; conforme a Tabela 11.

Tabela 11 – IRSA dos Bancos Privados

BANCO	IRSA
Banco Bradesco	0,667
<b>Banco Real ABN Amro</b>	<b>1,000</b>

Fonte: Autora (2008)

O **Banco Bradesco** apresentou um índice considerado baixo, levando-se em consideração que o seu máximo é 1. Para uma melhor compreensão deste resultado deve-se observar os pontos abordados nos indicadores do IRSA.

#### 6.4.2.1 Institucional dos bancos privados

Dentre os dois bancos privados pesquisados apenas o **Banco Real ABN Amro** possui uma missão que incorpora valores socioambientais. O banco pretende: “Ser uma organização reconhecida por prestar serviços financeiros de qualidade exemplar aos nossos clientes, gerando resultados **sustentáveis** e buscando a satisfação de pessoas e organizações que junto conosco contribuam para a **evolução da sociedade**” (BANCO REAL ABN AMRO, 2007b, grifos nossos).

A missão do **Banco Bradesco** não apresenta em nenhum momento referências a valores socioambientais como pode ser observado:

[...] consolidar nossa posição como a principal instituição financeira privada no mercado brasileiro, que presta uma gama completa de serviços, aumentando nossa rentabilidade, maximizando valor para nossos acionistas e gerando um retorno acima da média em comparação com outras instituições do setor financeiro brasileiro (BRADESCO, 2008).

O **Banco Bradesco** mostra em sua missão uma preocupação em ser líder no segmento bancário e em nenhum momento refere-se ao meio Ambiente, à sustentabilidade, ao desenvolvimento sustentável ou à responsabilidade socioambiental apesar de se considerar em sua campanha publicitária atual o “Banco do Planeta” e de manter ações reconhecidas nestas áreas. Sugere-se que a sua missão incorpore também estes pontos, já que é através dela que a empresa apresenta qual papel quer exercer na sociedade.

O mesmo é observado em relação à existência de algum conceito ou definição criado pela instituição sobre sustentabilidade ou responsabilidade socioambiental. Novamente o **Banco Real ABN Amro** se sobressai, ao definir o que é ser sustentável:

Ser sustentável, para nós, é ter sucesso em um país que está se desenvolvendo. É obter nossos resultados em um mercado mais inclusivo, com mais gente participando dele, um mundo menos desigual, mais humano e interessado nas gerações futuras. É fortalecer nossa atuação com todos aqueles que nos acompanham nessa jornada (BANCO REAL ABN AMRO, 2007a, grifos nossos).

Este conceito lembra o de desenvolvimento sustentável divulgado pelo relatório Nosso Futuro Comum quando se refere às gerações futuras. Ele agrega a sua essência ao afirmar que além de participar do desenvolvimento econômico do país, também é importante estar incluído em seu desenvolvimento social a fim de construir oportunidades para as gerações futuras.

O **Banco Bradesco** não apresentou nenhuma definição própria e também se aconselha que a faça já que ao propor ser o “Banco do Planeta” deve também apresentar o que é sustentabilidade.

Devido às falhas nestes dois pontos o Banco Bradesco teve um índice de Responsabilidade Socioambiental tão baixo.

Em relação a mudanças quanto à implementação dos Princípios do Equador estas são visíveis em suas ações socioambientais e nas medidas adotadas além das exigidas por esta ferramenta como:

- Criação de linhas de financiamento de caráter socioambiental;
- Criação de Departamentos de Responsabilidade Socioambiental;
- Treinamentos na temática ambiental e
- Práticas sustentáveis.

Ambos os gerentes do **Banco Bradesco** e **Banco Real ABN Amro** afirmaram que as ações socioambientais trouxeram mais conscientização ambiental para a instituição. Infelizmente não se pode contar com a opinião dos seus respectivos Departamentos de RSA sobre esta questão.

#### 6.4.2.2 Divulgação de relatórios dos bancos privados

As duas instituições financeiras privadas divulgam relatórios anuais sobre suas atividades socioambientais.

O **Banco Bradesco** e o **Banco Real ABN Amro** apresentam Relatórios de Sustentabilidade anuais, uma das exigências dos Princípios do Equador. Dessa forma, estas

instituições possuem além da página da *internet* um meio de comunicação direcionado sobre os resultados de suas ações socioambientais que pode ser consultado por investidores e clientes interessados.

## 6.5 Índice de Eficiência da Inserção da Variável Ambiental (IEIVA)

Esta parte apresenta os resultados do IEIVA obtidos entre os bancos públicos e privados.

### 6.5.1 IEIVA dos bancos públicos

O **Banco do Brasil** apresentou um Índice de Eficiência da Inserção da Variável Ambiental (IEIVA) de **0,924**; o **Banco do Nordeste** obteve um IEIVA de **0,903** e a **Caixa Econômica Federal** alcançou um IEIVA de **0,806**; como é mostrado na Tabela 12.

Tabela 12 – Índice de Eficiência da Inserção da Variável Ambiental dos Bancos Públicos

INSTITUIÇÃO	IO	IPC	IRSA	IEIVA
Banco do Brasil	0,938	1,000	0,833	<b>0,924</b>
Banco do Nordeste	0,875	1,000	0,833	<b>0,903</b>
Caixa Econômica Federal	0,750	1,000	0,667	<b>0,806</b>

Fonte: Autora (2008)

O **Banco do Brasil** foi a instituição que apresentou o melhor IEIVA obtendo uma Eficiência da Inserção da Variável Ambiental considerada ótima, assim como o **Banco do Nordeste** que apresentou o segundo melhor desempenho e obteve também um desempenho ótimo. Já a **Caixa Econômica Federal** alcançou uma Eficiência da Inserção da Variável Ambiental satisfatória. A CEF apresentou baixos índices Operacional e principalmente de Responsabilidade Socioambiental devido a suas políticas socioambientais serem recentes.

Dessa maneira pode-se afirmar que o **Banco do Brasil** e o **Banco do Nordeste** estão sendo eficientes quanto a aplicação das medidas exigidas pelo Protocolo Verde, sendo que cada instituição possui uma maneira diferente de agir. A **CEF** apresenta-se satisfatoriamente eficiente quanto à implementação do Protocolo Verde precisando melhorar quanto aos indicadores Risco Ambiental e Institucional dos Índices Operacional e Responsabilidade Socioambiental, respectivamente.

### 6.5.2 IEIVA dos bancos privados

O **Banco Bradesco** obteve um Índice de Eficiência da Inserção da Variável Ambiental de **0,764**; enquanto que o **Banco Real ABN Amro** de **0,917**; segundo mostra a Tabela 13.

Tabela 13 – Índice de Eficiência da Inserção da Variável Ambiental dos Bancos Privados

INSTITUIÇÃO	IO	IPC	IRSA	IEIVA
Banco Bradesco	0,625	1,000	0,667	<b>0,764</b>
Banco Real ABN Amro	0,750	1,000	1,000	<b>0,917</b>

Fonte: Autora (2008)

O **Banco Real ABN Amro** obteve o maior IEIVA, tendo assim apresentado uma Eficiência da Inserção da Variável Ambiental ótima, e também se pode afirmar que o banco tem uma ótima eficiência quanto à aplicação das medidas dos Princípios do Equador apresentadas nos indicadores. Porém, ressalta-se que o Banco precisa melhorar no indicador Respeito à Legislação, pois foi questionado o fato da instituição não exigir EIA/RIMA para certos financiamentos e sim recomendá-los.

O **Banco Bradesco** alcançou baixos valores no Índice Operacional e Índice de Responsabilidade Socioambiental, por isso obteve uma Eficiência da Inserção da Variável Ambiental satisfatória; necessitando melhorar nestes aspectos.

### 6.6 Comparação entre os bancos públicos e privados

Os **bancos públicos** apresentaram em média um IEIVA de **0,877**; enquanto que as **instituições financeiras privadas** de **0,840** (Tabela 14). Dessa forma pode-se afirmar que os **bancos públicos** alcançaram um IEIVA ligeiramente maior do que o dos **bancos privados**. Porém, ambas as médias se enquadraram na categoria de desempenho: Eficiência da Inserção da Variável ambiental satisfatória, ou seja, estão aplicando as medidas exigidas pelo Protocolo Verde e os Princípios do Equador de maneira satisfatória, necessitando de melhoras em alguns aspectos, como pode ser observado na Tabela 14.

Tabela 14 – Comparativo entre os Índices das Instituições Financeiras Públicas e Privadas

SETOR	INSTITUIÇÃO	IO	IPC	IRSA	IEIVA
<b>PÚBLICO</b>	Banco do Brasil	0,938	1,000	0,833	0,924
	Banco do Nordeste	0,875	1,000	0,833	0,903
	Caixa Econômica Federal	0,750	1,000	0,667	0,806
	<b>MÉDIA</b>	<b>0,854</b>	<b>1,000</b>	<b>0,778</b>	<b>0,877</b>
<b>PRIVADO</b>	Banco Bradesco	0,625	1,000	0,667	0,764
	Banco Real ABN Amro	<b>0,750</b>	<b>1,000</b>	1,000	0,917
	<b>MÉDIA</b>	<b>0,688</b>	<b>1,000</b>	<b>0,833</b>	<b>0,840</b>

Fonte: Autora (2008).

O Índice Operacional dos **bancos privados** em média é de **0,688** e o dos **bancos públicos** é igual a **0,854**. Enquanto que em média no Índice de Responsabilidade Socioambiental os **bancos privados** se sobressaem em relação aos Públicos com índice de **0,833** e **0,778**; respectivamente. E no Índice de Política Corporativa ambos obtiveram a pontuação máxima, mostrando que neste quesito as instituições financeiras públicas e privadas estão andando juntas.

As diferenças de pontuação, apresentadas acima, refletem a diferença no ritmo da aplicação de ações entre as instituições individualmente e que influenciam o conjunto ao analisar a média dos índices. Anteriormente foi mostrado, em detalhes, o que cada banco estava fazendo e em quais pontos deveria melhorar. Observou-se que mesmo dentro do mesmo setor e sendo signatários das mesmas ferramentas, algumas instituições financeiras avançaram enquanto que outras, iniciaram há pouco tempo a caminhada pela inserção da variável ambiental e cumprem requisitos básicos sem muita inovação.

Com tudo isso, pode-se constatar que os **bancos públicos** estão ligeiramente mais eficientes quanto à inserção da variável ambiental do que os **bancos privados**. O que comprova que Protocolo Verde e Princípios do Equador não são realidades distantes, já que seus membros vêm adotando exigências de ambos em suas atividades.

## 7 CONCLUSÃO

Trazer a co-responsabilidade às instituições financeiras dos possíveis impactos ambientais gerados por negócios por elas financiados foi um grande avanço na questão ambiental, tanto de forma local, Brasil, – por meio do Protocolo Verde – como de forma global – Princípios do Equador.

Medir a Eficiência da Inserção da Variável Ambiental por meio do Protocolo Verde e Princípios do Equador possibilitou conhecer em qual estágio de envolvimento se encontram-se cinco das maiores instituições financeiras atuantes no Brasil e quais são as suas contribuições frente à possibilidade do desenvolvimento sustentável. A pesquisa demonstrou que a utilização de indicadores e índices nesta medição possibilita gerenciar o risco ambiental e a adoção de estratégias condizentes com as necessidades de cada instituição, tendo assim um constante monitoramento, tanto das partes como do todo que contribuem para a Eficiência da Inserção da Variável Ambiental nestas empresas.

O Índice de Eficiência da Inserção da Variável Ambiental (IEIVA) apontou que, em média, há uma pequena diferença que favorece as instituições financeiras públicas (Protocolo Verde) em relação às privadas (Princípios do Equador). Porém, ao colocá-las em categorias, percebe-se que ambas possuem um IEIVA considerado satisfatório. Isto comprova que as estratégias dos Princípios do Equador e Protocolo Verde encontram-se, em média, no mesmo patamar de eficiência. Observou-se também que algumas medidas do Protocolo Verde foram incorporadas aos Princípios do Equador e vice-versa, tornando-os, atualmente, bem parecidos na prática, apesar de apontarem diferenças em seus documentos.

Apesar de terem alcançado um IEIVA satisfatório, quando as instituições financeiras foram analisadas separadamente pôde-se constatar que algumas delas necessitam de mais ações para obter um IEIVA ótimo, tanto no grupo do Protocolo Verde quanto no dos Princípios do Equador. Dentre eles, está a Caixa Econômica Federal, que há treze anos é signatária do Protocolo Verde, mas que ainda possui poucas ações e estas são muito recentes. Em relação às instituições financeiras privadas, o Banco Bradesco foi o que apresentou o mais baixo índice, pois apesar de apresentar ações socioambientais, não incorpora estes valores em sua missão - o que poderia elevar o seu nível de envolvimento com a causa ao incorporá-la em suas estratégias de negócios e não somente em sua campanha publicitária. Enquanto outros bancos se encontram no patamar ótimo; como é o caso do Banco do Brasil, que também é signatário dos Princípios do Equador, e o Banco Real ABN Amro, que possui tradição ao incorporar valores socioambientais em sua gestão.

Os entraves quanto à inserção da variável ambiental encontram-se nas atividades operacionais de rotina e no envolvimento da instituição com a causa socioambiental a ponto de incorporá-la em suas estratégias de negócios.

Os bancos públicos, embora possam fazer a inserção da variável ambiental, vivenciam um grande paradigma. Estas instituições devem seguir metas estabelecidas pelo Governo Federal que algumas vezes, não condizem com as necessidades socioambientais do país, como, por exemplo, o investimento no crescimento acelerado e principalmente em algumas atividades industriais impactantes. Com tudo isso fica difícil exigir responsabilidade socioambiental corporativa dos bancos públicos se o próprio plano de Governo não o favorece. É necessário que haja um planejamento a longo prazo com políticas sustentáveis, para que se possa conservar os recursos da nação para as próximas gerações e não simplesmente destruí-los em prol do presente.

Quanto às instituições financeiras privadas, o mercado dita suas regras, mas este não está querendo ser altruísta. O importante é lucrar com sustentabilidade, porque assim poderá haver a continuidade deste, já que ainda restarão recursos a serem explorados e com isso atividades a serem financiadas. Então, não se trata de consciência ambiental, mas continuidade de empresas no mercado. O bom destas ações não é exatamente o porquê de se estar fazendo o bem, mas que pelo menos se esteja fazendo este bem.

Assim, o IEIVA apresentou-se como uma proposta de mensuração da inserção da variável ambiental nas instituições financeiras, onde nada impede que possa ser adaptado por meio da inclusão de outros indicadores que melhor analisem esta inserção. Sugere-se que outras ferramentas, com a mesma finalidade do Protocolo Verde e dos Princípios do Equador também sejam estudadas, já que as apresentadas não são as únicas que permitem a introdução da questão ambiental nas instituições financeiras, mas um caminho; além de um estudo sobre as linhas de crédito de caráter socioambiental ofertadas, como o tipo de atividades financiadas e de clientes que as procuram.

A efetivação de um novo modelo econômico requer ações conjuntas entre governos, empresas e sociedade nos mais diversos campos. Quanto à análise da variável ambiental na concessão de crédito pelas instituições financeiras, o que hoje parece ser inovadora para o mercado, tem se mostrado apenas necessária, diante de recursos naturais cada vez mais escassos e necessidades humanas ilimitadas.

## REFERÊNCIAS

ABN AMRO. **History of ABN AMRO**. 2006. Disponível em:

<[http://files.shareholder.com/downloads/ABN/223495565x0x146302/c5088be3-2b84-4b16-a5ae-19eb0dc95ffd/Complete\\_History.pdf](http://files.shareholder.com/downloads/ABN/223495565x0x146302/c5088be3-2b84-4b16-a5ae-19eb0dc95ffd/Complete_History.pdf)> Acesso em: 21 jan.2008

ALIMONDA, Héctor; LEÃO, Sandro. As instituições financeiras federais e o Protocolo Verde. *In*: PARREIRA, Clélia; ALIMONDA, Héctor. **As instituições financeiras públicas e o meio ambiente no Brasil**. Brasília: Frasco-Brasil, Abaré, 2005. p. 19-78.

ALMEIDA, Fernando. **O bom negócio da sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

ALMEIDA, Paulo R. A globalização e seus benéficos: um contraponto ao pessimismo.

**Espaço Acadêmico**, n 37, jun 2004. Disponível em:

<<http://www.espacoacademico.com.br/037/37pra.htm>> Acesso em: 24 jul.2007

ARAÚJO, Luis C. G. Benchmarking: ser o melhor entre os melhores. *In*: \_\_\_\_\_.

**Organização, sistemas e métodos e as modernas ferramentas de gestão organizacional: arquitetura, benchmarking, empowerment, gestão pela qualidade total, reengenharia**. São Paulo: Atlas, 2001. p. 184 – 193.

BANCO BRADESCO. **Responsabilidade Socioambiental**. Disponível em: <http://www.bradesco.com.br/rsa> Acesso em 10 out. 2007a

\_\_\_\_\_. **Relatório de Sustentabilidade 2006**.

<[http://www.bradescorsa.com.br/rsa/conteudo/pdf/Relatorio\\_de\\_Sustentabilidade\\_2006.pdf](http://www.bradescorsa.com.br/rsa/conteudo/pdf/Relatorio_de_Sustentabilidade_2006.pdf)> Acesso em: 10 out.2007b

\_\_\_\_\_. **Relações com investidores**. 2008. Disponível em:

<<http://www.bradeskori.com.br/site/default.asp?menuid=19> > Acesso em: 26 jan.2008

BANCO DO BRASIL. **Relatório Anual de 2006 do Banco do Brasil**. Disponível em:

<<http://www44.bb.com.br/portal/ri/ra06/dwn/prt/relatoriobb2006.pdf>> Acesso em: 18 jan. 2008b

\_\_\_\_\_. **Agenda 21 do Banco do Brasil**. Disponível em:

<http://www.bb.com.br/docs/pub/sitesp/sustentabilidade/dwn/Agenda21.pdf?codigoMenu=3809&codigoRet=3989&bread=4>. Acesso em: 20 out. 2007a.

\_\_\_\_\_. **Sustentabilidade no BB**. Disponível em:

<<http://www.bb.com.br/portalbb/home1,8305,8305,0,0,1,6.bb>> Acesso em: 20 out. 2007b.

\_\_\_\_\_. **História do Banco do Brasil**. Disponível em:

<<http://www.bb.com.br/portalbb/page1,136,5580,0,0,1,8.bb?codigoMenu=1065&codigoNoticia=1091&codigoRet=1496&bread=2>> Acesso em: 18 jan. 2008a

BNB – Banco do Nordeste do Brasil S.A. **Relatório Anual e Balanço Social**. 2006.

Disponível em:

<[http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/o\\_banco/relacao\\_acionistas/docs/bn038\\_07\\_relatorio\\_2006.pdf](http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/o_banco/relacao_acionistas/docs/bn038_07_relatorio_2006.pdf)> Acesso em: 20 jan. 2008

\_\_\_\_\_. **Planejamento Estratégico:** visão e missão. Disponível em: <[http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/o\\_banco/planejamento\\_estrategico/gerados/missao\\_e\\_visao.asp?idTR=planest](http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/o_banco/planejamento_estrategico/gerados/missao_e_visao.asp?idTR=planest)> Acesso em 01 jun. 2007a

\_\_\_\_\_. **Sobre o nordeste - FNE.** Disponível em: <[http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/Sobre\\_Nordeste/FNE/gerados/fne.asp](http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/Sobre_Nordeste/FNE/gerados/fne.asp)> Acesso em 01 jun. 2007b

BANCO REAL ABN AMRO. **Sustentabilidade.** Disponível em: <<http://www.bancoreal.com.br/sustentabilidade>> Acesso em: 02 out. 2007a.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Sustentabilidade 2005/2006.** Disponível em: <<http://www.relatoriodesustentabilidade.com/pdf/relatorio.pdf>> Acesso em: 02 out. 2007b.

\_\_\_\_\_. **Banco Real e empresas ABN Amro no Brasil:** informações adicionais. Disponível em: <[http://www.bancoreal.com.br/download/demonstracao\\_financeira/press\\_release/press\\_20071107\\_result9m.pdf](http://www.bancoreal.com.br/download/demonstracao_financeira/press_release/press_20071107_result9m.pdf)> Acesso em: 23 fev. 2008a.

\_\_\_\_\_. **Banco Real ABN AMRO.** Disponível em: <http://www.bancoreal.com.br> Acesso em: 23 fev. 2008b

BANKTRACK. **O que fazer e não fazer em um Banco Sustentável:** um manual da rede BankTrack. 2006. Disponível em: <<http://www.amazonia.org.br/arquivos/228190.pdf>> Acesso em: 22 out. 2007

\_\_\_\_\_. **About BankTrack.** 2008. Disponível em: <<http://www.banktrack.org/?show=9&visitor=1>> Acesso em: 24 mai. 2008.

BARBIERI, José C. Gestão Ambiental Empresarial. *In:* \_\_\_\_\_. **Gestão Ambiental Empresarial:** conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2004. p. 98-135.

BARONI, Margaret. Ambigüidades e deficiências do conceito de desenvolvimento sustentável. **Revista de Administração de Empresas.** v.32, n.2, p.14-24, abr./jun.1992

BATEMAN, Thomas S.; SNELL, Scott A. **Administração:** construindo vantagem competitiva. São Paulo: Atlas, 1998.

BERTALANFFY, Ludwig von. **Teoria geral dos sistemas.** Petrópolis: Vozes, 1973.

BRASIL. Lei 6.938/81 de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Diário Oficial.** Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=313>> Acesso em: 17 mar.2008

\_\_\_\_\_. Ministério de Relações Exteriores. **Protocolo Verde Ano II:** um programa para o desenvolvimento sustentável. 1997. Disponível em: <

[www.mre.gov.br/portugues/politica\\_externa/temas\\_agenda/meio\\_ambiente/protocolo.asp](http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/temas_agenda/meio_ambiente/protocolo.asp) >  
Acesso em: 06 jun. 2007

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm)> Acesso em:  
02 jun. 2007.

BRITO, Elizabeth do Nascimento. A importância do Protocolo Verde na política nacional.  
**Revista Econômica do Nordeste**. Fortaleza, vol. 27, n. 2, p. 141-152. abr./jun.1996.

BRÜSEKE, Franz J. O problema do desenvolvimento sustentável. *In*: CAVALCANTI,  
Clóvis. **Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável**. São Paulo:  
Cortez; Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2003. p. 29-40.

CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Balço Social**. 2005. Disponível em:  
[http://www.downloads.caixa.gov.br/\\_arquivos/caixa/balanco\\_social/Balanco\\_Social\\_2005.pdf](http://www.downloads.caixa.gov.br/_arquivos/caixa/balanco_social/Balanco_Social_2005.pdf)  
Acesso em: 12 fev.2008.

\_\_\_\_\_. **Caixa Ambiental**. 2007. Disponível em:  
[http://www.downloads.caixa.gov.br/\\_arquivos/caixa/cartilhas/LIVRO\\_CAIXA\\_AMBIENTA  
L.pdf](http://www.downloads.caixa.gov.br/_arquivos/caixa/cartilhas/LIVRO_CAIXA_AMBIENTA L.pdf) Acesso em: 22 out. 2007.

\_\_\_\_\_. **Histórico e missão**. 2008. Disponível em:  
[http://www.caixa.gov.br/acaixa/historia\\_mission.asp](http://www.caixa.gov.br/acaixa/historia_mission.asp) Acesso em 26 fev. 2008.

CAMARGO, Ana Luiza B. **Desenvolvimento Sustentável: dimensões e desafios**. São Paulo:  
Papyrus, 2003.

CAPRA, Fritjof. **As conexões ocultas**. 3 ed. São Paulo: Cultrix, 2002.

CARBON DISCLOSURE PROJECT. **What is CDP?** Disponível em:  
<<http://www.cdproject.net/whatiscdp.asp>> Acesso em: 06 mar.2008a.

\_\_\_\_\_. **How is CDP funded**. Disponível em:  
<<http://www.cdproject.net/howiscdpfunded.asp>> Acesso em: 06 mar.2008b.

CARVALHO, Fernando J. C. **Bretton Woods aos 60 anos**. 2004. Disponível em: <[http://www.ie.ufrj.br/moeda/pdfs/bretton\\_woods\\_aos\\_60\\_anos.pdf](http://www.ie.ufrj.br/moeda/pdfs/bretton_woods_aos_60_anos.pdf)> Acesso em: 25 mar.  
2007

CARVALHO, L. N.; RIBEIRO, Maisa de S. **A posição das instituições financeiras frente  
ao problema das agressões ecológicas**. 2000. Disponível em:  
<[http://www.fipecafi.com.br/public\\_artigos/maisa/meio\\_ambienteBACEN.pdf](http://www.fipecafi.com.br/public_artigos/maisa/meio_ambienteBACEN.pdf)> Acesso em: 07  
jun. 2007

CAVALCANTI, Clóvis. Sustentabilidade da economia: paradigmas alternativos de realização  
econômica. *In*: \_\_\_\_\_. **Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade  
sustentável**. São Paulo: Cortez; Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2003. p. 153-174.

CEDS – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável. **A eco-eficiência** – criar mais valores com menos impacto. CBDS: Lisboa, 2000.

CHIAVENATO, Idalberto. Abordagem neoclássica da administração. *In: \_\_\_\_\_*. **Introdução à Administração**. Edição Compacta. Rio de Janeiro: Campus, 2000. p. 109-192.

CHRISTOFOLETTI, Antonio. Definição e classificação de sistemas. *In: \_\_\_\_\_*. **Análise de Sistemas em Geografia**. São Paulo: Hucitec, 1979. p. 01-20.

COLLINGWOOD, Robin.G. Introdução. *In: \_\_\_\_\_*. **Ciência e Filosofia**. Lisboa: Editorial Presença. 1986. p. 11-33.

CORRÊA, Felipe T.B.S; MEDEIROS, João R.C. Responsabilidade Social Corporativa para quem? *In: INSTITUTO ETHOS*. **Responsabilidade Social das Empresas**: a contribuição das universidades. Volume II. São Paulo: Peirópolis, 2003. p.151-199.

COSTA, Nilder. **Princípios do Equador**: ecoditadura no setor financeiro. 2006. Disponível em: <<http://www.alerta.inf.br/index.php?news=479>> Acesso em: 05 jun. 2007

DEMO, Pedro. Abordagem Sistêmica e Funcionalista: visão dinâmica dentro do sistema. *In: \_\_\_\_\_*. **Metodologia científica em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 1995. p. 228-252.

DIÁRIO DO NORDESTE. **BNB fecha 2007 com lucro 8,4% maior**. Disponível em: <<http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=511003>> Acesso em: 23 fev. 2008

DIEGUES, Antonio Carlos. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec/Nupaub-CEC/USP, 1996

EBA – Environmental Bankers Association. Your Financial Institute and the Environment. 2008. Disponível em:  
<http://www.envirobank.org/upload/homepage/color%20brochure%20file%20EBA.pdf>  
Acesso em: 14 jan.2008

ECOBANKING. **Proyecto ecobanking**. 2007. Disponível em:  
<<http://www.ecobanking.com/PT/>> Acesso em: 12 jun. 2007.

EDUCAR. **Impacto ambiental**. 2007. Disponível em:  
<<http://educar.sc.usp.br/biologia/textos/impacto.htm>> Acesso em: 01 jun. 2007.

EPA – Environmental Protection Agency. **Comprehensive Environmental Response, Compensation, and Liability Act**. 2007. Disponível em:  
<<http://www.epa.gov/superfund/action/law/cercla.htm>> Acesso em: 07 jun. 2007

ETHOS – Instituto Ethos. **Perguntas frequentes**. Disponível em:  
<http://www.ethos.org.br/DesktopDefault.aspx?TabID=3344&Alias=Ethos&Lang=pt-BR>  
Acesso em: 02 dez. 2007

FOLADORI, Guillermo. A tecnologia e suas implicações para o comportamento humano em face de seu ambiente. *In*: \_\_\_\_\_. **Limites do Desenvolvimento Sustentável**. Campinas: Editora da Unicamp, 2001. p. 83-99.

FOLHA ONLINE. **Lucro do Bradesco em 2007 chega a R\$ 8 bilhões e bate recorde**. 2008. Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u367455.shtml>> Acesso em: 23 fev. 2008a.

\_\_\_\_\_. **Lucro do Santander sobe 48% em 2007 e atinge R\$ 1,86 bi**. 2008. Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u370307.shtml>> Acesso em: 23 fev. 2008b.

\_\_\_\_\_. **Lucro da Caixa sobe graças a antecipação de crédito tributário**. 2008. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u375127.shtml>> Acesso em: 23 fev.2008c.

FORTUNA, Eduardo. Mercado Bancário. *In*: \_\_\_\_\_. **Mercado Financeiro: produtos e serviços**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002. p 123-301.

GAZETA DO POVO. **Cade aprova compra do Banco Real pelo Santander**. Disponível em: <<http://portal.rpc.com.br/gazetadopovo/economia/conteudo.phtml?id=721394>> Acesso em: 09 fev.2008 (Notícia do dia 12/12/2007)

GIL, Antonio C. **Como elaborar projetos de pesquisas**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GLOBO ONLINE. **Lucro do BB recua em 2007, carteira cresce 21%**. Disponível em: < [http://oglobo.globo.com/economia/mat/2008/02/26/lucro\\_do\\_bb\\_recua\\_em\\_2007\\_carteira\\_cr esce\\_21\\_-425962583.asp](http://oglobo.globo.com/economia/mat/2008/02/26/lucro_do_bb_recua_em_2007_carteira_cr esce_21_-425962583.asp)> Acesso em 28 fev. 2008

INCAE – Business Scholl. **Ecobanking: Consideraciones Ambientales en el Sector Financiero y Guía de Ecoeficiencia para el Sector Financiero Latinoamericano 2007**. <<http://www.incae.ac.cr/ES/clacds/nuestros-proyectos/archivo-proyectos/proyectos-ambientales-sociales/>> Acesso em: 12 jun. 2007.

IFC – International Finance Corporation. **Missão**. Disponível em: <http://www.ifc.org/ifcext/portuguese.nsf/Content/Mission> Acesso em: 08 mar. 2008a

\_\_\_\_\_. **A IFC em resenha: criando oportunidades, melhorando a vida**. 2008. Disponível em: <[http://www.ifc.org/ifcext/about.nsf/AttachmentsByTitle/IFC\\_in\\_Brief\\_Portuguese/\\$FILE/IFC\\_in\\_Brief\\_Portuguese.pdf](http://www.ifc.org/ifcext/about.nsf/AttachmentsByTitle/IFC_in_Brief_Portuguese/$FILE/IFC_in_Brief_Portuguese.pdf)> Acesso em: 08 mar. 2008b

IPCC - Intergovernmental Panel on Climate Change. **Introduction**. 2007. < <http://www.ipcc.ch/about/faq/IPCC%20Introduction%20S.pdf>> Acesso em: 07 jun. 2007.

IUCN - The World Conservation Union. **About IUCN**. Disponível em: <<http://www.iucn.org/en/about/>> Acesso em: 12 jun.2007

JACOBI, Pedro. **Meio ambiente e sustentabilidade**. 1999. Disponível em: <http://www.unifap.br/editais/2006/PMDAPP/sustentabilidade%5B1%5D.pdf> 1999, p.176  
Acesso em: 11 jun. 2007.

KIRCHHOFF, Dennis. **Avaliação de risco ambiental e o processo de licenciamento**: o caso do gasoduto de distribuição gás brasileiro trecho São Carlos. 2004. 137 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Hidráulica e Saneamento) – Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/18/18138/tde-09112004-172134/>

KONO, Fábio J. C. **Responsabilidade Social Corporativa**: motivações e benefícios do comportamento socialmente responsável no setor bancário. 2006. 82 f. Monografia (Graduação em Administração) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: [http://www.ead.fea.usp.br/tcc/trabalhos/TCC%20\\_RSC%20no%20Setor%20Bancario\\_Fabio%20Kono.pdf](http://www.ead.fea.usp.br/tcc/trabalhos/TCC%20_RSC%20no%20Setor%20Bancario_Fabio%20Kono.pdf)> Acesso em: 28 mar. 2008.

KOTLER, Philip; ARMSTRONG, Gary. **Princípios de Marketing**. 7ª edição. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 1999.

LAKATOS, Eva M; MARCONI, Maria A. Técnicas de Pesquisa. *In*: \_\_\_\_\_. **Fundamentos de metodologia científica**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2005. p. 176-216.

LEFF, Enrique. **Ecologia, Capital e Cultura**: racionalidade ambiental, democracia participativa e desenvolvimento sustentável. Blumenau: Ed. Da FURB, 2000.

LOUETTE, Anne. IFC – Princípios do Equador. *In*: \_\_\_\_\_. **Compêndio para a Sustentabilidade**: ferramentas de gestão de responsabilidade sócio-ambiental. 2007. Disponível em: <http://www.institutoatkwjh.org.br/compendio/?q=node/41>> Acesso em: 06 mar.2008

LUCION, Ana P. S. *et al.* Desenvolvimento Sustentável: o desafio da sociedade contemporânea. **Revista Eletrônica Biotecnologia e Desenvolvimento**, ano IX, n. 36, jan./jun. 2006, p. 70-77. Disponível em: <http://www.biotecnologia.com.br> > Acesso em: 9 jun. 2007.

MACHADO, Paulo A. L. Financiamento – meio ambiente e desenvolvimento sustentável, **Revista Econômica do Nordeste**, v. 27, n.2, p. 233-242, abr./jun. 1996.

MAXIMIANO, Antonio C.A. Processo de Planejamento. *In*: \_\_\_\_\_. **Introdução à Administração**. São Paulo: Atlas, 2000. p. 173-199.

MMA - Ministério do Meio Ambiente. **O que é Agenda 21**. 2007. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=18&idConteudo=597>> Acesso em: 15 jun. 2007.

MONTEIRO, Antônio J. L. C.; FERREIRA, Eduardo de C. **Princípios do Equador**: a crescente preocupação das instituições financeiras com o meio ambiente. 2007. Disponível em: [http://www.migalhas.com.br/mostra\\_noticia\\_articuladas.aspx?cod=39532](http://www.migalhas.com.br/mostra_noticia_articuladas.aspx?cod=39532)> Acesso em: 01 jun. 2007.

OBSERVATÓRIO SOCIAL. **Os Princípios do Equador**: uma abordagem do setor para as instituições financeiras sobre a determinação, avaliação e gerenciamento de risco ambiental e social em financiamento de projetos. 2004. Disponível em:  
[http://www.acionista.com.br/mercado/principios\\_do\\_equador.pdf](http://www.acionista.com.br/mercado/principios_do_equador.pdf) Acesso em: 20 nov.2006

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. **Mission de la OCDE**. Disponível em: <<http://www.oecd.org/dataoecd/29/6/40284571.pps#259,6>, Misión de la OCDE> Acesso em: 29 mar.2008

ORCHIS, Marcelo A. ; YUNG, Maurício T.; MORALES, Santiago C. Impacto da Responsabilidade Social nos objetivos e estratégias empresariais. *In*: INSTITUTO ETHOS. **Responsabilidade Social das Empresas**: a contribuição das universidades. São Paulo: Peirópolis, 2002. p. 37-70.

PACTO GLOBAL. **O que é Pacto Global**. 2008. Disponível em:  
 <[http://www.pactoglobal.org.br/pg\\_oqe.php](http://www.pactoglobal.org.br/pg_oqe.php)> Acesso em: 06 mar.2008a

\_\_\_\_\_. **Os dez princípios universais do Pacto Global**. 2008. Disponível em:  
 <[http://www.pactoglobal.org.br/pg\\_principio.php](http://www.pactoglobal.org.br/pg_principio.php)> Acesso em: 06 mar.2008b

PEATIE, Ken; CHARTER, Martin. Marketing Verde. *In*: BAKER, Michael. **Administração de Marketing**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. p.517-537.

PORTER, Michael E.; LINDE, Class van der. Verde e Competitivo: acabando com o impasse. *In*: PORTER, Michael. E. **Competição**: estratégias competitivas essenciais. Rio de Janeiro: Campus, 1999. p.373-397.

PORTO-GONÇALVES, Carlos W. **A globalização da natureza e a natureza globalizada**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

PROTOCOLO VERDE. 1995. Disponível em  
 <[http://www.jornaldomeioambiente.com.br/txt\\_importante/protocolorvd.asp](http://www.jornaldomeioambiente.com.br/txt_importante/protocolorvd.asp)> Acesso em: 24 mai. 2006

RABELO, Laudemira S. **Indicadores de Sustentabilidade**: uma seqüência metodológica para a mensuração do progresso ao desenvolvimento sustentável. 2007. 170 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, UFC, Fortaleza.

RIBEMBOIM, Jacques. O Protocolo Verde e possíveis implicações para a economia nordestina. **Revista Econômica do Nordeste**. Fortaleza, vol. 27, n. 2, p. 153-181. abr./jun.1996.

ROJAS, Edgar A. **Análisis de riesgos ambientales y sociales en los proyectos de préstamos e inversión**: Metodología. 2005. Disponível em:  
 <<http://www.ecobanking.com/ES/publicaciones/ecobanking/cen775.pdf>> Acesso em: 06 jun.2007

ROMEIRO, Ademar R. Globalização e meio ambiente. **Texto para discussão**. IE/UNICAMP, Campinas, n.91, nov.1999. Disponível em: <<http://www.eco.unicamp.br/publicacoes/textos/download/texto91.pdf>> Acesso em: 05 mar.2007

ROMM, Joseph J. Henry Ford e a Toyota. *In*: \_\_\_\_\_. **Empresas eco-eficientes**. São Paulo: Signus Editora, 2004. p. 33-53.

RUIZ, Isabel A. **Aplicación de Sistemas de Manejo Ambiental en las Entidades Bancarias Latinoamericanas**. 2003. Disponível em: < <http://incae.ac.cr/ES/clacds/nuestras-investigacionaes/pdf/cen/774.pdf>> Acesso em: 06 jun2007.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 5 ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

SACHS, Ignacy. Estratégias de transição para o século XXI. *In*: \_\_\_\_\_. **Rumo à ecossocioeconomia: teoria e prática do desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2007.

SMITH, Neil. A ideologia da natureza. *In*: \_\_\_\_\_. **Desenvolvimento Desigual: natureza, capital e a produção do espaço**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988. p. 27-65.

SORIANO, Raúl R. O processo de pesquisa científica. *In*: \_\_\_\_\_. **Manual de Pesquisa Social**. Petrópolis: Vozes, 2004. p 23-38.

SOUZA, Paula B. de. As instituições financeiras e a Proteção ao Meio Ambiente. **Revista do BNDES**. Rio de Janeiro, v. 12, n. 23, p. 267-300. Jun. 2005. Disponível em: < <http://www.bndes.gov.br/conhecimento/revista/rev2312.pdf>> Acesso em: 12 mar.2007.

STIGLITZ, Joseph E. **A globalização e seus malefícios: a promessa não-cumprida de benefícios globais**. 4 ed. São Paulo: Futura, 2003.

THE CLUB OF ROME. **Welcome**. Disponível em: <<http://www.clubofrome.org/>> Acesso em: 12 jun. 2007

THE EQUATOR PRINCIPLES. **Sob embargo até quinta-feira**. 2006a. Disponível em: [http://www.equator-principles.com/documents/EP\\_Readoption\\_Press\\_Release\\_Final\\_pt.pdf](http://www.equator-principles.com/documents/EP_Readoption_Press_Release_Final_pt.pdf) Acesso em: 12 mar.2008.

\_\_\_\_\_. **A financial industry benchmark for determining, assessing and managing social & environmental risk in project financing**. 2006b. Disponível em: [http://www.equator-principles.com/documents/Equator\\_Principles.pdf](http://www.equator-principles.com/documents/Equator_Principles.pdf) Acesso em: 06 nov.2007.

TOLDO, Mariesa. Responsabilidade Social Empresarial. *In*: INSTITUTO ETHOS. **Responsabilidade Social das Empresas: a contribuição das universidades**. São Paulo: Peirópolis, 2002. p. 71-102.

TOSINI, Maria de F. C. **Risco ambiental para as instituições financeiras**. São Paulo: Annablume, 2006.

UNEP FI – The United Nations Environment Programme Finance Initiative. **About UNEP FI**. 2008. Disponível em: <http://www.unepfi.org/about/index.html> Acesso em: 08 mar. de 2008

\_\_\_\_\_. **Declaração Internacional dos Bancos para o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**. 1997. Disponível em: <http://www.unepfi.org/signatories/statements/fi/portuguese/> Acesso em: 12 mar. 2008

VEYRET, Yvette. Os tipos de riscos. *In*: \_\_\_\_\_. **Os riscos**. São Paulo: Contexto, 2007. p.63-79

VINHA, Valéria. As empresas e o desenvolvimento sustentável: da eco-eficiência à responsabilidade social corporativa. *In*: MAY, Peter H. *et al.*. **Economia do meio ambiente: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. p. 173-196.

VIOLA, Eduardo. **A globalização da política ambiental no Brasil, 1990-1998**. 1998. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/lasa98/Viola.pdf> Acesso em: 06 mar.2007

WINSEMIUS, Pieter; GRUNTRAM, Ulrich. Capítulo 1. *In*: \_\_\_\_\_. **Mil tons de verde**. Salvador, 2004. p. 23-48

# **ANEXOS**

## **ANEXO A – PROTOCOLO VERDE**

A instituição do Grupo de Trabalho para a incorporação da variável ambiental na gestão e concessão de crédito oficial e benefícios fiscais decorre da preocupação do atual Governo em buscar mecanismos que evitem a utilização de créditos oficiais e benefícios fiscais em atividades que sejam prejudiciais ao meio ambiente.

Compõem o Grupo representante do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento e Orçamento, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, do Banco Central do Brasil, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, do Banco do Brasil SA, da Caixa Econômica Federal, do Banco do Nordeste do Brasil SA, e do Banco da Amazônia SA.

Em consonância com o princípio constitucional de que cabe ao poder público e à coletividade defender e preservar o meio ambiente, a Lei 6938, de 31 de agosto de 1981, que institui a Política Nacional de Meio Ambiente, dispõe, em seu artigo 12, que "As entidades e órgãos de financiamento e incentivos governamentais condicionarão a aprovação de projetos habilitados a esses benefícios ao licenciamento, na forma da Lei, e ao cumprimento das normas, dos critérios e dos padrões expedidos pelo CONAMA". A Lei prevê, também, para aqueles que não cumprirem as determinações exigidas, a "perda ou restrição de benefícios fiscais concedidos pelo Poder Público, em caráter geral ou condicional, e a perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito".

Desta forma, os recursos financeiros do Governo priorizarão projetos que apresentarem maiores características de auto-sustentabilidade e que acarretarem menores danos ao meio ambiente.

No cenário internacional, pode-se perceber uma tendência na gestão ambiental de uma gradual passagem do método tradicional de comando e controle para o da utilização de instrumentos econômicos. Pelo primeiro, o Governo estabelece regulamentações para o uso dos recursos ambientais e passa a fiscalizar o cumprimento da legislação, punindo eventuais infratores. Pela outra sistemática, os preços dos bens ambientais devem refletir, o mais corretamente possível, os valores que lhes sejam imputados pela sociedade, de forma que se possa cobrar adequadamente pelo uso desses bens, seja de forma direta quanto indireta, via taxas, subsídios, etc.

Uma combinação dos dois sistemas, comando e controle e instrumentos econômicos, é a melhor forma de se empreender as correções necessárias para que o mercado funcione ajustado do ponto de vista social e ambiental. Assim, o papel desempenhado pelo Estado na área ambiental não pode ser apenas o daquele que regulamenta e fiscaliza, mas sim o de um Estado que promova e garanta o desenvolvimento sustentável.

### **O Papel dos Bancos**

As instituições financeiras oficiais possuem um papel fundamental no cumprimento da política ambiental, uma vez que podem atuar de forma preventiva, desde a análise inicial do projeto até a sua efetiva implementação.

A atividade do setor bancário pode complementar a ação que vem sendo adotada por empresas do setor produtivo que já se encontram utilizando práticas ambientalmente saudáveis, muitas vezes antecipando-se às próprias exigências e normas legais, em resposta ao aumento da conscientização da sociedade.

Além da manutenção ou da instituição de exigências legais e da incorporação dos custos ambientais nas análises de projetos, os bancos podem promover a recuperação e proteção do meio ambiente, por meio de linhas de financiamento específicas.

As instituições financeiras representadas no Grupo já exigem o cumprimento do licenciamento ambiental para a concessão de créditos com recursos oficiais. Entretanto, o grau de participação no acompanhamento e nas recomendações decorrentes dos estudos de impacto ambiental é diferenciado. Pode-se notar, ainda, que, em geral, a observância da legislação ambiental é mais efetiva quando se trata de empreendimentos industriais, especialmente aqueles localizados em áreas urbanas ou que requeiram maior aporte de capital.

## **BNDES**

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES vem incorporando a variável ambiental em seu processo de análise e alocação de créditos desde 1976. Na década de 80, a partir de um intercâmbio com o Banco Mundial, intensificou-se o envolvimento com a questão ambiental, por meio da criação de linhas de crédito específicas para o meio ambiente, tais como o apoio ao controle ambiental das empresas produtivas e, também, as que objetivavam o apoio à coleta, tratamento e disposição do lixo urbano e hospitalar.

O Departamento de Meio Ambiente e Estudos Macrossetoriais é o órgão interno que estabelece a estratégia de atuação do Banco na área ambiental. Na análise dos projetos apresentados ao BNDES, esse Departamento se utiliza de um sistema de classificação prévia dos projetos, segundo o grau de risco ambiental. Em financiamentos a projetos de controle do meio ambiente, o BNDES, desde 1986, já alocou mais de um bilhão de reais e se constitui na principal instituição nacional a apoiar tais projetos com créditos de longo prazo.

Nas operações indiretas, ou seja, no repasse de recursos da Agência de Financiamento de Máquinas e Equipamentos - FINAME, do BNDES-Automático e de outras linhas de crédito, os agentes financeiros devem requerer a documentação referente às exigências ambientais legais, avaliando, entre outros aspectos, se a utilização dos insumos é realizada de forma não predatória.

## **Banco do Brasil**

No Banco do Brasil, caracterizado como um banco de múltiplas funções, agindo como banco comercial (crédito geral), banco setorial (crédito rural) e banco de desenvolvimento (gestor do Fundo Constitucional para a Região Centro-Oeste), a variável ambiental é tratada em diversas normas e recomendações.

Em financiamentos industriais, o licenciamento ambiental é exigido e, para o financiamento da comercialização da pesca, madeira, borracha e outros produtos extrativos, as normas internas se tornam ainda mais rigorosas. Por exemplo, o Banco não financia serrarias que utilizem madeiras oriundas de floresta nativa. Com relação ao crédito rural, o Banco do Brasil possui convênios com empresas de assistência técnica, que se comprometem a recomendar tecnologias de produção exequíveis, dotadas de práticas conservacionistas adequadas à defesa do solo e do meio ambiente, consoante a legislação ambiental em vigor.

Com relação aos recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), principal fonte de recursos internos para operações incentivadas de longo prazo, geridas pelo Banco do Brasil, é exigido, na apresentação dos projetos, o cumprimento da legislação ambiental, especialmente naqueles relativos ao controle e preservação do meio ambiente e equilíbrio ecológico. Em projetos de reforma agrária, é incluída a cláusula contratual de comprometimento do devedor em conservar o meio ambiente, obedecendo a critérios técnicos

e legais de preservação das matas ciliares, encostas e topos de morro, de conservação do solo e água, da utilização do manejo integrado de pragas, de proteção dos mananciais, de proteção da fauna e da flora e outras considerações de conservação ambiental indicadas na Constituição Federal e nas Constituições Estaduais. Isto também é válido para o Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária - PROCERA.

### **BASA e BNB**

O Banco da Amazônia S.A. - BASA, gestor dos recursos do Fundo Constitucional do Norte FNO, orienta sua ação de fomento segundo o Plano de Desenvolvimento da Amazônia PDA, que contém políticas e programas cujas diretrizes são norteadas para a preservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais. Dessa forma, e cumprindo a legislação ambiental, o BASA, nos financiamentos do setor rural, exige a observância da preservação, como reservas florestais, de 50% da área de floresta amazônica e de 20% da área de cerrado com as respectivas averbações em cartório, certificados de regularidade e certidão negativa junto ao IBAMA, além de outras licenças previstas em lei.

O BASA dispõe, ainda, ao abrigo do FNO, do Programa de Apoio à Sustentação e Preservação do Meio Ambiente - PROSUMAN e do Programa de Desenvolvimento do Turismo Ecológico - PRODETUR, que são os principais instrumentos voltados para as questões ambientais. Além disso, no âmbito do FNO, existem linhas de crédito industrial para processamento e reciclagem de resíduos sólidos. Na área de indústria madeireira, só financia serrarias que desenvolvam projetos de manejo florestal, de reflorestamento, ou cuja linha de produção seja verticalizada.

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, gestor dos recursos do Fundo Constitucional do Nordeste - FNE, além das exigências legais e normativas semelhantes às dos demais bancos mencionados, está instituindo um grupo de trabalho interdisciplinar, com vistas a desenvolver ações mais eficazes com relação ao meio ambiente, utilizando sistemas de classificação e análise semelhantes aos do BNDES.

Na área de crédito rural, o BNB mantém convênios com empresas de assistência técnica e possui em seus quadros o cargo de Técnico Agrícola, que tem como função recomendar modos de produção que observem práticas conservacionistas. Além disso, o Programa de Difusão Tecnológica - DITEC, que utiliza recursos do FNE, financia profissionais de ciências agrárias, para aquisição e manejo de propriedades rurais, exigindo que os referidos profissionais prestem serviços de assistência técnica e difusão tecnológica.

### **Caixa Econômica Federal**

A Caixa Econômica Federal possui múltiplas funções, caracterizando-se como banco comercial e banco de fomento à habitação popular, ao desenvolvimento urbano e ao saneamento básico, gerindo vários fundos. Exige, a exemplo dos demais bancos representados, o licenciamento ambiental pelas autoridades competentes. Em particular, a variável ambiental tem obtido destaque nas operações de saneamento básico com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e de empréstimos externos junto ao Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento, requerendo o estudo dos impactos ambientais para a macrodrenagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário, afastamento de resíduos sólidos e obras de infra-estrutura urbana e habitação.

## **A Oferta de Recursos**

No tocante à oferta de recursos, há uma disputa muito acentuada por fontes de longo prazo compatíveis com as características dos projetos ambientais que, por sua essência, requerem maiores prazos de maturação. Nesse sentido, a estabilização da economia pode ser excepcionalmente benéfica no tratamento ambiental, uma vez que permite maiores horizontes de planejamento. Considerando que os principais recursos financeiros para a área ambiental provêm do setor público e de fontes externas, a estabilização contribui, também, para uma maior transparência desses orçamentos. Em termos de recursos públicos, desempenham papel fundamental os Fundos Constitucionais regionais, o Fundo de Amparo ao Trabalhador e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, entre outros, que direta ou indiretamente alocam linhas de financiamento para a atividade ambiental.

Outra importante fonte de captação de recursos para a área ambiental é a utilização de incentivos fiscais existentes, tanto setoriais quanto regionais. O Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - PDCT, do Ministério da Ciência e Tecnologia, por exemplo, tem um potencial a ser explorado por aqueles que desejem investir em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias mais limpas ou mais eficientes.

É fundamental, também, que a incorporação da variável ambiental não fique restrita ao crédito oficial ou aos benefícios fiscais. Este Grupo de Trabalho entende que é importante a ampliação do processo a todas as instituições financeiras, públicas ou privadas.

Por outro lado, a ausência de uma maior articulação entre as instituições financeiras e os órgãos de meio ambiente dificulta a identificação de critérios para priorizar projetos de menor custo ambiental e impede a sintonia necessária entre os cronogramas de análise e desembolso dos financiamentos e os prazos mínimos necessários para a concessão das licenças ambientais.

## **Recomendações**

### **(a) Para as instituições financeiras que compõem o Grupo:**

1. Explicitar seu compromisso com a variável ambiental, por intermédio de uma Carta de Princípios (anexo 1), que serviria tanto como guia interno para suas operações, como de estímulo aos clientes sobre a relevância do meio ambiente na elaboração e gestão de projetos. Esta atitude tem sido tomada por vários bancos públicos e privados em todo o mundo, ao aderirem à Declaração Internacional dos Bancos para o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, patrocinada pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).
2. Constituir unidades ou grupos de técnicos que se dediquem especialmente para identificar a relação entre meio ambiente e as atividades econômicas, atuando internamente para a promoção e coordenação de atividades estratégicas quanto ao tema e participando de atividades externas com outras instituições. Tal providência é necessária para a plena incorporação da variável ambiental nas estruturas das instituições financeiras federais e executar os compromissos firmados pela diretoria na Carta de Princípios. As instituições financeiras poderão buscar apoio para o treinamento dessas unidades junto a fontes internacionais ou nacionais privadas.
3. Promover a difusão de conhecimentos sobre o meio ambiente para os empregados, por intermédio de treinamento, intercâmbio de experiências, elaboração e análise de projetos ambientais etc. Seria também desejável a utilização da rede de agências para complementar iniciativas de educação ambiental.

4. Adotar sistemas internos de classificação de projetos, que levem em conta o impacto sobre o meio ambiente e suas implicações em termos de risco de crédito. Este procedimento facilitará a análise dos projetos nas diversas áreas operacionais dos bancos e permitirá priorizar propostas que utilizarem técnicas e procedimentos ambientalmente sustentáveis.
5. Identificar mecanismos de diferenciação nas operações de financiamento, em termos de prazos e taxas de juros, com base na mensuração dos custos decorrentes de passivos e riscos ambientais.
6. Promover a criação de linhas de financiamento para as atividades de reciclagem, recuperação de resíduos e recuperação das áreas de disposição.

**(b) Para o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal:**

1. Propor ao Ministério da Fazenda a submissão de voto ao Conselho Monetário Nacional contendo proposta de norma que estabeleça obrigatoriedade para as instituições financeiras do país, no financiamento de projetos que apresentem risco ambiental, exigirem dos tomadores de créditos o cumprimento da legislação ambiental.
2. Propor ao Presidente do Banco Central que representantes do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal participem do monitoramento da exigência do Manual de Crédito Rural e Industrial de observância da variável ambiental na concessão de crédito.
3. Propor ao Ministério do Planejamento e Orçamento o estabelecimento de mecanismos para que as aplicações de recursos bilaterais, multilaterais e públicos de origem nacional destinados à recuperação, preservação e melhoria do meio ambiente, fiquem a salvo de restrições de controle monetário de natureza conjuntural.
4. Propor aos conselhos gestores dos diferentes fundos constitucionais, regionais e setoriais uma melhor identificação dos recursos aplicados no meio ambiente, além da criação de programas específicos objetivando a proteção, conservação e melhoria ambiental.
5. Articular, juntamente com o Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária e demais órgãos responsáveis, uma política de financiamento das atividades que envolvam a exploração de recursos naturais renováveis (atividades pesqueiras, florestais e de extrativismo vegetal e animal), de forma a levar em conta os limites impostos pelos ecossistemas, com vistas a impedir a superexploração e o desperdício frequentemente encontrados nesses setores.
6. Desenvolver uma política de incentivo às atividades de reciclagem, recuperação de resíduos e recuperação das áreas de disposição.
7. Incluir no Cadastro de Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), os responsáveis por obrigações pecuniárias referentes a meio ambiente, segundo as determinações da Medida Provisória 1.110, de 30 de agosto de 1995. O acesso das instituições financeiras oficiais a estas informações impedirá que os inadimplentes realizem operações com linhas oficiais de crédito até a regularização de suas pendências.
8. Propor ao Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária / Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e ao Ministério da Fazenda a compatibilização da Lei 8 629, de 25 de fevereiro de 1993, (que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária), da Lei 8847, de 28 de setembro de 1994, (que dispõe sobre o Imposto sobre

Propriedade Territorial Rural - ITR), e do Decreto 1.282, de 19 de outubro de 1994 (que dispõe sobre a exploração das florestas na Amazônia).

9. Propor ao Ministério da Ciência e Tecnologia ação conjunta para difundir os mecanismos do Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico para a pesquisa de novas tecnologias e procedimentos mais limpas e mais eficientes.
10. Propor a criação de comissão permanente, com a mesma composição deste Grupo de Trabalho, com o objetivo de:
  - a) Acompanhar e apoiar a incorporação da variável ambiental nas instituições financeiras, convidando, eventualmente, a participação das demais agências federais (FINEP, SUDENE, SUDAM, Secretaria de Política Urbana, etc.) e representantes de instituições financeiras estaduais e privadas, para o aperfeiçoamento da gestão do crédito em relação ao meio ambiente;
  - b) Acompanhar a consolidação das normas legais e de gestão sobre o meio ambiente para uso das instituições financeiras;
  - c) Promover iniciativas junto aos órgãos federais responsáveis para compatibilizar legislações conflitantes intra e extra-ambientais;
  - d) Buscar o aumento dos recursos para projetos ambientais e de desenvolvimento sustentável, ampliando o acesso dos clientes das instituições financeiras federais a fundos nacionais e internacionais, e, em conjunto com a autoridade monetária, promover a criação de mecanismos de captação de recursos em mercado que possam ser direcionados para iniciativas de recuperação e preservação do meio ambiente;
  - e) Incrementar o relacionamento dos agentes financeiros com os órgãos componentes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, para identificar formas de colaboração e cooperação para a integração desses órgãos, em particular frente à demanda adicional que poderá decorrer da incorporação da variável ambiental pelas instituições financeiras;
  - f) Promover a colaboração dos agentes financeiros na implementação por parte das empresas brasileiras de princípios de gestão ambiental, que vierem a ser estabelecidos, como na ISO-14 000;
  - g) Promover estudos para o desenvolvimento de um sistema de seguro ambiental para a prevenção de sinistros que causem problemas ambientais em atividades financiadas;
  - h) Promover estudos para identificar formas de incrementar os recursos destinados ao investimento rural. Atualmente a carência de recursos determina que esses sejam direcionados para o custeio, inviabilizando inversões em conservação e recuperação dos recursos naturais necessárias para a sustentabilidade da atividade rural;
  - i) Promover estudos para aumentar a oferta de recursos de fundos geridos pela Caixa Econômica Federal ou de outras fontes destinados ao saneamento básico, à recuperação de unidades habitacionais e à revitalização de áreas urbanas, evitando novas pressões sobre o meio ambiente.

## **CARTA DE PRINCÍPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Os bancos abaixo assinados reconhecem que podem cumprir um papel indispensável na busca de um desenvolvimento sustentável que pressuponha uma contínua melhoria no bem estar da sociedade e da qualidade do meio ambiente. Para tanto, propõem-se a empreender políticas e práticas bancárias que estejam sempre e cada vez mais em harmonia com o objetivo de promover um desenvolvimento que não comprometa as necessidades das gerações futuras.

### **Princípios Gerais do Desenvolvimento Sustentável:**

1. A proteção ambiental é um dever de todos que desejam melhorar a qualidade de vida no planeta e extrapola qualquer tentativa de enquadramento espaço-temporal.
2. Um setor financeiro dinâmico e versátil é fundamental para o desenvolvimento sustentável.
3. O setor bancário deve privilegiar de forma crescente o financiamento de projetos que não sejam agressivos ao meio ambiente ou que apresentem características de sustentabilidade.
4. Os riscos ambientais devem ser considerados nas análises e nas condições de financiamento.
5. A gestão ambiental requer a adoção de práticas que antecipem e previnam degradações do meio ambiente.
6. A participação dos clientes é imprescindível na condução da política ambiental dos bancos.
7. As leis e regulamentações ambientais devem ser aplicadas e exigidas, cabendo aos bancos participar da sua divulgação.
8. A execução da política ambiental nos bancos requer a criação e treinamento de equipes específicas dentro dos seus quadros.
9. A eliminação de desperdícios, a eficiência energética e o uso de materiais reciclados são práticas que devem ser estimuladas em todos os níveis operacionais.
10. Os princípios aqui assumidos devem constituir compromisso de todas as instituições financeiras. Assinam,

Banco do Brasil S.A.  
Caixa Econômica Federal  
Banco do Nordeste do Brasil S. A  
Banco da Amazônia S.A  
Banco Nacional de Desenvolvimento  
Econômico e Social

## ANEXO B – PRINCÍPIOS DO EQUADOR VERSÃO ORIGINAL

### The "Equator Principles"

#### **A financial industry benchmark for determining, assessing and managing social & environmental risk in project financing**

[www.equator-principles.com](http://www.equator-principles.com)

#### **PREAMBLE**

Project financing, a method of funding in which the lender looks primarily to the revenues generated by a single project both as the source of repayment and as security for the exposure, plays an important role in financing development throughout the world<sup>1</sup>. Project financiers may encounter social and environmental issues that are both complex and challenging, particularly with respect to projects in the emerging markets.

The Equator Principles Financial Institutions (EPFIs) have consequently adopted these Principles in order to ensure that the projects we finance are developed in a manner that is socially responsible and reflect sound environmental management practices. By doing so, negative impacts on project-affected ecosystems and communities should be avoided where possible, and if these impacts are unavoidable, they should be reduced, mitigated and/or compensated for appropriately. We believe that adoption of and adherence to these Principles offers significant benefits to ourselves, our borrowers and local stakeholders through our borrowers' engagement with locally affected communities. We therefore recognise that our role as financiers affords us opportunities to promote responsible environmental stewardship and socially responsible development. As such, EPFIs will consider reviewing these Principles from time-to-time based on implementation experience, and in order to reflect ongoing learning and emerging good practice.

These Principles are intended to serve as a common baseline and framework for the implementation by each EPFI of its own internal social and environmental policies, procedures and standards related to its project financing activities. We will not provide loans to projects where the borrower will not or is unable to comply with our respective social and environmental policies and procedures that implement the Equator Principles.

---

<sup>1</sup> **Project finance** is "a method of funding in which the lender looks primarily to the revenues generated by a single project, both as the source of repayment and as security for the exposure. This type of financing is usually for large, complex and expensive installations that might include, for example, power plants, chemical processing plants, mines, transportation infrastructure, environment, and telecommunications infrastructure. Project finance may take the form of financing of the construction of a new capital installation, or refinancing of an existing installation, with or without improvements. In such transactions, the lender is usually paid solely or almost exclusively out of the money generated by the contracts for the facility's output, such as the electricity sold by a power plant. The borrower is usually an SPE (Special Purpose Entity) that is not permitted to perform any function other than developing, owning, and operating the installation. The consequence is that repayment depends primarily on the project's cash flow and on the collateral value of the project's assets." Source: *Basel Committee on Banking Supervision*, International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards ("Basel II"), November 2005. <http://www.bis.org/publ/bcbs118.pdf>.

## SCOPE

The Principles apply to all new project financings globally with total project capital costs of US\$10 million or more, and across all industry sectors. In addition, while the Principles are not intended to be applied retroactively, we will apply them to all project financings covering expansion or upgrade of an existing facility where changes in scale or scope may create significant environmental and/or social impacts, or significantly change the nature or degree of an existing impact.

The Principles also extend to project finance advisory activities. In these cases, EPFIs commit to make the client aware of the content, application and benefits of applying the Principles to the anticipated project, and request that the client communicate to the EPFI its intention to adhere to the requirements of the Principles when subsequently seeking financing.

## STATEMENT OF PRINCIPLES

EPFIs will only provide loans to projects that conform to Principles 1-9 below:

### **Principle 1: Review and Categorisation**

When a project is proposed for financing, the EPFI will, as part of its internal social and environmental review and due diligence, categorise such project based on the magnitude of its potential impacts and risks in accordance with the environmental and social screening criteria of the International Finance Corporation (IFC) (Exhibit I).

### **Principle 2: Social and Environmental Assessment**

For each project assessed as being either Category A or Category B, the borrower has conducted a Social and Environmental Assessment (“Assessment”) process<sup>2</sup> to address, as appropriate and to the EPFI’s satisfaction, the relevant social and environmental impacts and risks of the proposed project (which may include, if relevant, the illustrative list of issues as found in Exhibit II). The Assessment should also propose mitigation and management measures relevant and appropriate to the nature and scale of the proposed project.

### **Principle 3: Applicable Social and Environmental Standards**

For projects located in non-OECD countries, and those located in OECD countries not designated as High-Income, as defined by the World Bank Development Indicators Database, the Assessment will refer to the then applicable IFC Performance Standards (Exhibit III) and the then applicable Industry Specific EHS Guidelines (“EHS Guidelines”) (Exhibit IV). The Assessment will establish to a participating EPFI’s satisfaction the project’s overall compliance with, or justified deviation from, the respective Performance Standards and EHS Guidelines.

---

<sup>2</sup> **Social and Environmental Assessment** is a process that determines the social and environmental impacts and risks (including labour, health, and safety) of a proposed project in its area of influence. For the purposes of Equator Principles compliance, this will be an adequate, accurate and objective evaluation and presentation of the issues, whether prepared by the borrower, consultants or external experts. Depending on the nature and scale of the project, the assessment document may comprise a full-scale social and environmental impact assessment, a limited or focused environmental or social assessment (e.g. audit), or straight-forward application of environmental siting, pollution standards, design criteria, or construction standards. One or more specialised studies may also need to be undertaken.

The regulatory, permitting and public comment process requirements in High-Income OECD Countries, as defined by the World Bank Development Indicators Database, generally meet or exceed the requirements of the IFC Performance Standards (Exhibit III) and EHS Guidelines (Exhibit IV). Consequently, to avoid duplication and streamline EPFI's review of these projects, successful completion of an Assessment (or its equivalent) process under and in compliance with local or national law in High-Income OECD Countries is considered to be an acceptable substitute for the IFC Performance Standards, EHS Guidelines and further requirements as detailed in Principles 4, 5 and 6 below. For these projects, however, the EPFI still categorises and reviews the project in accordance with Principles 1 and 2 above.

The Assessment process in both cases should address compliance with relevant host country laws, regulations and permits that pertain to social and environmental matters.

#### **Principle 4: Action Plan and Management System**

For all Category A and Category B projects located in non-OECD countries, and those located in OECD countries not designated as High-Income, as defined by the World Bank Development Indicators Database, the borrower has prepared an Action Plan (AP)<sup>3</sup> which addresses the relevant findings, and draws on the conclusions of the Assessment. The AP will describe and prioritise the actions needed to implement mitigation measures, corrective actions and monitoring measures necessary to manage the impacts and risks identified in the Assessment. Borrowers will build on, maintain or establish a Social and Environmental Management System that addresses the management of these impacts, risks, and corrective actions required to comply with applicable host country social and environmental laws and regulations, and requirements of the applicable Performance Standards and EHS Guidelines, as defined in the AP.

For projects located in High-Income OECD countries, EPFIs may require development of an Action Plan based on relevant permitting and regulatory requirements, and as defined by host-country law.

#### **Principle 5: Consultation and Disclosure**

For all Category A and, as appropriate, Category B projects located in non-OECD countries, and those located in OECD countries not designated as High-Income, as defined by the World Bank Development Indicators Database, the government, borrower or third party expert has consulted with project affected communities in a structured and culturally appropriate manner<sup>4</sup>. For projects with significant adverse impacts on affected communities, the process will ensure their free, prior and informed consultation and facilitate their informed

---

<sup>3</sup> **The Action Plan** may range from a brief description of routine mitigation measures to a series of documents (e.g., resettlement action plan, indigenous peoples plan, emergency preparedness and response plan, decommissioning plan, etc). The level of detail and complexity of the Action Plan and the priority of the identified measures and actions will be commensurate with the project's potential impacts and risks. Consistent with Performance Standard 1, the internal **Social and Environmental Management System** will incorporate the following elements: (i) Social and Environmental Assessment; (ii) management program; (iii) organisational capacity; (iv) training; (v) community engagement; (vi) monitoring; and (vii) reporting.

<sup>4</sup> **Affected communities** are communities of the local population within the project's area of influence who are likely to be adversely affected by the project. Where such consultation needs to be undertaken in a structured manner, EPFIs may require the preparation of a Public Consultation and Disclosure Plan (PCDP).

participation as a means to establish, to the satisfaction of the EPFI, whether a project has adequately incorporated affected communities' concerns<sup>5</sup>.

In order to accomplish this, the Assessment documentation and AP, or non-technical summaries thereof, will be made available to the public by the borrower for a reasonable minimum period in the relevant local language and in a culturally appropriate manner. The borrower will take account of and document the process and results of the consultation, including any actions agreed resulting from the consultation. For projects with adverse social or environmental impacts, disclosure should occur early in the Assessment process and in any event before the project construction commences, and on an ongoing basis.

### **Principle 6: Grievance Mechanism**

For all Category A and, as appropriate, Category B projects located in non-OECD countries, and those located in OECD countries not designated as High-Income, as defined by the World Bank Development Indicators Database, to ensure that consultation, disclosure and community engagement continues throughout construction and operation of the project, the borrower will, scaled to the risks and adverse impacts of the project, establish a grievance mechanism as part of the management system. This will allow the borrower to receive and facilitate resolution of concerns and grievances about the project's social and environmental performance raised by individuals or groups from among project-affected communities. The borrower will inform the affected communities about the mechanism in the course of its community engagement process and ensure that the mechanism addresses concerns promptly and transparently, in a culturally appropriate manner, and is readily accessible to all segments of the affected communities.

### **Principle 7: Independent Review**

For all Category A projects and, as appropriate, for Category B projects, an independent social or environmental expert not directly associated with the borrower will review the Assessment, AP and consultation process documentation in order to assist EPFI's due diligence, and assess Equator Principles compliance.

### **Principle 8: Covenants**

An important strength of the Principles is the incorporation of covenants linked to compliance. For Category A and B projects, the borrower will covenant in financing documentation:

- a) to comply with all relevant host country social and environmental laws, regulations and permits in all material respects;
- b) to comply with the AP (where applicable) during the construction and operation of the project in all material respects;

---

<sup>5</sup> **Consultation** should be “free” (free of external manipulation, interference or coercion, and intimidation), “prior” (timely disclosure of information) and “informed” (relevant, understandable and accessible information), and apply to the entire project process and not to the early stages of the project alone. The borrower will tailor its consultation process to the language preferences of the affected communities, their decision-making processes, and the needs of disadvantaged or vulnerable groups. Consultation with Indigenous Peoples must conform to specific and detailed requirements as found in Performance Standard 7. Furthermore, the special rights of Indigenous Peoples as recognised by host-country legislation will need to be addressed.

c) to provide periodic reports in a format agreed with EPFIs (with the frequency of these reports proportionate to the severity of impacts, or as required by law, but not less than annually), prepared by in-house staff or third party experts, that i) document compliance with the AP (where applicable), and ii) provide representation of compliance with relevant local, state and host country social and environmental laws, regulations and permits; and d) to decommission the facilities, where applicable and appropriate, in accordance with an agreed decommissioning plan.

Where a borrower is not in compliance with its social and environmental covenants, EPFIs will work with the borrower to bring it back into compliance to the extent feasible, and if the borrower fails to re-establish compliance within an agreed grace period, EPFIs reserve the right to exercise remedies, as they consider appropriate.

### **Principle 9: Independent Monitoring and Reporting**

To ensure ongoing monitoring and reporting over the life of the loan, EPFIs will, for all Category A projects, and as appropriate, for Category B projects, require appointment of an independent environmental and/or social expert, or require that the borrower retain qualified and experienced external experts to verify its monitoring information which would be shared with EPFIs.

### **Principle 10: EPFI Reporting**

Each EPFI adopting the Equator Principles commits to report publicly at least annually about its Equator Principles implementation processes and experience, taking into account appropriate confidentiality considerations<sup>6</sup>.

### **DISCLAIMER**

The adopting EPFIs view these Principles as a financial industry benchmark for developing individual, internal social and environmental policies, procedures and practices. As with all internal policies, these Principles do not create any rights in, or liability to, any person, public or private. Institutions are adopting and implementing these Principles voluntarily and independently, without reliance on or recourse to IFC or the World Bank.

### **Exhibit I: Categorisation of projects**

As part of their review of a project's expected social and environmental impacts, EPFIs use a system of social and environmental categorisation, based on IFC's environmental and social screening criteria, to reflect the magnitude of impacts understood as a result of assessment.

These categories are:

- Category A – Projects with potential significant adverse social or environmental impacts that are diverse, irreversible or unprecedented;
- Category B – Projects with potential limited adverse social or environmental impacts that are few in number, generally site-specific, largely reversible and readily addressed through mitigation measures; and
- Category C – Projects with minimal or no social or environmental impacts.

---

<sup>6</sup> Such reporting should at a minimum include the number of transactions screened by each EPFI, including the categorisation accorded to transactions (and may include a breakdown by sector or region), and information regarding implementation.

**Exhibit II: Illustrative list of potential social and environmental issues to be addressed in the Social and Environmental Assessment documentation**

In the context of the business of the project, the Assessment documentation will address, where applicable, the following issues:

- a) assessment of the baseline social and environmental conditions
- b) consideration of feasible environmentally and socially preferable alternatives
- c) requirements under host country laws and regulations, applicable international treaties and agreements
- d) protection of human rights and community health, safety and security (including risks, impacts and management of project's use of security personnel)
- e) protection of cultural property and heritage
- f) protection and conservation of biodiversity, including endangered species and sensitive ecosystems in modified, natural and critical habitats, and identification of legally protected areas
- g) sustainable management and use of renewable natural resources (including sustainable resource management through appropriate independent certification systems)
- h) use and management of dangerous substances
- i) major hazards assessment and management
- j) labour issues (including the four core labour standards), and occupational health and safety
- k) fire prevention and life safety
- l) socio-economic impacts
- m) land acquisition and involuntary resettlement
- n) impacts on affected communities, and disadvantaged or vulnerable groups
- o) impacts on indigenous peoples, and their unique cultural systems and values
- p) cumulative impacts of existing projects, the proposed project, and anticipated future projects
- q) consultation and participation of affected parties in the design, review and implementation of the project
- r) efficient production, delivery and use of energy
- s) pollution prevention and waste minimisation, pollution controls (liquid effluents and air emissions) and solid and chemical waste management

*Note:* The above list is for illustrative purposes only. The Social and Environmental Assessment process of each project may or may not identify all issues noted above, or be relevant to every project.

### **Exhibit III: IFC Performance Standards on Social and Environmental Sustainability**

As of April 30, 2006, the following list of IFC Performance Standards were applicable:

- Performance Standard 1: Social & Environmental Assessment & Management System
- Performance Standard 2: Labor and Working Conditions
- Performance Standard 3: Pollution Prevention and Abatement
- Performance Standard 4: Community Health, Safety and Security
- Performance Standard 5: Land Acquisition and Involuntary Resettlement
- Performance Standard 6: Biodiversity Conservation and Sustainable Natural Resource Management
- Performance Standard 7: Indigenous Peoples
- Performance Standard 8: Cultural Heritage

*Note:* The IFC has developed a set of Guidance Notes to accompany each Performance Standard. While not formally adopting the Guidance Notes, EPFIs or borrowers may use the Guidance Notes as useful points of reference when seeking further guidance on or interpretation of the Performance Standards. The IFC Performance Standards, Guidance Notes and Industry Sector EHS Guidelines can be found at [www.ifc.org/enviro](http://www.ifc.org/enviro)

### **Exhibit IV: Industry-Specific Environmental, Health and Safety (EHS) Guidelines**

EPFIs will utilise the appropriate environmental, health and safety (EHS) guidelines used by IFC which are now in place, and as may be amended from time-to-time. IFC is using two complementary sets of EHS Guidelines available at the IFC website ([www.ifc.org/enviro](http://www.ifc.org/enviro)). These sets consist of all the environmental guidelines contained in Part III of the World Bank's Pollution Prevention and Abatement Handbook (PPAH) which went into official use on July 1, 1998 and a series of environmental, health and safety guidelines published on the IFC website between 1991 and 2003. Ultimately new guidelines, incorporating the concepts of cleaner production and environmental management systems, will be written to replace this series of industry sector, PPAH and IFC guidelines.

Where no sector specific guideline exists for a particular project then the PPAH's General Environmental Guidelines and the IFC Occupational Health and Safety Guidelines (2003) are applied, with modifications as necessary to suit the project\*.

The table below lists both the World Bank Guidelines and the IFC Guidelines as of March 1, 2006.

<b>World Bank Guidelines (PPAH)</b>	<b>IFC Guidelines</b>
1. Aluminum Manufacturing	1. Airports
2. Base Metal and Iron Ore Mining	2. Ceramic Tile Manufacturing
3. Breweries	3. Construction Materials Plants
4. Cement Manufacturing	4. Electric Power Transmission and Distribution
5. Chlor-Alkali Plants	5. Fish Processing
6. Coal Mining and Production	6. Food and Beverage Processing
7. Coke Manufacturing	7. Forestry Operations: Logging
8. Copper Smelting	8. Gas Terminal Systems
9. Dairy Industry	9. Geothermal Projects
10. Dye Manufacturing	10. Hazardous Materials Management
11. Electronics Manufacturing	11. Health Care
12. Electroplating Industry	12. Life & Fire Safety
13. Foundries	13. Occupational Health and Safety
14. Fruit and Vegetable Processing	14. Office Buildings
15. General Environmental Guidelines	15. Offshore Oil & Gas
16. Glass Manufacturing	16. Polychlorinated Biphenyls (PCBs)
17. Industrial Estates	17. Pesticide Handling and Application
18. Iron and Steel Manufacturing	18. Plantations
19. Lead and Zinc Smelting	19. Port and Harbor Facilities
20. Meat Processing and Rendering	20. Rail Transit Systems
21. Mini Steel Mills	21. Roads and Highways
22. Mixed Fertilizer Plants	22. Telecommunications
23. Monitoring	23. Tourism and Hospitality Development
24. Nickel Smelting and Refining	24. Waste Management Facilities
25. Nitrogenous Fertilizer Plants	25. Wastewater Reuse
26. Oil and Gas Development (Onshore)	26. Wildland Management
27. Pesticides Formulation	27. Wind Energy Conversion Systems
28. Pesticides Manufacturing	28. Wood Products Industries
29. Petrochemicals Manufacturing	
30. Petroleum Refining	
31. Pharmaceutical Manufacturing	
32. Phosphate Fertilizer Plants	
33. Printing Industry	
34. Pulp and Paper Mills	
35. Sugar Manufacturing	
36. Tanning and Leather Finishing	
37. Textiles Industry	
38. Thermal Power Guidelines for New Plants	
39. Thermal Power Rehabilitation of Plants	
40. Vegetable Oil Processing	
41. Wood Preserving Industry	

\* Exception (the following are World Bank Guidelines not contained in the PPAH and currently in use)

Mining and Milling - Underground

Mining and Milling - Open Pit

# APÊNDICES

## APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO



**Programa Regional de Pós-Graduação  
em Desenvolvimento e Meio Ambiente  
Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente  
pela UFC**



### PESQUISA ACADÊMICA:

#### O CRÉDITO COMO ESTRATÉGIA AMBIENTAL DE SUSTENTABILIDADE

Pesquisadora: Melca Silva Rabelo

Data da pesquisa: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Orientadora: Patrícia Verônica P. Sales Lima

#### **Informações Preliminares**

- a) Essa pesquisa é de caráter acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Ceará – UFC
- b) O objetivo desta pesquisa é investigar as ações socioambientais das instituições financeiras públicas e privadas.
- c) A identificação do entrevistado será mantida em sigilo.

#### IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:  REAL  BRADESCO  BB  CAIXA  BNB

RESPONSABILIDADE DO CARGO: \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_

HÁ QUANTO TEMPO ENCONTRA-SE NESTE CARGO? \_\_\_\_\_

EXPERIÊNCIA ANTERIOR NA ÁREA AMBIENTAL: (  )NÃO (  )SIM  
Onde: \_\_\_\_\_

#### QUESTÕES OPERACIONAIS

**1. EXISTE ALGUM MECANISMO/ INSTRUMENTO CRIADO PELO BANCO PARA NÃO FINANCIAR ATIVIDADES QUE VENHAM A AGREDIR AO MEIO AMBIENTE?**

(  ) NÃO (  ) SIM. QUAIS?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**2. EXISTE ALGUM CRITÉRIO AMBIENTAL PREVENTIVO - COMO EIA, RIMA, CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL - QUE SEJA EXIGIDO PELO BANCO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS IMPACTANTES?**

(  ) NÃO (  ) SIM, PARA QUAIS TIPOS DE PROJETOS SÃO EXIGIDOS?

---



---



---



---

**2.1** ESSAS MEDIDAS PREVENTIVAS ESTÃO ATRELADAS A QUALQUER LIBERAÇÃO DE CRÉDITO OU A DETERMINADOS VALORES PRÉ-ESTIPULADOS PELO BANCO?

( ) QUALQUER VALOR ( ) HÁ UM VALOR ESTIPULADO DE: \_\_\_\_\_

**3.** O BANCO REALIZA FISCALIZAÇÕES PRÓPRIAS AMBIENTAIS JUNTO AOS PROJETOS POR ELE FINANCIADOS?

( ) NÃO. ( ) SIM. COMO FUNCIONAM? \_\_\_\_\_

---



---

**3.1** EXISTE UMA FORMAÇÃO ESPECÍFICA DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM JUNTO AS FISCALIZAÇÕES?

( ) NÃO ( ) SIM. QUAIS? \_\_\_\_\_

---



---

**3.2.** OCORREU ALGUM CASO DE CLIENTE PUNIDO POR NÃO CUMPRIR AS NORMAS PREVISTAS?

( ) NÃO ( ) SIM, por exemplo: \_\_\_\_\_

---



---

**4.** HÁ PREFERÊNCIA DA INSTITUIÇÃO EM FINANCIAR PROJETOS QUE POSSUAM RESPONSABILIDADE SOCIAL, ISO 14.000 OU ALGUMA PRÁTICA DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL?

( ) NÃO ( ) SIM

**5.** QUAIS OS PRODUTOS E SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS OFERTADOS PELA INSTITUIÇÃO?

---



---



---

**6.** QUAL O PERFIL DOS CLIENTES QUE PROCURAM OS PRODUTOS SOCIOAMBIENTAIS OFERTADOS PELO BANCO?

**A) PESSOA JURÍDICA (SETORES)**

---



---



---



---

**B) PESSOA FÍSICA**


---



---



---



---

**7. OS PRODUTOS/SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS SÃO OFERTADOS EM TODAS AS AGÊNCIAS DO BRASIL?**

( ) SIM      ( ) NÃO, POR QUÊ?

---



---

**8. HOUVE TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS SOBRE OS PRODUTOS/SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS?**

( ) NÃO      ( ) SIM.

**POLÍTICA COOPORATIVA**

**9. EXISTE ALGUM DEPARTAMENTO OU UNIDADE ADMINISTRATIVA DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL OU SUSTENTABILIDADE?**

( ) NÃO      ( ) SIM.

Caso sim, onde se encontram?

( ) NAS AGÊNCIAS      ( ) UNIDADES ADMINISTRATIVAS

**9.1 CASO SE ENCONTREM NAS U.A, COMO SE DÁ A COMUNICAÇÃO COM AS AGÊNCIAS?**

---



---



---



---



---



---



---



---

**9.2 AS AÇÕES DE RSA SÃO IMPLANTADAS EM TODAS AS AGÊNCIAS?**

( ) NÃO      ( ) SIM

**10. O BANCO PROMOVE OU ORIENTA OS SEUS FUNCIONARIOS A PARTICIPAREM DE ALGUMA POLÍTICA OU PROGRAMA PARA CAPACITAÇÃO NA TEMÁTICA AMBIENTAL?**

( ) NÃO      ( ) SIM.

CASO SEJA POSITIVO, COMO É FEITO O TREINAMENTO E COM QUAL FREQUÊNCIA?

---



---



---

**11. O BANCO POSSUI PRÁTICAS INTERNAS DE GESTÃO AMBIENTAL?**

( ) NÃO ( ) SIM. QUAIS PRÁTICAS E DESDE QUANDO ESTÃO SENDO APLICADAS?

---



---



---



---

### RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

**12. QUAIS OS PONTOS POSITIVOS DAS AÇÕES PRÁTICAS DESTA INSTITUIÇÃO NA TEMÁTICA AMBIENTAL? EXISTEM PONTOS NEGATIVOS?**

---



---



---



---

**13. O BANCO TEM ADOTADO OS PRINCÍPIOS DO EQUADOR/PROTOCOLO VERDE? DE QUE MODO?**

---



---



---



---

**13.1. QUAIS MEDIDAS DOS PRINCÍPIOS DO EQUADOR/PROTOCOLO VERDE ESTÃO SENDO MAIS DIFÍCEIS DE SEREM IMPLEMENTADAS?**

---



---



---



---

**14. QUAIS EFEITOS TIVERAM OU ESTÃO TENDO OS PRINCÍPIOS DO EQUADOR/PROTOCOLO VERDE NO BANCO?**

---



---

**APÊNDICE B - Produtos e serviços ambientais e socioambientais ofertados pelas instituições financeiras públicas no Brasil.**

<b>INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA</b>	<b>CARÁTER DO PRODUTO/SERVIÇO</b>	<b>PRODUTO/SERVIÇO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>Banco do Brasil</b>	<b>Socioambiental</b>	<b>Agricultura Familiar</b>	Estimular o desenvolvimento dos agricultores familiares através do Pronaf.
		<b>BB Biodiesel</b>	Apóia a produção, a comercialização e o uso do Biodiesel como fonte de energia renovável.
		<b>BB Produção Orgânica</b>	Financiamento de custeio, de investimento e de comercialização da produção orgânica.
		<b>BB Florestal</b>	Apóia aos produtores que investirão na implantação, manejo e comercialização florestal.
		<b>BB Referenciado DI Social 200</b>	Fundo de investimento com atributos socioambientais.
		<b>BB Ações ISE</b>	Primeiro fundo ético do BB e o primeiro do Brasil a ser referenciado no Índice de Sustentabilidade Empresarial da Bolsa de Valores de São Paulo (ISE).
		<b>Banco Popular do Brasil</b>	Incentivo à inclusão Bancária da população de baixa renda.
<b>Banco do Nordeste</b>	<b>Ambiental</b>	<b>FNE-VERDE</b>	Financiamento de atividades produtivas com ênfase na conservação ambiental e itens de proteção ambiental das atividades produtivas em geral.
<b>Caixa Econômica Federal</b>	<b>Socioambiental</b>	<b>Máquinas e equipamentos para a produção limpa</b>	Aquisição de máquinas e equipamentos para melhorar a eficiência energética, para o controle de emissões de efluentes e poluição e instalação de sistemas de aquecimento solar, medidas que contribuem para a produção mais limpa e eficiência ambiental das empresas.
		<b>Kit Conversão para Gás Natural Veicular</b>	Aquisição de Kit para converter motores ao uso de Gás Natural Veicular.
		<b>Aquecedores de água por Energia Solar</b>	Aquisição de aquecedores solares de água.
		<b>Geração de energia - Pequenas Centrais Hidrelétricas</b>	Financia a construção de pequenas centrais hidrelétricas.
		<b>Reciclagem de Resíduos da Construção Civil</b>	Apoiar financeiramente municípios e agentes privados da construção civil na tarefa de implantação de planos integrados de gerenciamento de resíduos da construção civil.

Quadro 16– Produtos e Serviços ambientais e socioambientais ofertado pelas instituições financeiras públicas no Brasil.

Fonte: Banco do Brasil, 2007b; Relatório Anual e Balanço Social do BNB, 2006; CEF, 2007.

**APÊNDICE C - Produtos/serviços ambientais e socioambientais ofertados pelas instituições financeiras privadas no Brasil**

<b>INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PRIVADA</b>	<b>CARÁTER DO PRODUTO/SERVIÇO</b>	<b>PRODUTO/SERVIÇO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>Banco Bradesco</b>	<b>Ambiental</b>	<b>CDC Kit Gás</b>	Para conversão de combustível de veículo para gás natural.
		<b>CDC Aquecedor Solar</b>	Aquisição de aquecedor solar.
		<b>Programa Ecofinanciamento</b>	Para cada veículo financiado, via CDC ou Leasing serão plantadas mudas de árvores com o objetivo de reduzir os efeitos da emissão de carbono na atmosfera.
		<b>Biodiesel</b>	Financiamento que apóia investimentos em todas as fases da produção de biodiesel.
		<b>Moderagro</b>	Direcionada para produtores rurais e suas cooperativas. Financia projetos de correção de solo, recuperação de áreas de pastagens dentre outros.
		<b>Proinfra</b>	Visa facilitar e apoiar os investimentos em projetos de geração de energia a partir de fontes alternativas.
	<b>Socioambiental</b>	<b>Propflora</b>	Apóia a implementação e manutenção de florestas destinadas ao uso industrial; a recomposição e manutenção de áreas de conservação e reserva florestal, dentre outros.
		<b>CDC Certificado Florestal</b>	Direcionado para clientes que pretendem obter a Certificação Florestal em apoio ao desenvolvimento social e preservação do meio ambiente.
		<b>Capital de Giro Ambiental</b>	Direcionada a empresas certificadas pela ISO 1400 ou cuja atividade possa trazer benefícios socioambientais para a comunidade.
		<b>Pró Saneamento</b>	Financia iniciativas de saneamento básico, integradas e articuladas com outras políticas setoriais, mediante empreendimentos destinados à melhoria da cobertura dos serviços de abastecimento de água, dentre outros.
		<b>Moderinfra</b>	Apóia o desenvolvimento da agricultura irrigada sustentável – econômica e ambientalmente – e a ampliação da capacidade de armazenamento nas propriedades rurais de forma a minimizar o risco na produção e aumentar a oferta de alimentos.
		<b>Programa de Investimentos Coletivos Produtivos</b>	Visa apoiar projetos que beneficiem trabalhadores, produtores e/ou empresas e que possam influenciar positivamente no desenvolvimento econômico e social de regiões menos favorecidas.
<b>Banco Real ABN AMNRO</b>	<b>Socioambiental Pessoa Física</b>	<b>CDC Aquecedor Solar</b>	Financia o aquecedor solar com a finalidade de economizar 30% na conta de energia elétrica além de ser uma fonte de energia limpa.
		<b>CDC Gás Natural</b>	Financia a conversão de carro para um combustível menos poluente.
		<b>CDC Mobilidade Veículos</b>	Financia a aquisição de veículos adaptados para portadores de deficiência.

		<b>CDC Mobilidade Equipamentos</b>	Financiamento de equipamentos para portadores de deficiência.
		<b>CDC MBA/Pós-Graduação/Mestrado e Especialização</b>	Financia o MBA/Pós-graduação, Mestrado e Especialização em território nacional.
		<b>CDC Congressos e Seminários</b>	Financia a participação em Congressos e Seminários para dentistas, médicos, advogados ou profissional de ensino.
		<b>CDC Microcomputadores</b>	Financia a aquisição de microcomputadores para professores.
	<b>Socioambiental Pessoa Jurídica</b>	<b>Projetos Elegíveis para financiamento</b>	Estão divididos nas seguintes temáticas: Saúde, Energia, Água, Ar, Lixo, Resíduos, Tecnologia, Motores, Pecuária, Gases, Agricultura e reflorestamento, Licenças e certificações.
		<b>Leasing Socioambiental</b>	Equipamentos para projetos socioambientais que fomentam a sustentabilidade.
		<b>Capital de Giro Sócio-ambiental</b>	Exclusivo para serviços socioambientais , licenciamentos ambientais e programas de certificação.
		<b>CDC Produção mais limpa</b>	Dirigido a pequenas empresas, financia a aquisição de equipamentos voltados à melhoria da eficácia nos processos fabris e à minimização dos impactos sociais e ambientais da produção.
		<b>CDC PJ Sócio-ambiental</b>	Dirigido a pequenas empresas, financia a aquisição de equipamentos e projetos socioambientais que buscam, por exemplo, a redução da emissão de gases poluentes e/ou resíduos e estimulem a reciclagem.
		<b>FINAME</b>	Autorizado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), é uma linha voltada para a aquisição de equipamentos e sistemas isolados de fabricação nacional destinados a proteção do meio ambiente.
<b>Financiamento Sócio-ambiental IFC</b>	Através de acordo com a Internacional Finance Corporation (IFC), financia projetos socioambientais e de governança corporativa.		

Quadro 17 – Produtos e Serviços ambientais e socioambientais ofertados pelas instituições financeiras privadas no Brasil.

Fonte: Banco Bradesco, 2007a; Banco Real ABN Amro, 2007a.